



U I



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail:

(0xx65) 3311 - 4801

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT
Rua Júlio Martinez Benevides nº 195 - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.camara.mt.gov.br
PROTOCOLO 01430200 003721

Nº 374/2020

VOLUMES. 1

Assunto: OFÍCIO

Data Cadastro: 04/09/2020 Hora: 10:45:42

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJ. LEI ORD. N 101/2020

Resumo: PROJ. LEI ORD. N 101/2020

Projeto de Lei Ordinária

N.º 101/2020

CM/TS
Fl. 01
Rub. 01

EMENTA:.....

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

AUTORIA:.....

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2020.


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633 e DAB/MT 12.108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/2020.

Tangará da Serra, 01 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumpre-nos, nesta oportunidade, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja apreciado por este Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei de nossa autoria, que **“ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA”** para o exercício financeiro 2021 em **R\$ 378.208.542,38** (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo para a administração direta o valor de **R\$ 299.977.339,44** (Duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para a administração indireta, o valor de **R\$ 51.899.795,93** (Cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e **R\$ 26.331.407,01** (Vinte e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e um centavo) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV, incluindo todas as Unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Leis, os quais para atender aos ditames da Lei 4.320/64, serão aprovados por Decreto, evidenciando as receitas previstas e os valores fixados pela Lei Orçamentária Anual para cobrir despesas dos mesmos, visto que, todos os fundos autorizados são apenas de natureza contábil e financeira.

A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente, com base nos meios advindos da estimativa de arrecadação, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas)

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, provenientes de Operações de Créditos (Financiamentos).

A previsão da receita é realizada por um modelo de projeção que, na realidade é uma fórmula matemática com um encadeamento lógico de execução para retratar ou simular o comportamento de determinada arrecadação.

Os modelos de projeção de receitas utilizam basicamente parâmetros de efeito preço, quantidade, série histórica e informações sobre alteração na legislação pertinente.

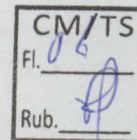
Vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal.

Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da L R F – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, o qual foi adotado o índice do INPC.

Para as Transferências de Capital, o valor previsto compreenderá todos os convênios previstos que correspondem aos valores provenientes de protocolos em outras esferas de Governo, conforme abaixo. Vale ressaltar que os valores para os exercícios seguintes foram considerados a partir de uma previsão do Escritório de Projetos, das Secretarias e Autarquia.

Descrição do Projeto - Convênio	Valor
Equipamentos Tecnológicos e Climatização – PAR	200.000,00
Equipamento Saúde – MAC	150.000,00
Construção do Laboratório Municipal	545.529,21
Reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde	349.431,00
Drenagem e Pavimentação Asfáltica no Bairro Bela Vista- 2ª Etapa	1.075.055,32
Construção de Praças Públicas em Tangará da Serra	980.000,00
Execução de obras p/ estruturação do Aeroporto Municipal	312.767,11
Operação de Crédito para Programa de Estoque Sanitário	6.346.575,21
Sistema de Esgotamento Sanitário - Bacia Araputanga – PACII- SAMAE	16.562.089,63
Obras de Exteralidade- Loteamentos novos -SAMAE	400.000,00
Parque Linear - Córrego Figueira - PAC II	2.101.500,81
Projeto Produtor de Águas / PSA-Sub Bacia Queima Pé	688.429,00
Aquisição de Máquinas Implementos para Município	250.000,00
Micro-ônibus - Esportes	288.000,00
Construção barracão – Economia Solidária	300.000,00
Inst. Sistema Proteção C/Descargas Atmosféricas(SPDA) Feira Produtor	200.000,00
TOTAL	R\$ 30.749.377,29

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Com respeito a investimentos com outros recursos, ressalta-se que, na elaboração dessa peça tão importante, após minuciosos estudos, foram consignadas dotações, para os vários Departamentos, destinados à aquisição de Materiais Permanentes (móveis, máquinas e equipamentos) e para os demais investimentos, foram consideradas a construção, reforma, melhoramentos e ampliação de Prédios e Obras Públicas.

Ampliação do Centro Municipal de Ensino Jesus Pimenta	1.800.000,00
Ampliação do Centro Municipal de Ensino João Maria	1.650.000,00
Ampliação do Centro Municipal de Ensino Tia Lina	1.800.000,00
Ampliação e Reforma Centro Municipal de Ensino José Nodari	900.000,00
Pavimentação Asfáltica	4.000.000,00
Obras Espaços da Sec. Meio Ambiente	697.303,65
Contrapartida da reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde	252.583,22
TOTAL	11.099.886,87

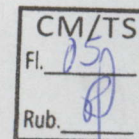
Para a Secretaria Municipal de Educação foi obedecido o percentual de 25% que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, a Lei nº. 9.394 e 9.424/96, bem como as Emendas Constitucionais nº. 11 e 14/96 - que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional ficando o valor aplicado na Educação acima dos limites estabelecidos, uma vez que a Educação é uma prioridade da Administração Municipal.

O valor aplicado na Secretaria Municipal de Saúde um percentual acima dos 15% estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, tendo em vista que saúde pública também é uma prioridade desta Administração.

Na área social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres, crianças, adolescentes e portadores de necessidades especiais, inclusive com auxílio à Casa da Criança, Associação de Pais e Amigos – APAE, ao CIAA – Centro de Integração e Apoio ao Adolescente e a Casa do Idoso.

Vale ressaltar que, a estimativa da Receita Corrente Líquida 2021 pode ser demonstrada na tabela abaixo:

	2021
RECEITAS CORRENTES	354.785.445,38
(-) Receita Contribuições Sociais Serraprev 1218.01	8.643.251,48
(-) Receita compens.Serraprev.-1990.03.11	1.365.000,00
(-)Dedução do FUNDEB	23.058.594,42
(-) Ded. Rem. Renda Fixa Serraprev.-1321.00.41	13.125,00
RCL	321.705.474,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Conforme determina o Artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os programas constantes neste orçamento estão de forma compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa

LeiData

APURAÇÃO DA DIFERENÇA

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	Nome do programa	Total LOA	Total LDO	Diferença
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	10.147.616,36	10.147.616,36	0,00
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	36.380.859,29	36.380.859,29	0,00
0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	1.107.470,00	1.107.470,00	0,00
0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	899.671,86	899.671,86	0,00
0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	8.183.300,00	8.183.300,00	0,00
0006	PROMOÇÃO SOCIAL	2.363.634,09	2.363.634,09	0,00
0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.418.891,62	3.418.891,62	0,00
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.517.489,65	2.517.489,65	0,00
0009	ESPORTE PARA TODOS	945.000,00	945.000,00	0,00
0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1.390.300,00	1.390.300,00	0,00
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	251.200,00	251.200,00	0,00
0012	FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00
0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816,76	13.300.816,76	0,00
0014	GESTÃO DO SUS	2.515.400,00	2.515.400,00	0,00
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	66.556.694,40	0,00
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.704.751,71	4.704.751,71	0,00
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.653.291,24	1.653.291,24	0,00
0018	PLANEJAMENTO URBANO	3.558.015,70	3.558.015,70	0,00
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00
0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	362.813,41	362.813,41	0,00
0021	GESTÃO AMBIENTAL	5.250.333,46	5.250.333,46	0,00
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	43.757.540,79	43.757.540,79	0,00
0023	GESTÃO DE PESSOAS	1.241.290,00	1.241.290,00	0,00
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70	6.171.674,70	0,00
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	12.571.335,02	12.571.335,02	0,00
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	14.684.508,34	14.684.508,34	0,00
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.228.880,00	2.228.880,00	0,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	49.097.513,32	49.097.513,32	0,00
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	47.577.504,89	47.577.504,89	0,00
0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNI	13.156.500,00	13.156.500,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.612.245,77	18.612.245,77	0,00
Total		378.208.542,38	378.208.542,38	0,00

E ainda, para exemplificar como este projeto encontra-se em conformidade com os preceitos legais, fica demonstrada, conforme abaixo, análise realizada utilizando-se a mesma metodologia do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE – que realiza auditoria nas contas do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Análise da Lei Orçamentária Anual 2021

Da Administração Direta e Indireta:

Trata o presente Projeto da Lei Orçamentária Anual 2021, que estima e receita e fixa a despesa em **R\$ 378.208.542,38** que foi dividida da seguinte forma:

Órgão	2021	
	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	299.977.339,44	299.977.339,44
Administração Indireta	51.899.795,93	51.899.795,93
Serraprev	26.331.407,01	26.331.407,01
Total	378.208.542,38	378.208.542,38

O valor orçado para a Administração indireta (SAMAE) e para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos está consolidado no orçamento geral do município, demonstrando assim, a vinculação a um órgão do município, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64, em que dispõe sobre a obediência aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Do Orçamento Fiscal e Seguridade Social:

Atendendo o disposto no art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, foi previsto o seguinte:

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	
SAÚDE - 10	88.730.954,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08	7.097.868,06
SERRAPREV - 9	10.869.810,00
TOTAL	106.698.632,17

ORÇAMENTO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL	271.509.910,21
TOTAL	271.509.910,21

TOTAL GERAL	378.208.542,38
--------------------	-----------------------

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Da evolução da receita:

Atendendo ao disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, quanto à evolução da receita dos últimos três exercícios:

Rec. Corrente	2014	2015	2016	2017	2018	2019
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Prevista	156.814.297,47	175.331.521,73	197.196.502,18	209.763.055,73	246.070.330,86	270.376.130,08
Arrecadada	171.507.400,93	190.078.571,16	225.205.898,53	247.017.656,96	298.298.621,91	312.583.620,21
Reestimada						
Varição/ano	6,43	10,83	18,48	9,69	20,76	9,88
Varição média					13,44	

A receita arrecadada nos três últimos exercícios apresentou, em média, um crescimento na ordem de 13,44% e a média do índice inflacionário acumulado no mesmo período conforme INPC foi de 3,28%.

Das Sentenças Judiciais:

O orçamento consignou recursos para pagamento de sentenças judiciais na natureza 3.1.90.91 no valor de **R\$ 2.710.565,00**, 3.3.90.91 no valor de **R\$ 805.800,00**, 4.4.90.91 no valor de **R\$ 1.000,00**, de acordo com o disposto no artigo 100, § 1º, da CRFB.

Dos percentuais a serem aplicados na Educação e na Saúde:

Para apuração dos percentuais a serem aplicados aos limites constitucionais com as despesas da Saúde e Educação, faz-se necessário demonstrar a base de cálculo:

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		2021
A - Impostos		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		23.855.829,22
Imposto s/ a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		6.969.223,77
Imposto S/ Renda- Retido na Fonte - RRF		12.384.879,31
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		23.726.065,17
SUB TOTAL		66.935.997,47
B - Transferências		
Cota parte do Fundo de Participação dos Mun. - FPM		40.498.790,88
Transferência do Imp. s / a Propriedade Territorial Rural		4.227.039,78
ICMS Exportação - LC 87/96		183.970,45
Cota Parte do Imp.s/ Circulação de Mercadorias - ICMS		56.409.558,33
Cota Parte do Imposto s/ Veículos Automotores - IPVA		13.665.831,05
Cota Parte do IPI		318.047,15
SUB TOTAL		115.303.237,64
TOTAL DA RECEITA BA SE		182.239.235,11
Valor Mínimo - 25% (Educação)		45.559.808,78
Valor Mínimo - 15% (Saúde)		27.335.885,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A – Educação:

A despesa a realizar na manutenção do ensino está fixada no Anexo 8 da Lei 4.320/64 no valor total de **R\$ 101.475.388,16** (Cento e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). No quadro abaixo está demonstrado o percentual efetivamente fixado para o ensino tendo por base as despesas efetuadas com recursos próprios do Município:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da Secretaria Municipal de Educação	101.475.388,16
(-) Gabinete	236.437,60
(-) Valor Reserva Contingência	500.000,00
(=) Valor da Função 12 - Educação	100.738.950,56
(+) Adição da Dedução do FUNDEB	23.058.594,42
Total a ser aplicado na Educação	123.797.544,98
(-) Exclusões de convênios e programas	68.246.585,12
Cota Parte Cont. Salário Educação	4.506.149,96
PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola	16.830,00
Programa Nacional de Alimentação	1.455.207,72
Programa Nacional Transporte Escolar	173.801,19
Transferências ao FUNDEB	59.196.916,65
Programa Brasil Carinhoso	45.428,00
PAR- Plano de Ação Articulada – Investimento	200.000,00
FETHAB -Educação	1.034.863,54
Transferência Conv. Estado à educação	1.617.388,06
TOTAL DE APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO	55.550.959,86
Receita base	182.239.235,11
% de aplicação na Educação	30,48

B – Saúde:

A despesa a realizar na Saúde está fixada no valor total de **R\$ 89.230.954,11** (Oitenta e nove milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos). No quadro abaixo está demonstrado o percentual efetivamente fixado para o ensino tendo por base as despesas efetuadas com recursos próprios do Município:

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

SAÚDE 2021

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor da Secretaria Municipal de Saúde	89.230.954,11
(-) Valor Reserva Contingência	500.000,00
(=) Valor da Função 10 - Saúde	88.730.954,11
(-) Exclusões de convênios e programas	40.789.353,64
Remuneração e Restituição -Fundo Municipal de Saúde	824.394,47
Transferência SUS - Atenção Básica	7.177.934,68
Transferência SUS - Atenção MAC- Ambulatorial e Hospitalar	10.309.710,00
Transferência SUS - Vigilância em Saúde	1.252.335,64
Transferência SUS – Gestão do SUS	16.000,00
Transferência SUS - Assistência Farmacêutica	540.880,56
Transferência Estado SUS- Atenção Básica	1.055.824,00
Transferência Estado SUS- MAC- Ambulatorial e Hospitalar	18.004.083,96
Transferência Estado SUS - Vigilância em Saúde	120.000,00
Transferência Estado SUS - Assistência Farmacêutica	275.730,12
Transferência Estado SUS – Gestão do SUS	17.500,00
Transf. Dos municípios- Bolsa Sangue e Hemocomponente	150.000,00
Transf. Recurso SUS - Estado -Investimento	545.529,21
Transf. Recurso SUS - Federal -Investimento	499.431,00
TOTAL DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	47.941.600,47
Receita base	182.239.235,11
% de aplicação na Saúde	26,31

Conforme disposto no artigo 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição da República, os municípios aplicarão 15% (quinze por cento), no mínimo, do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b, e § 3º, da CRFB. A base de cálculo para aplicação da saúde é a mesma daquela aplicada na educação.

Do repasse à Câmara Municipal:

O percentual das despesas do Poder Legislativo municipal para o exercício de 2021 foi determinado pela Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009. Para os municípios com população acima de 100.000 habitantes o percentual máximo de 6% aplicado sobre a base de cálculo relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizado no exercício anterior.

Tendo em vista que ainda não encerrou o exercício de 2020, foram considerados a receita realizada de janeiro a março /2020 e previsto de abril a dezembro /2020, conforme prevê o manual do TCE- MT, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

RECEITA TRIBUTÁRIA	67.398.056,30
1118011100 Imposto s/ a prop. Predial e Ter. Urbana- IPTU	22.900.538,34
1113030000 IRRF	10.894.672,27
1118014101 Imposto s/ a trans. de bens imóveis- ITBI	6.031.043,35
1118023100 Imposto s/serv. de qualquer natureza - ISS	22.066.145,53
1121011100 TAXAS	4.446.458,88
1138041100 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.059.197,93
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	38.613.670,13
1718012100 F P M	35.037.113,95
1718015100 ITR	3.392.585,73
1718061100 ICMS Desoneração - LC 87/96	183.970,45
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	63.400.401,31
1722010100 ICMS	50.517.716,16
1722010200 IPVA	12.586.731,19
1722010400 IPI	295.953,96
RENUNCIA DA RECEITA (-)	285.188,37
1118011900 Dedução da Receita Tributária- Renuncia	285.188,37
TOTAL	169.126.939,37
População do Município	103.750
Limite autorizado art. 29-A CF 6%	10.147.616,36
Valor Fixado na LOA	10.147.616,36

Da Reserva de Contingência:

A previsão para a Reserva de Contingência está disposta no artigo 5º, III, da LRF e tem por base de cálculo a receita corrente líquida do exercício demonstrada no quadro abaixo:

	2021
RECEITAS CORRENTES	354.785.445,38
(-) Receita Contribuições Sociais Serraprev 1218.01	8.643.251,48
(-) Receita compens.Serraprev. 1990.03.11	1.365.000,00
(-)Dedução do FUNDEB	23.058.594,42
(-) Ded. Rem. Renda Fixa Serraprev. 1321.00.41	13.125,00
RCL	321.705.474,48
Reserva Contingência 1,69%	5.436.822,52

Observa-se que foi orçado **R\$ 5.436.822,52** (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para a Reserva de Contingência que corresponde a **1,69%** da receita corrente líquida, estando dentro do percentual estipulado no art. 49 do Projeto de Lei da LDO/2021.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O mesmo artigo estabelece que a Reserva de Contingência do SERRAPREV seja a diferença entre as receitas previdenciárias e as despesas previdenciárias e administrativas.

Das despesas de Pessoal com o FUNDEB:

O montante orçado para despesa com pessoal referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB foi fixado em **R\$ 47.930.786,33** (Quarenta e sete milhões, novecentos e trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos) é correspondente a 81,21% da receita prevista para o respectivo fundo (**R\$ 59.018.481,90**), estando de acordo com o disposto no artigo 22 da Lei nº 11.494/2007 e inciso XII do artigo 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, onde diz que: pelo menos 60% dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

Cálculo da Despesa com Pessoal do FUNDEB:

2021	
	59.018.481,90
Pagamento Profissionais	
3.1.90.04 - Contrato por tempo determinado	12.309.238,95
3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários	29.870,00
3.1.90.11- Vencimento e Vantagens Fixas	22.032.227,38
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	4.274.500,00
3.1.90.94 - Indenizações	4.377.500,00
31.91.13 – Obrigações Patronais	4.392.450,00
31.90.91- Sentenças Judiciais	515.000,00
Total orçado com gastos pessoal do FUNDEB	47.930.786,33
	81,21

Das despesas de Pessoal:

O valor orçado para custear despesa com pessoal do Executivo/Administração direta, indireta e SERRAPREV será de **R\$ 155.617.897,25** (Cento e cinquenta e cinco milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavo), equivalente a 48,37% da RCL e **R\$ 6.479.000,00** (Seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil reais) para a despesa com pessoal do Poder Legislativo, correspondente a 2,01% da RCL, estando de acordo com o artigo 2º, inciso IV, § 1º, combinado com os artigos 18, 19, inciso III e artigo 20, inciso III da Lei Complementar nº 101/2000 – L R F, que estabelece o seguinte:

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do município, quando houver; e

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

Cálculo de Pessoal do Executivo	Valor
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	33.274.525,27
3.1.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários	47.406,55
3.1.90.11 - Vencimento e vantagens Fixas	94.557.329,47
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	12.062.999,18
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis	143.930,99
3.1.91.13 - Obrigações Patronais -RPPS	15.531.705,79
Total do Executivo	155.617.897,25
Despesa Executivo/Receita Corrente Líquida %	48,37%
Máximo permitido %	54

Cálculo do Pessoal do Legislativo	Valor
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimento e vantagens Fixas	5.335.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - INSS	560.000,00
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis	15.000,00
3.1.91.13 - Obrigações Patronais – RPPS	568.000,00
Total do Legislativo	6.479.000,00
Despesa Legislativo/Receita Corrente Líquida %	2,01%
Máximo permitido %	6%

Da retenção do FUNDEB:

A retenção para o exercício de 2021 será de 20% para todas as receitas que compõem o Fundo, conforme artigo 31 da Lei nº 11.494/07.

DEDUÇÕES FORMAÇÃO FUNDEB	2021	20%	Valor LOA 2021
Cota- Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	40.498.790,89	8.099.758,18	8.099.758,00
Cota- Parte do Imposto S/ a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.227.039,78	845.407,96	845.407,00
ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96 - Principal	183.970,45	36.794,09	36.794,00
Cota- Parte do ICMS - Principal	56.409.558,33	11.281.911,67	11.281.911,00
Cota- Parte do IPVA - Principal	13.665.831,06	2.733.166,21	2.733.166,00
Cota- Parte do IPI - Municípios - Principal	318.047,14	63.609,43	61.558,42
Total	115.303.237,65	23.060.647,53	23.058.594,42

Do PASEP:

(Handwritten signature)



CM/TS
Fl. 13
Rub. <i>[assinatura]</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

O valor orçado para a formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP é de **R\$ 3.782.085,42** (Três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) que corresponde a 1% das Receitas Correntes arrecadadas e das Transferências Correntes e de Capital recebidas, estando de acordo com os artigos 7º e 8º inciso III, da Lei nº 9.715/98.

Valor orçado para o PA SEP	2021
Base de cálculo	
(+) Receitas Correntes (Adm. Direta + Adm. Indireta)	354.785.445,38
(+) Transferências de Capital	30.749.377,29
SERRAPREV- 7	14.049.204,05
SERRAPREV- 8	2.259.826,48
(-) Deduções	23.635.310,82
Total de receitas	378.208.542,38
Valor orçado PA SEP/Total de Receitas = 1%	3.782.085,42
LOA 2021	3.782.085,42

A partir de todas as informações apresentadas no presente projeto de lei, fica demonstrado o atendimento às disposições legais aplicáveis.

Sem mais, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Assinatura]
Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o Artigo 63 da Lei orgânica Municipal, aprovou de autoria do **Executivo Municipal** e;

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, sanciona a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2021, “**ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA**”, em **R\$ 378.208.542,38** (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo para a administração direta o valor de **R\$ 299.977.339,44** (Duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para a administração indireta, o valor de **R\$ 51.899.795,93** (Cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e nove centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e **R\$ 26.331.407,01** (Vinte e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e um centavo) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV.

ARTIGO 2º - O **Orçamento Fiscal** foi fixado no montante de **R\$ 271.509.910,21** (Duzentos e setenta e um milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e dez reais e vinte e um centavos) e o **Orçamento da Seguridade Social** em **R\$ 106.698.632,17** (Cento e seis milhões, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezessete centavos).

ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL	
SAÚDE - 10	88.730.954,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08	7.097.868,06
SERRAPREV - 9	10.869.810,00
TOTAL	106.698.632,17

ORÇAMENTO FISCAL	
ORÇAMENTO FISCAL	271.509.910,21
TOTAL	271.509.910,21

TOTAL GERAL	378.208.542,38
--------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ARTIGO 3º - **A RECEITA**, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do “**ANEXO 2 - RECEITA**”, e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES	292.536.626,99
1.1 - Receita Tributária	75.315.713,55
1.2 - Receita de Contribuições	5.755.887,59
1.3 - Receita Patrimonial	4.013.510,62
1.6 - Receita de Serviços	4.914,00
1.7 - Transferências Correntes	228.718.045,22
1.9 - Outras Receitas Correntes	2.363.866,83
9.0 - Deduções	-23.635.310,82
RECEITAS DE CAPITAL	7.440.712,45
2.4 - Transferências de Capital	7.440.712,45
TOTAL GERAL	299.977.339,44

b) ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

RECEITAS CORRENTES	28.591.131,09
1.3 - Receita Patrimonial	190.391,06
1.6 - Receita de Serviços	27.173.309,73
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.227.430,30
RECEITAS DE CAPITAL	23.308.664,84
2.1 - Operações de Crédito	6.346.575,21
2.4 - Transferências de Capital	16.962.089,63
TOTAL GERAL	51.899.795,93

c) SERRAPREV

RECEITAS CORRENTES	10.022.376,48
1.2 - Receita de Contribuições	8.643.251,48
1.3 - Receita Patrimonial	13.125,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	1.366.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	14.049.204,05
7.0 - Receitas de Contribuições – Intra- Orçamentárias	14.049.204,05
RECEITAS DE CAPITAL – INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	2.259.826,48
8.0 - Outras receitas de Capital – Intra- Orçamentárias	2.259.826,48
TOTAL GERAL	26.331.407,01

RECEITA TOTAL	378.208.542,38
----------------------	-----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ARTIGO 4º - A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros “PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA”, que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1	Legislativa	10.147.616,36
2	Judiciária	2.576.979,93
4	Administração	34.607.263,90
5	Defesa Nacional	63.440,00
6	Segurança Pública	593.631,86
8	Assistência Social	7.097.868,06
10	Saúde	88.730.954,11
11	Trabalho	1.483.800,00
12	Educação	100.738.950,56
13	Cultura	1.333.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.117.470,00
15	Urbanismo	14.755.335,02
18	Gestão Ambiental	5.107.933,46
19	Ciência e Tecnologia	1.429.615,70
20	Agricultura	7.424.100,00
23	Comércio e Serviços	1.394.200,00
24	Comunicações	566.600,00
25	Energia	6.171.674,70
26	Transporte	6.357.408,34
27	Desporto e Lazer	945.000,00
25	Encargos Especiais	2.397.158,68
99	Reserva de Contingência	4.937.338,76
	TOTAL	299.977.339,44

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

31	Ação Legislativa	10.147.616,36
92	Representação Judicial e Extrajudicial	2.576.979,93
121	Planejamento e Orçamento	565.000,00
122	Administração Geral	28.288.234,44
123	Administração Financeira	4.457.700,00
124	Controle Interno	309.510,00
126	Tecnologia da Informação	1.069.000,00
127	Ordenamento Territorial	2.128.400,00
128	Formação de Rec. Humanos	1.086.290,00
129	Administração de Receitas	3.955.200,00
131	Comunicação Social	674.190,00
181	Policiamento	5.144,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

182	Defesa Civil	651.927,63
241	Assistência ao Idoso	550.000,00
242	Assist. ao Portador de Deficiência	24.453,65
243	Assist. a Criança e Adolescente	2.101.170,22
244	Assistência Comunitária	1.413.036,00
301	Atenção Básica	13.300.816,76
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	66.556.694,40
303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.653.291,24
304	Vigilância Sanitária	1.442.233,23
305	Vigilância Epidemiológica	3.262.518,48
306	Alimentação e Nutrição	2.902.076,00
331	Proteção e Benefício ao Trabalhador	470.600,00
333	Empregabilidade	48.500,00
334	Fomento ao Trabalho	964.700,00
361	Ensino Fundamental	46.949.494,53
365	Educação Infantil	46.126.137,68
366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00
367	Educação Especial	970.000,00
392	Difusão Cultural	1.333.000,00
422	Direitos Individuais, coletivos e Difuso	1.117.470,00
423	Assistência aos Povos Indígenas	1.941.190,00
451	Infraestrutura Urbana	6.428.235,02
452	Serviços Urbanos	8.277.100,00
453	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	3.006.432,65
543	Recuperação de áreas Degradadas	2.101.500,81
572	Desenvolvimento Tecnológico e Eng.	1.429.615,70
606	Extensão Rural	6.188.100,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	1.236.000,00
691	Promoção Comercial	110.000,00
695	Turismo	1.284.200,00
751	Conservação e Energia	6.171.674,70
781	Transporte Aéreo	541.167,11
782	Transporte Rodoviário	5.816.241,23
812	Desporto Comunitário	945.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	50.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	2.347.158,68
999	Reserva de Contingência	4.937.338,76
TOTAL		299.977.339,44

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	10.147.616,36
0002	Eficiência na Gestão Pública	29.101.417,56
0003	Direitos do Cidadão Tangaraense	1.107.470,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0004	Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo	899.671,86
0005	Administração Tributária e Financeira	8.183.300,00
0006	Promoção Social	2.363.634,09
0007	Proteção Social Básica	3.418.891,62
0008	Proteção Social Especial	2.517.489,65
0009	Esporte para todos	945.000,00
0010	Geração de Emprego, Trabalho e Renda	1.390.300,00
0011	Desenvolvimento Estratégico do Turismo Municipal e Regional	251.200,00
0012	Fomento e Realização de Eventos Municipais	1.033.000,00
0013	Atenção Básica	13.300.816,76
0014	Gestão do Sus	2.515.400,00
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	66.556.694,40
0016	Vigilância em Saúde	4.704.751,71
0017	Assistência Farmacêutica	1.653.291,24
0018	Planejamento Urbano	3.558.015,70
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	1.236.000,00
0021	Gestão Ambiental	5.250.333,46
0023	Gestão de Pessoas	1.241.290,00
0024	Iluminação Pública Municipal	6.171.674,70
0025	Pavimentação e Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	12.571.335,02
0026	Construção e Manutenção da Infraestrutura Urbana	14.684.508,34
0027	Desenvolvimento da Educação Especial	2.228.880,00
0028	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	49.097.513,32
0029	Desenvolvimento e Promoção Cultural	1.333.000,00
0030	Desenvolvimento da Educação Infantil	47.577.504,89
9999	Reserva de Contingência	4.937.338,76
Total		299.977.339,44

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	268.236.551,47
Despesas de Capital	26.803.449,21
Reserva de Contingência	4.937.338,76
Total	299.977.339,44

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

01- PODER LEGISLATIVO

0101- PODER LEGISLATIVO

010101	Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	5.658.200,00
010102	Secretaria da Câmara Municipal	4.489.416,36
Total		10.147.616,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

02- PODER EXECUTIVO

0201- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

020101	Gabinete do Prefeito e Dependências	1.125.190,00
020102	Gabinete do Vice-Prefeito	209.000,00
020103	Superintendência de Governo	192.560,00
020104	Procuradoria Municipal	2.576.979,93
020105	Assessorias Administrativas do Gabinete	1.157.400,00
020106	Assessoria de Comunicação e Imprensa	566.600,00
020107	Ouvidoria Municipal	286.730,00
020108	Junta do Serviço Militar	63.440,00
020109	Fundo Municipal de Reequipam. Do Corpo de Bombeiro Militar	446.087,63
020110	Fundo Comunitário de Segurança Pública	5.144,23
020111	Controladoria Geral	309.510,00
Total		6.938.641,79

0202- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

020201	Gabinete do Secretário	736.437,60
020202	Gestão Administrativa e Técnico Pedagógico	1.835.052,35
020204	Ensino Fundamental	21.594.888,72
020205	Educação Infantil	18.290.527,59
020207	Fundo de Manut. E Desenv. Da Educação Básica e Valorização Profissional - FUNDEB	59.018.481,90
Total		101.475.388,16

0203- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

020301	Gabinete do Secretário	500.000,00
020302	Fundo Municipal de Saúde	88.730.954,112 99
Total		89.230.954,11

0204- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

020400	Secretaria Municipal de Administração	2.170.499,00
020401	Gabinete do Secretário	693.329,43
020402	Departamento de Apoio Administrativo	3.724.390,57
020403	Departamento de Pessoal	1.076.290,00
020404	Depto. de Protocolo, Distribuição de Documento e Arquivo	148.800,00
020405	Departamento de Informática	1.069.000,00
020406	Coordenação de Material, Patrimônio e Almoxarifado	505.100,00
020407	Departamento de Compras, Licitação e Contratos	1.740.550,00
Total		11.127.959,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0205- SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

020501	Gabinete do Secretário	654.900,00
020502	Superintendência de Projetos e Desenvolvimento Urbano	2.818.815,70
020503	Fundo de Habitação e Interesse Social	739.200,00
020504	Assessoria de Orçamento e Gestão	565.000,00
Total		4.777.915,70

0206- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

020601	Gabinete do Secretário	593.000,00
020602	Departamento de Esportes	2.170.700,00
Total		2.763.700,00

0207- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

020701	Gabinete do Secretário	299.600,00
020702	Departamento Financeiro	133.700,00
020703	Departamento de Administração Tributária	1.293.000,00
020704	Departamento de Fiscalização e Arrecadação	2.662.200,00
020705	Departamento de Contabilidade	1.676.200,00
020706	Departamento de Tesouraria	2.348.200,00
020707	Encargos Especiais do Município	6.334.497,44
Total		14.147.397,44

0208- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020802	Fundo Municipal de Assistência Social	8.893.415,36
Total		8.893.415,36

0209- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

020901	Gabinete do Secretário	185.700,00
020902	Apoio Administrativo e Engenharia	1.537.200,00
020903	Manutenção e Infraestrutura	6.338.100,00
020904	Coordenação de Obras e Viação	3.918.166,67
020905	Coordenação de Serviços Públicos	7.017.900,00
020906	Iluminação Pública	6.171.674,70
020907	Pavimentação Asfáltica	6.283.235,02
020908	Superintendência de Transporte Aéreo e Viário	3.698.441,67
Total		35.150.418,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

0210- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

021001	Departamento Administrativo da Agricultura	4.219.900,00
Total		4.219.900,00

0211- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

021101	Gabinete do Secretário	229.100,00
021110	Departamento Administrativo de Indústria, Comércio e Serviços	1.127.700,00
Total		1.356.800,00

0213- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

021301	Gabinete do Secretário	194.200,00
021302	Coordenação de Meio Ambiente	5.676.733,46
Total		5.870.933,46

0214- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

021401	Gabinete do Secretário	220.400,00
021402	Coordenação de Turismo e Eventos	1.722.900,00
021403	Departamento de Cultura	1.333.000,00
Total		3.276.300,00

TOTAL GERAL		299.977.339,44
--------------------	--	-----------------------

b)- ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04	Administração Geral	11.744.357,22
17	Saneamento	39.292.625,30
18	Gestão Ambiental	362.813,41
99	Reserva de Contingência	500.000,00
Total		51.899.795,93

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122	Administração Geral	11.744.357,22
512	Saneamento Básico Urbano	39.292.625,30
541	Preservação e Conservação Ambiental	309.763,41
544	Recursos Hídricos	53.050,00
999	Reserva de Contingência	500.000,00
Total		51.899.795,93

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0002	Eficiência n Gestão Pública	7.279.441,73
0020	Gestão Ambiental dos Recursos Hídricos	362.813,41
0022	Gestão de Saneamento Ambiental	43.757.540,79
9999	Reserva de Contingência	500.000,00
Total		51.899.795,93

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	26.773.584,19
Despesas de Capital	24.626.211,74
Reserva de Contingência	500.000,00
Total	51.899.795,93

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

0412- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

041201	Administração Geral do SAMAE	24.906.727,32
041202	Departamento Administrativo e Financeiro	7.003.552,50
041203	Departamento Técnico e Operacional	19.989.516,11
Total		51.899.795,93

c)- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA - SERRAPREV

1 – POR FUNÇÕES DE GOVERNO

04	Administração Geral	2.286.690,00
09	Previdência Municipal	10.869.810,00
99	Reserva de Contingência	13.174.907,01
Total		26.331.407,01

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

122	Administração Geral	2.286.690,00
272	Previdência do Regime Estatutário	10.869.810,00
999	Reserva de Contingência	13.174.907,01
Total		26.331.407,01

3 – POR PROGRAMAÇÃO

0031	Gestão da Política de Prev. Social dos Servidores Públicos	13.156.500,00
9999	Reserva De Contingência	13.174.907,01
Total		26.331.407,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

4 – POR CATEGORIA ECONÔMICA

Despesas Correntes	13.100.500,00
Despesas de Capital	56.000,00
Reserva de Contingência	13.174.907,01
Total	26.331.407,01

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

0315- INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA

031500	Instituto Municipal de Previdência Social dos Serv. Públicos de Tangará da Serra	26.331.407,01
Total		26.331.407,01

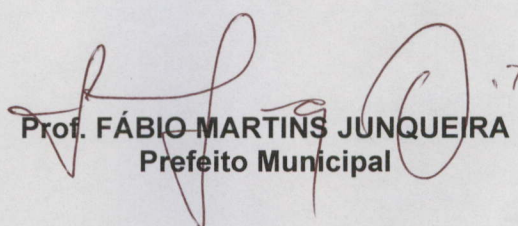
RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

Órgão	Receita (R\$)	Despesa (R\$)
Administração Direta	299.977.339,44	299.977.339,44
Administração Indireta	51.899.795,93	51.899.795,93
SERRAPREV	26.331.407,01	26.331.407,01
Total	378.208.542,38	378.208.542,38

ARTIGO 5º - De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos “07 e 43” da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 10% (**dez por cento**), da “**DESPESA FIXADA**” (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **primeiro** dia do mês **setembro** do ano de **2020**, 45º Aniversário de Emancipação Político - Administrativo.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ 03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc. II, § 1º, Art. 2º)

Anexo 01

Page 1

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

RECEITA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	75.315.713,55	
CONTRIBUIÇÕES	14.399.139,07	
RECEITA PATRIMONIAL	4.217.026,68	
RECEITA DE SERVIÇOS	27.178.223,73	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.718.045,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.957.297,13	
CONTRIBUIÇÕES	14.049.204,05	
(R) RENÚNCIA	-576.716,40	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-23.058.594,42	
SUB TOTAL		345.199.338,61
TOTAL		345.199.338,61
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		37.088.702,95
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERÇÕES DE CRÉDITO	6.346.575,21	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.402.802,08	
SUB TOTAL		30.749.377,29
TOTAL		67.838.080,24
RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	354.785.445,38	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	14.049.204,05	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-23.635.310,82	
RECEITAS DE CAPITAL	30.749.377,29	
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.259.826,48	
TOTAL DE RECEITAS		378.208.542,38
TOTAL		378.208.542,38

DESPESA	R\$	R\$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.044.422,92	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.819.020,30	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.247.192,44	
SUB TOTAL		308.110.635,66
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		37.088.702,95
TOTAL		345.199.338,61
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	49.783.347,17	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.702.313,78	
SUB TOTAL		51.485.660,95
RESERVA DO RPPS		13.174.907,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.437.338,76
TOTAL		70.097.906,72
RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	308.110.635,66	
DESPESAS DE CAPITAL	51.485.660,95	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.612.245,77	
TOTAL DE DESPESA		378.208.542,38
TOTAL		378.208.542,38





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

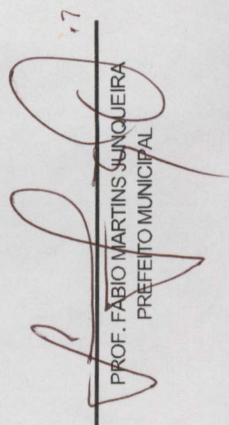
Orçamento Programa - Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Page 2

Lei: 0000, Data: 01/09/2020



PROF. FÁBIO MARTINS SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CM/TS
Fl. 25
Rub. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício:

2021

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

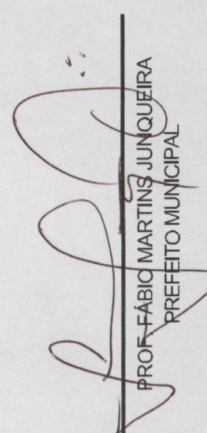
(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

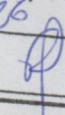
CONSOLIDADO

1 of 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA	
TÍTULOS	Saldo R\$	Saldo R\$	TÍTULOS	Saldo R\$
RECEITAS CORRENTES				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		354.785.445,38	Legislativa	10.147.616,36
CONTRIBUIÇÕES	75.315.713,55		Judiciária	2.576.979,93
RECEITA PATRIMONIAL	14.399.139,07		Administração	48.638.311,12
RECEITA DE SERVIÇOS	4.217.026,68		Defesa Nacional	63.440,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.178.223,73		Segurança Pública	593.631,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	228.718.045,22		Assistência Social	7.097.868,06
	4.957.297,13		Previdência Social	10.869.810,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS			Saúde	88.730.954,11
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		14.049.204,05	Trabalho	1.483.800,00
			Educação	100.738.950,56
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			Cultura	1.333.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-23.635.310,82		Direitos da Cidadania	1.117.470,00
RECEITAS DE CAPITAL			Urbanismo	14.755.335,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.346.575,21		Saneamento	39.292.625,30
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.402.802,08		Gestão Ambiental	5.470.746,87
TOTAL		378.208.542,38	Ciência e Tecnologia	1.429.615,70
			Agricultura	7.424.100,00
			Comércio e Serviços	1.394.200,00
			Comunicações	566.600,00
			Energia	6.171.674,70
			Transporte	6.357.408,34
			Desporto e Lazer	945.000,00
			Encargos Especiais	2.397.158,68
			Reserva de Contingência	18.612.245,77
			TOTAL	378.208.542,38


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CM/TS
Fl. 26
Rub. 


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 1

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES				354.785.445,38
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			75.315.713,55	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			66.935.997,47	
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		12.384.879,31		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		12.384.879,31		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		11.954.277,36		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA- RETIDO NA FONTE- TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	4.604.031,83		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA- RETIDO NA FONTE- TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	4.174.646,12		
1113.03.1.1	IMPOSTO SOBRE A RENDA- RETIDO NA FONTE- TRABALHO - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	3.175.599,41		
1113.03.4.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		430.601,95		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	243.538,35		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	103.306,63		
1113.03.4.1	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	83.756,97		
1118.00.0.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		54.551.118,16		
1118.01.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		30.825.052,99		
1118.01.1.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		23.855.829,22		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	9.148.866,42		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	3.912.022,70		
1118.01.1.1	IPTU - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	2.287.211,78		
1118.01.1.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.110.000	4.048.137,31		
1118.01.1.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.1.01.200.000	1.786.723,88		
1118.01.1.3	IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.1.02.300.000	1.012.034,33		
1118.01.1.5	IPTU - MULTAS	0.1.00.110.000	28.524,44		
1118.01.1.5	IPTU - MULTAS	0.1.01.200.000	10.712,27		
1118.01.1.5	IPTU - MULTAS	0.1.02.300.000	6.426,01		
1118.01.1.6	IPTU - JUROS	0.1.00.110.000	18.620,27		
1118.01.1.6	IPTU - JUROS	0.1.01.200.000	7.525,16		
1118.01.1.6	IPTU - JUROS	0.1.02.300.000	4.514,05		
1118.01.1.7	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0.1.00.110.000	785.742,29		
1118.01.1.7	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0.1.01.200.000	77.535,12		
1118.01.1.7	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0.1.02.300.000	46.524,69		
1118.01.1.8	IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0.1.00.110.000	473.049,49		
1118.01.1.8	IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0.1.01.200.000	126.037,74		
1118.01.1.8	IPTU - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0.1.02.300.000	75.621,27		
1118.01.4.0	IMP. TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV./DIR. REAIS S/ IMÓVEIS		6.969.223,77		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	4.181.536,82		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	1.742.304,80		
1118.01.4.1	ITBI - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	1.045.382,15		
1118.02.0.0	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		23.726.065,17		
1118.02.3.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		23.726.065,17		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	13.488.861,85		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	5.433.354,06		
1118.02.3.1	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	3.627.210,86		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.110.000	486.504,17		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.01.200.000	202.710,07		
1118.02.3.3	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	0.1.02.300.000	121.626,04		
1118.02.3.5	ISS - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0.1.00.110.000	106.707,65		
1118.02.3.5	ISS - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0.1.01.200.000	4.764,52		
1118.02.3.5	ISS - MULTAS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0.1.02.300.000	2.857,97		


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 2

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1118.02.3.6	ISS - JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0.1.00.110.000	10.210,08		
1118.02.3.6	ISS - JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0.1.01.200.000	4.253,78		
1118.02.3.6	ISS - JUROS - ARRECAÇÃO PRÓPRIA	0.1.02.300.000	2.552,26		
1118.02.3.7	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00.110.000	87.340,13		
1118.02.3.7	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.01.200.000	16.028,24		
1118.02.3.7	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.02.300.000	9.616,03		
1118.02.3.8	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA E JUROS	0.1.00.110.000	77.061,68		
1118.02.3.8	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA E JUROS	0.1.01.200.000	28.054,58		
1118.02.3.8	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA E JUROS	0.1.02.300.000	16.351,20		
1120.00.0.0	TAXAS			7.250.445,88	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.055.273,50		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		3.411.612,17		
1121.01.1.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		3.411.612,17		
1121.01.1.1	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	1.963.535,48		
1121.01.1.1	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.26.015.056	748.750,63		
1121.01.1.3	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.110.000	412.524,33		
1121.01.1.3	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.1.26.015.056	11.046,44		
1121.01.1.5	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	0.1.00.110.000	8.162,78		
1121.01.1.5	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS	0.1.26.015.056	1.165,09		
1121.01.1.6	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	0.1.00.110.000	15.249,64		
1121.01.1.6	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS	0.1.26.015.056	1.747,48		
1121.01.1.7	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.1.00.110.000	77.637,36		
1121.01.1.7	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.1.26.015.056	183,23		
1121.01.1.8	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.1.00.110.000	169.777,11		
1121.01.1.8	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA -	0.1.26.015.056	1.832,60		
1121.04.0.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		643.661,33		
1121.04.1.0	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		643.661,33		
1121.04.1.1	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0.1.82.000.003	584.938,03		
1121.04.1.3	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	0.1.82.000.003	9.633,45		
1121.04.1.5	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	0.1.82.000.003	41.844,95		
1121.04.1.6	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	0.1.82.000.003	3.360,00		
1121.04.1.7	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	0.1.82.000.003	2.520,00		
1121.04.1.8	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - J	0.1.82.000.003	1.364,90		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.170.372,38		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.170.372,38		
1122.01.1.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.170.372,38		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	2.060.752,75		
1122.01.1.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL	0.1.82.000.002	419.907,56		
1122.01.1.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.110.000	583.035,67		
1122.01.1.5	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS	0.1.00.110.000	3.347,38		
1122.01.1.5	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS	0.1.82.000.002	629,38		
1122.01.1.6	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS	0.1.00.110.000	4.859,00		
1122.01.1.6	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS	0.1.82.000.002	934,94		
1122.01.1.7	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0.1.00.110.000	7.037,58		
1122.01.1.7	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0.1.82.000.002	12,41		
1122.01.1.8	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0.1.00.110.000	89.328,78		
1122.01.1.8	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0.1.82.000.002	526,93		
1128.00.0.0	TAXAS - ESPECIFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICIPIOS		24.800,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 3

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1128.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		24.800,00		
1128.01.3.0	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)		24.800,00		
1128.01.3.1	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	24.800,00		
1130.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			1.129.270,20	
1138.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍP		1.129.270,20		
1138.04.0.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		1.129.270,20		
1138.04.1.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN		1.129.270,20		
1138.04.1.1	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-PRINCIPAL	0.1.00.110.000	462.905,30		
1138.04.1.3	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-DÍVIDA ATIVA	0.1.00.110.000	434.143,45		
1138.04.1.5	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-MULTAS	0.1.00.110.000	1.815,91		
1138.04.1.6	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-JUROS	0.1.00.110.000	18.135,31		
1138.04.1.7	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-DÍVIDA ATIVA MULTAS	0.1.00.110.000	2.715,92		
1138.04.1.8	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-DÍVIDA ATIVA JUROS	0.1.00.110.000	209.554,31		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			14.399.139,07	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			8.643.251,48	
1218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO		8.643.251,48		
1218.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE DO		8.643.251,48		
1218.01.1.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		8.503.285,87		
1218.01.1.1	CPSSS DO SERVIDOR ATIVO - PRINCIPAL	0.1.50.600.000	8.503.285,87		
1218.01.2.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		135.555,61		
1218.01.2.1	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	0.1.50.600.000	135.555,61		
1218.01.3.0	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		4.410,00		
1218.01.3.1	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	0.1.50.600.000	4.410,00		
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			5.755.887,59	
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.755.887,59		
1240.00.1.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.755.887,59		
1240.00.1.1	CONTRIB.CUSTEIO SERV.ILUM.PÚBL-PRINCIPAL	0.1.17.110.000	5.755.887,59		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			4.217.026,68	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			148.382,58	
1310.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		148.382,58		
1310.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		148.382,58		
1310.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	142.818,53		
1310.01.1.3	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.110.000	4.141,39		
1310.01.1.5	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	0.1.00.110.000	326,33		
1310.01.1.6	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - JUROS	0.1.00.110.000	262,13		
1310.01.1.7	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0.1.00.110.000	81,66		
1310.01.1.8	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	0.1.00.110.000	752,54		
1320.00.0.0	VALORES IMOBILIÁRIOS			4.068.644,10	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		4.068.644,10		
1321.00.1.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		3.922.794,78		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	1.852.938,27		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	204.509,02		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	3.500,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	22.042,77		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	26.874,94		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	58.668,28		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	104.514,62		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.16.110.000	4.623,62		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.17.110.000	48.187,11		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL				


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 4

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
		0.1.18.251.000	87.554,08		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.19.252.000	273.535,83		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.22.200.000	22.513,79		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.24.110.000	505.280,03		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29.004.073	9.797,55		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29.008.053	12.728,20		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	10.488,43		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	10.665,44		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	10.736,00		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.46.300.000	42.765,45		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.46.300.000	96.320,67		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.46.300.000	453.363,59		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.82.000.002	24.076,41		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.82.000.006	5.144,23		
1321.00.1.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.1.92.120.000	31.966,45		
1321.00.4.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO		13.125,00		
1321.00.4.1	REMUN.RECUR.REGIME PRÓPRIO PREV.SOCIAL - RPPS-PRINCIPAL	0.1.50.600.000	13.125,00		
1321.00.5.0	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		132.724,32		
1321.00.5.1	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	132.724,32		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			27.178.223,73	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			27.178.223,73	
1610.01.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		26.868.460,32		
1610.01.1.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		26.868.460,32		
1610.01.1.1	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	26.868.460,32		
1610.03.0.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		309.763,41		
1610.03.1.0	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		309.763,41		
1610.03.1.1	SERV.REGISTRO,CERTIFICAÇÃO FISCAL- PRINCIPAL	0.1.82.110.000	309.763,41		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			228.718.045,22	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			74.629.830,64	
1718.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		74.629.830,64		
1718.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		44.725.830,66		
1718.01.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		36.784.217,34		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM- COTA MESAL-PRINCIPAL	0.1.00.110.000	22.073.381,78		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM- COTA MESAL-PRINCIPAL	0.1.01.200.000	9.194.272,27		
1718.01.2.1	COTA-PARTE FPM- COTA MESAL-PRINCIPAL	0.1.02.300.000	5.516.563,29		
1718.01.3.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA		1.881.727,77		
1718.01.3.1	COTA-PARTE FPM- 1% COTA DEZEMBRO PRINCIPAL	0.1.00.110.000	1.228.717,52		
1718.01.3.1	COTA-PARTE FPM- 1% COTA DEZEMBRO PRINCIPAL	0.1.01.200.000	409.572,50		
1718.01.3.1	COTA-PARTE FPM- 1% COTA DEZEMBRO PRINCIPAL	0.1.02.300.000	243.437,75		
1718.01.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA		1.832.845,77		
1718.01.4.1	COTA-PARTE FPM- 1% COTA JULHO - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	1.198.801,44		
1718.01.4.1	COTA-PARTE FPM- 1% COTA JULHO - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	399.600,47		
1718.01.4.1	COTA-PARTE FPM- 1% COTA JULHO - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	234.443,86		
1718.01.5.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		4.227.039,78		
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	2.536.224,20		
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	1.056.759,81		
1718.01.5.1	COTA-PARTE ITR - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	634.055,77		
1718.02.0.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R		1.529.424,62		
1718.02.1.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS		416.585,88		
1718.02.1.1	COTA-PARTE- COMP. FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	416.585,88		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 5

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.02.2.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -		498.414,24		
1718.02.2.1	COTA-PARTE-COMP. FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	498.414,24		
1718.02.6.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		614.424,50		
1718.02.6.1	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	614.424,50		
1718.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -		19.296.860,88		
1718.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		7.177.934,68		
1718.03.1.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	0.1.46.300.000	7.177.934,68		
1718.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C		10.309.710,00		
1718.03.2.1	TRANSF.RECUR.SUS-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.-PRINCIPAL	0.1.46.300.000	10.309.710,00		
1718.03.3.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.252.335,64		
1718.03.3.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.46.300.000	1.252.335,64		
1718.03.4.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		540.880,56		
1718.03.4.1	TRANSF.RECURSOS SUS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	0.1.46.300.000	540.880,56		
1718.03.5.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS		16.000,00		
1718.03.5.1	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - GESTÃO SUS - PRINCIPAL	0.1.46.300.000	16.000,00		
1718.05.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME		6.197.416,87		
1718.05.1.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		4.506.149,96		
1718.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	4.506.149,96		
1718.05.2.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI		16.830,00		
1718.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PDDE - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	16.830,00		
1718.05.3.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		1.455.207,72		
1718.05.3.1	TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PNAE - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	1.455.207,72		
1718.05.4.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION		173.801,19		
1718.05.4.1	TRANSFERÊNCIAS FNDE PARA O PNATE - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	173.801,19		
1718.05.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV		45.428,00		
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PRINCIPAL	0.1.15.200.000			
1718.05.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PRINCIPAL	0.1.15.200.000	45.428,00		
1718.06.0.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/		183.970,45		
1718.06.1.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/		183.970,45		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO-C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0.1.00.001.001	110.382,27		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO-C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0.1.01.300.000	45.992,61		
1718.06.1.1	TRANSF.FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO-C. N. 87/96 - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	27.595,57		
1718.12.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		773.447,95		
1718.12.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA		773.447,95		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.004.073	54.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.006.052	30.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.008.053	150.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	7.400,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	24.453,65		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	35.512,30		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	60.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	70.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	83.082,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	129.000,00		
1718.12.1.1	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	0.1.29.500.000	130.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 6

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1718.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.922.879,21		
1718.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		1.922.879,21		
1718.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	1.922.879,21		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			95.204.598,21	
1728.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC		95.204.598,21		
1728.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		73.079.208,53		
1728.01.1.0	COTA-PARTE DO ICMS		56.409.558,33		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	33.845.735,50		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	14.102.389,37		
1728.01.1.1	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	8.461.433,46		
1728.01.2.0	COTA-PARTE DO IPVA		13.665.831,05		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	8.199.499,62		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	3.416.457,32		
1728.01.2.1	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	2.049.874,11		
1728.01.3.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		318.047,15		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	190.828,61		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	79.511,62		
1728.01.3.1	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	47.706,92		
1728.01.4.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI		173.556,08		
1728.01.4.1	COTA-PARTE CIDE - PRINCIPAL	0.1.16.110.000	173.556,08		
1728.01.5.0	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS		2.326.900,00		
1728.01.5.1	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.30.110.000	2.326.900,00		
1728.01.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		185.315,92		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	42.715,92		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.43.500.000	10.000,00		
1728.01.9.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.43.500.000	132.600,00		
1728.03.0.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		19.473.138,08		
1728.03.1.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE		19.473.138,08		
1728.03.1.1	TRANSF.RECUR.ESTADO	0.1.42.300.000	17.500,00		
1728.03.1.1	PROG.SAÚDE-FUNDO/FUNDO-PRINCIPAL	0.1.42.300.000	120.000,00		
1728.03.1.1	TRANSF.RECUR.ESTADO	0.1.42.300.000	275.730,12		
1728.03.1.1	PROG.SAÚDE-FUNDO/FUNDO-PRINCIPAL	0.1.42.300.000	1.055.824,00		
1728.03.1.1	TRANSF.RECUR.ESTADO	0.1.42.300.000	18.004.083,96		
1728.03.1.1	PROG.SAÚDE-FUNDO/FUNDO-PRINCIPAL				
1728.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL		1.617.388,06		
1728.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA		1.617.388,06		
1728.10.2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	0.1.22.200.000	1.617.388,06		
1728.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.034.863,54		
1728.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		1.034.863,54		
1728.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.1.30.200.000	1.034.863,54		
1730.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES			150.000,00	
1738.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E		150.000,00		
1738.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		150.000,00		
1738.99.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS		150.000,00		
1738.99.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0.1.12.300.000	150.000,00		
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			100.000,00	
1740.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		100.000,00		
1740.00.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		100.000,00		
1740.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0.1.27.000.032	100.000,00		


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 7

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			58.633.616,37	
1758.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS		58.633.616,37		
1758.01.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		58.633.616,37		
1758.01.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL		58.633.616,37		
1758.01.1.1	TRANSF.RECUR.FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.18.251.000	41.114.052,52		
1758.01.1.1	TRANSF.RECUR.FUNDEB - PRINCIPAL	0.1.19.252.000	17.519.563,85		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			4.957.297,13	
1910.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS			964.374,46	
1910.01.0.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		939.003,24		
1910.01.1.0	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		939.003,24		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.36.000.000			
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.36.400.000	883.503,34		
1910.01.1.1	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0.1.82.000.033	25.600,00		
1910.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA	0.1.00.110.000	13.394,36		
1910.01.1.3	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA	0.1.82.000.033	2.210,57		
1910.01.1.7	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍF.- DÍV.AT.MULTAS	0.1.00.110.000	14.252,59		
1910.01.1.8	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍF.- DÍV.AT.JUROS	0.1.00.110.000	42,38		
1910.06.0.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		25.371,22		
1910.06.1.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		25.371,22		
1910.06.1.1	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0.1.82.000.003	25.254,05		
1910.06.1.5	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	0.1.82.000.003	44,34		
1910.06.1.6	JUROS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS	0.1.82.000.003	72,83		
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			475.240,27	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		10.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		10.000,00		
1921.99.1.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		10.000,00		
1921.99.1.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0.1.82.000.033	10.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		465.240,27		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		465.240,27		
1922.99.1.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		465.240,27		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	311.746,57		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.01.200.000	1.769,22		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.02.300.000	22.698,33		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.18.251.000	3.754,44		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.19.252.000	20.021,18		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.27.000.005	35.801,10		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.46.300.000	4.737,41		
1922.99.1.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0.1.50.600.000	1.000,00		
1922.99.1.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	0.1.00.110.000	20.425,56		
1922.99.1.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0.1.00.110.000	40.905,88		
1922.99.1.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0.1.00.110.000	2.380,58		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			3.517.682,40	
1990.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		1.365.000,00		
1990.03.1.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P		1.365.000,00		
1990.03.1.1	COMPENS FINANC ENTRE O REG.GERAL E O RPPS-PRINCIPAL	0.1.50.600.000	1.365.000,00		
1990.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		312.280,41		
1990.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		312.280,41		
1990.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	312.280,41		
1990.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		1.840.401,99		
1990.99.1.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		1.840.401,99		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	864.815,57		


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 8

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.27.000.005	401.050,69		
1990.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0.1.82.000.003	53.645,32		
1990.99.1.2	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - MULTAS E JUROS	0.1.00.110.000	520.890,41		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				30.749.377,29
2100.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			6.346.575,21	
2110.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO			6.346.575,21	
2118.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS, DF E MUNIC		6.346.575,21		
2118.01.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		6.346.575,21		
2118.01.3.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO		6.346.575,21		
2118.01.3.1	OPERAÇÃO CRÉDITO INTERNAS P/ PROG SANEAMENTO - PRINCIPAL	4.1.90.110.000	6.346.575,21		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			24.402.802,08	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			22.856.505,76	
2418.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC		22.856.505,76		
2418.03.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		499.431,00		
2418.03.2.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C		499.431,00		
2418.03.2.1	TRANSF.RECURSOS SUS- A. MED/ALTA COMPLEX.AMB/HOSP- PRINCIPAL	0.1.47.300.000	499.431,00		
2418.10.0.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.357.074,76		
2418.10.2.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D		200.000,00		
2418.10.2.1	TRANSF.DE CONVÊNIO DA UNIÃO P PROG. EDUC.-PRINCIPAL	0.1.15.200.000	200.000,00		
2418.10.5.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS		16.562.089,63		
2418.10.5.1	TRANSF.DE CONV. DA UNIÃO P PROG SANEABÁSICO PRINCIPAL	0.1.24.110.000	16.562.089,63		
2418.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO		5.594.985,13		
2418.10.9.1	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PRINCIPAL	0.1.24.110.000	5.594.985,13		
2420.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E			1.146.296,32	
2428.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI		1.146.296,32		
2428.10.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA		1.146.296,32		
2428.10.1.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO		545.529,21		
2428.10.1.1	TRANSF.CONV. ESTADOS P/O SISTEMA ÚNICO SAÚDE-PRINCIPAL	0.1.42.300.000	545.529,21		
2428.10.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		600.767,11		
2428.10.9.1	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL	0.1.33.110.000	600.767,11		
2440.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			400.000,00	
2448.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS ESTADO		400.000,00		
2448.10.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		400.000,00		
2448.10.1.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		400.000,00		
2448.10.1.1	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0.1.00.110.000	400.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA				-23.635.310,82
9100.00.0.0	(R) RENÚNCIA			-576.716,40	
9190.00.0.0	(R) OUTRAS RENÚNCIAS		-576.716,40		
9190.00.0.0	(R) OUTRAS RENÚNCIAS			-576.716,40	
9190.00.0.0	(R) OUTRAS RENÚNCIAS	0.1.00.110.000	-576.716,40		
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-23.058.594,42	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-23.058.594,42		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-23.058.594,42	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01.251.000	-13.813.080,50		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.1.01.252.000	-9.245.513,92		
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					361.899.511,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Anexo 02

Page 9

Orçamento Programa - Exercício de 2021

RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS				14.049.204,05
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			14.049.204,05	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			14.049.204,05	
7218.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTA		14.049.204,05		
7218.03.0.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA		14.049.204,05		
7218.03.1.0	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		14.049.204,05		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI	0.1.50.600.000	11.762.514,05		
7218.03.1.1	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRI	0.1.53.600.000	2.286.690,00		
8000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS				2.259.826,48
8900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA			2.259.826,48	
8990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA			2.259.826,48	
8990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA		2.259.826,48		
8990.00.1.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA		2.259.826,48		
8990.00.1.1	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA - PRINCIPAL	0.1.50.600.000	2.259.826,48		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					16.309.030,53

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE

345.199.338,61

RECEITA DE CAPITAL

33.009.203,77

Total Geral das Receitas

378.208.542,38

[Assinatura]
PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - **Orçamento Programa** - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL**Lei: 0000, Data: 01/09/2020**

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				308.110.635,66
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			188.044.422,92	
31.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		5.000,00		
31.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		171.938.717,13		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	9.095.000,00			
31.90.03	PENSÕES	1.400.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.275.525,27			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	47.406,55			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99.892.329,47			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.622.999,18			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	158.930,99			
31.90.59	Pensões Especiais	70.500,00			
31.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.710.565,00			
31.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.660.460,67			
31.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		16.100.705,79		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.099.705,79			
31.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.819.020,30	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		319.020,30		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	319.020,30			
32.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		1.500.000,00		
32.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.500.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			118.247.192,44	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.246.504,34		
33.50.41	CONTRIBUIÇÕES	1.395.000,00			
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.851.504,34			
33.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		85.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	85.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		113.961.498,10		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	919.363,59			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	892.368,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.707.215,70			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	48.000,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.086.059,69			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	304.737,70			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.015.829,93			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76.381.549,30			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	2.670.610,57			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.559.415,83			
33.90.59	Pensões Especiais	27.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	805.800,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.232.047,79			
33.90.98	COMPENSAÇÕES AO RGPS	300.000,00			
33.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		950.190,00		
33.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950.190,00			
33.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e		4.000,00		
33.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				51.485.660,95
44.00.00	INVESTIMENTOS			49.783.347,17	
44.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra		5.000,00		
44.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00			
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		49.778.347,17		
44.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	591.399,70			
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	272.965,64			
44.90.51		41.935.735,25			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 2

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
	OBRAS E INSTALAÇÕES				
44 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.660.273,88			
44 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	293.929,93			
44 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
44 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.042,77			
46 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.702.313,78	
46 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		875.155,10		
46 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	875.155,10			
46 91. 00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS		827.158,68		
46 91. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	827.158,68			
90 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				18.612.245,77
99 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			18.612.245,77	
99 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		18.612.245,77		
99 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.612.245,77			
TOTAL					378.208.542,38

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 1

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1000.00.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	
1110.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	
1113.00.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
1113.03.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	
1113.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	
1113.03.1.1.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	
1113.03.1.1.01.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL (EXECUTIVO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002
1113.03.1.1.01.02.00	IRRF-TRABALHO- SAÚDE (EXECUTIVO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002
1113.03.1.1.01.03.00	IRRF-TRABALHO-EDUCAÇÃO(EXECUTIVO)	CF/88 e Portaria 300/MF de 27/06/2002
1113.03.1.1.02.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1113.03.1.1.02.02.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO(SAÚDE	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1113.03.1.1.02.03.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO(EDUCA	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1113.03.1.1.03.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS PELO RPPS	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1113.03.1.1.03.02.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS PELO RPPS(SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1113.03.1.1.03.03.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS PELO RPPS(EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1113.03.1.1.05.01.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1113.03.1.1.05.02.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS(SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1113.03.1.1.05.03.00	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS(EDUCAÇ	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES

CM/TS
Fl. 38
Rub.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 2

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
SUAS ALTERAÇÕES		
1113.03.4.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
1113.03.4.1.00.00.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1113.03.4.1.01.01.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	
1113.03.4.1.01.02.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAÚDE	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
1113.03.4.1.01.03.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - EDUCAÇÃO	PORTARIA-CONJUNTA Nº 1, DE 30 DE JUNHO DE 2009.
IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		
1118.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	
1118.01.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO - PRINCIPAL	
1118.01.1.1.01.00.00.00	IMPOSTO - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.1.1.02.00.00.00	IMPOSTO - SAÚDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.1.1.03.00.00.00	IMPOSTO - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.1.3.01.00.00.00	IMPOSTO DIVIDA ATIVA - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.1.3.02.00.00.00	IMPOSTO DIVIDA ATIVA - SAÚDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.1.3.03.00.00.00	IMPOSTO DIVIDA ATIVA - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.1.5.01.00.00.00	IMPOSTO - MULTAS (PRINCIPAL)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.5.02.00.00.00	IMPOSTO - MULTAS (SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.5.03.00.00.00	IMPOSTO - MULTAS (EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.6.01.00.00.00	IMPOSTO - JUROS (PRINCIPAL)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.6.02.00.00.00	IMPOSTO - JUROS (SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 3

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1118.01.1.6.03.00.00.00	IPTU - JUROS (EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.7.01.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (PRINCIPAL)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.7.02.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.7.03.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.8.01.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (PRINCIPAL)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.8.02.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.1.8.03.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.01.4.0.00.00.00.00	IMP. TRANSM. "INTER VIVOS" BENS IMÓV./DIR. REAIS S/ IMÓVEIS	
1118.01.4.1.01.00.00.00	IMPOSTO ITBI - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.4.1.02.00.00.00	IMPOSTO ITBI - SAÚDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.01.4.1.03.00.00.00	IMPOSTO ITBI - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1118.02.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS S/ PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	
1118.02.3.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	
1118.02.3.1.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	
1118.02.3.1.01.01.00.00	IMPOSTO ISSQN - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003
1118.02.3.1.01.02.00.00	IMPOSTO ISSQN - SAÚDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003
1118.02.3.1.01.03.00.00	IMPOSTO ISSQN - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003
1118.02.3.1.02.01.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

CM/TS
Fl. 40
Rub. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 4

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1118.02.3.1.02.02.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - SAUDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
1118.02.3.1.02.03.00.00	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006
1118.02.3.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA	
1118.02.3.3.01.01.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003
1118.02.3.3.01.02.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003
1118.02.3.3.01.03.00.00	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003
1118.02.3.5.00.00.00.00	ISS - MULTAS - ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA	
1118.02.3.5.01.01.00.00	ISSQN - MULTAS - ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA (PRINCIPAL)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.5.01.02.00.00	ISSQN - MULTAS - ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA (SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.5.01.03.00.00	ISSQN - MULTAS - ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.6.00.00.00.00	ISS - JUROS - ARRECADADAÇÃO PRÓPRIA	
1118.02.3.6.01.01.00.00	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (ORDINÁRIO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.6.01.02.00.00	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.6.01.03.00.00	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.7.00.00.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1118.02.3.7.01.01.00.00	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA-(ORDINÁRIO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.7.01.02.00.00	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 5

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1118.02.3.7.01.03.00.00	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.8.00.00.00.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA E JUROS	
1118.02.3.8.01.01.00.00	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (ORDINÁRIO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.8.01.02.00.00	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1118.02.3.8.01.03.00.00	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA - (EDUCAÇÃO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1121.01.1.1.01.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.02.00.00.00	TAXA DE LIC. P/ FUNC. DE ESTAB. COM., INDÚST. E PREST. DE SE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.03.00.00.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.04.00.00.00	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.05.00.00.00	TAXA DE FUNCION. DE ESTABELEC. EM HORÁRIO ESPECIAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.06.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.08.00.00.00	TAXA P/ EXERCÍCIO DO COM. AMBIANTE OU EVENTUAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.09.00.00.00	TAXA P/ PERM. EM LOCAL DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.10.00.00.00	TAXA DE EXPEDIENTE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.1.11.00.00.00	TAXAS DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO SOLO NAS VIAS E LOGRAD.	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.3.01.00.00.00	S/ ALVARÁ - DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 6

Lei: 0000, Data: 01/09/2020



Código	Discriminação	Legislação
1121.01.1.3.02.00.00.00	S/ OUTRAS DÍVIDAS - DÍVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1121.01.1.3.03.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- D. ATIVA (VIG.SANIT)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.5.01.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS(ALVARA)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.5.02.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS (OUTROS)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.5.03.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS(VIG. SANIT)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.6.01.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (ALVARA)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.6.02.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS (OUTROS)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.6.03.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS(VIG.SANIT)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.7.01.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - D. ATIVA-(ALVARÁ)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.7.02.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.- D. ATIVA - MULTA (OUTROS)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.7.03.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D. ATIVA-(VIG.SANIT)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.8.01.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D. ATIVA-(ALVARA)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.8.02.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-D. ATIVA - JUROS- (OUTROS)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1121.01.1.8.03.00.00.00	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA-(VIG.SANIT)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 7

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Codigo	Discriminação	Legislacao
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE VIGENCIA 2019
1121.04.1.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
1121.04.1.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	
1121.04.1.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE VIGENCIA 2019
1121.04.1.5.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE VIGENCIA 2019
1121.04.1.6.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE VIGENCIA 2019
1121.04.1.7.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE VIGENCIA 2019
1121.04.1.8.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - J	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE VIGENCIA 2019
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.1.1.01.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1122.01.1.1.02.00.00.00	TAXA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1122.01.1.1.03.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1122.01.1.1.04.00.00.00	TAXA DE EMBARQUE/TERMINAL RODOVIÁRIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1122.01.1.1.05.00.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EMOLUMENTOS - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1122.01.1.1.06.00.00.00	TAXAS SERVIÇOS-VISTORIA AUT. EMPLACAMENTO TAXI -PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1122.01.1.1.99.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - PRINCIPAL (OUTROS SERVIÇOS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1122.01.1.3.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA(ORDINÁRIO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 8

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
SUAS ALTERAÇÕES		
1122.01.1.5.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS(ORDINÁRIO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1122.01.1.5.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS (FUNREBOM)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1122.01.1.6.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (ORDINÁRIO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1122.01.1.6.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (FUNREBOM)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1122.01.1.7.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D. - MULTAS (ORDINÁRIO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1122.01.1.7.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.- MULTAS (FUNREBOM)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1122.01.1.8.01.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (ORDINÁRIO)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1122.01.1.8.03.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (FUNREBOM)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
LEI Nº 4506 de 12/11/2015 e Decreto 404 24/11/2015		
1128.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
1128.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	
1128.01.3.0.00.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	
1128.01.3.1.00.00.00.00	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) - PRINCIPAL	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		
1130.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1138.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNICÍP	
1138.04.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	
1138.04.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	
1138.04.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMEN	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1138.04.1.3.01.00.00.00	CONTRI. DE MELHORIA P/PAVIMEN E OBRAS COMPLEM DIVIDA ATIVA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 9

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1138.04.1.5.00.00.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-MULTAS	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE - VIGENCIA 2019
1138.04.1.6.00.00.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-JUROS	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE - VIGENCIA 2019
1138.04.1.7.00.00.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-DIVIDA ATIVA MULTAS	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE - VIGENCIA 2019
1138.04.1.8.00.00.00.00	CONTRIB.MELH.PAVIMEN.OBRAS COMPLEMEN-DIVIDA ATVA JUROS	ALTERAÇÃO EFETUADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS-TCE - VIGENCIA 2019
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
1218.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	
1218.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SO	
1218.01.1.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	
1218.01.1.1.01.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO	LEI COMPLEMENTAR 153/2011
1218.01.1.1.02.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO	LEI COMPLEMENTAR 153/2011
1218.01.1.1.03.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SAMAE	LEI COMPLEMENTAR 153/2011
1218.01.1.1.04.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - SERRAPREV	LEI COMPLEMENTAR 153/2011
1218.01.2.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	
1218.01.2.1.01.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR 153/2011
1218.01.3.0.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	
1218.01.3.1.00.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR PENSIONISTA - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR 153/2011
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
1240.00.1.1.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1240.00.1.1.06.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-JUROS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 10

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	
1310.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	
1310.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	
1310.01.1.1.03.00.00.00	ALUGUÉIS DO TERMINAL RODOVIÁRIO	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1310.01.1.3.03.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1310.01.1.5.03.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - MULTAS	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1310.01.1.6.03.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - JUROS	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1310.01.1.7.03.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1310.01.1.8.03.00.00.00	ALUGUÉIS E ARREND. RODOVIÁRIA - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES IMOBILIÁRIOS	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	
1321.00.1.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1321.00.1.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	
1321.00.1.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL	
1321.00.1.1.01.02.01.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 40% - PRINCIPAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.02.02.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 60% - PRINCIPAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.03.02.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIP	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.03.03.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - MAC AMB. HOSPITALAR	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.03.04.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - VIGILANCIA EM SAÚDE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 11

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1321.00.1.1.01.03.06.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC. INVESTIMENTO MAC AMB. E HOSPITA	Lei Nº 172 de 15/04/2020 e Portaria 828 , 17/04/2020
1321.00.1.1.01.04.01.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-CIDE - PRINCIPAL	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.05.01.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - BOLSA FAMILIA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.05.02.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PROGRAMA SENTINELA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.05.03.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PAIF	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.05.04.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.05.05.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PISO BASICO VARIADO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.06.01.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.TRANSPORTE ESCOLAR	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.06.02.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FNDE - SALARIO EDUCACÃO	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.06.99.00	REMUN. DEPOS. BANC. RECUR. FNDE OUTROS VINCULADOS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.09.01.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.09.02.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - TRANSPORTE ESCOLAR	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.09.03.00	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-MDE - PAR	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.99.01.00	REMUN.OUTROS DEPOS. BANC.RECUR.VINC.- FUNREBOM	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d

CM/TS
Fl. 48
Rub. 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 12

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1321.00.1.1.01.99.02.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CONSEGU	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.99.03.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CONVENIO DIVERSOS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.01.99.05.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CIP	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.02.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCI	
1321.00.1.1.02.99.01.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR. VINC. SAMAE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.02.99.01.01	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. SAMAE	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.02.99.02.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. CAMARA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.02.99.03.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. PREFEITURA	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.1.1.02.99.04.00	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.NÃO VINC. ALIENAÇÃO DE BENS	Art. 164, § 3º da Constituição Federal; Lei nº 9.322, de 5 d
1321.00.4.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	
1321.00.4.1.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA - RPPS	LEI COMPLEMENTAR NW 153/2011
1321.00.5.0.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	
1321.00.5.1.01.00.00.00	TÍTULOS DE RESP. DO GOV. FEDERAL - NÃO VINC.	PROT. CONJ. STN/SOF Nº02/2016
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	
1610.01.1.1.01.00.00.00	SERVIÇOS DE VENDAS DE EDITAIS	LEI FEDERAL 8.666 DE 1993
1610.01.1.1.02.00.00.00	CONSUMO DE ÁGUA - SAMAE	LEI MUNICIPAL Nº 3.821 DE 16/05/2012



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 13

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1610.01.1.1.03.00.00.00	SERVIÇOS DE ESGOTO SANTÁRIO	LEI MUNICIPAL Nº 3.821 DE 16/05/2012
1610.01.1.1.04.00.00.00	SERVIÇOS DE COLETA, TRANSP. E DEST. RESÍDUOS SÓLIDOS	PORTARIA Nº 03/STN E LEI COMPLEMENTAR 109/2006
1610.01.1.1.05.00.00.00	SERVIÇOS DE LIGAÇÃO E RELIGAÇÃO DE ÁGUA - SAMAE	LEI MUNICIPAL Nº 3.821 DE 16/05/2012
1610.03.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 198/2014-FUNDO ESPECIAL
1610.03.1.0.00.00.00.00	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
1610.03.1.1.01.00.00.00	SERVIÇOS AMBIENTAIS - FERBH - SAMAE	
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
1718.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
1718.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1718.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	
1718.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL (ORDINÁRIO)	
1718.01.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAÚDE	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.01.2.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - EDUCAÇÃO	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - PRINCIPAL	
1718.01.3.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - SAÚDE	
1718.01.3.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - EDUCAÇÃO	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.01.4.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	
1718.01.4.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - SAÚDE	
1718.01.4.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTR NO MÊS DE JULHO - EDUCAÇÃO	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.01.5.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.01.5.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 14

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1718.01.5.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - SAÚDE	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.01.5.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ITR - EDUCAÇÃO	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.02.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE R	
1718.02.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	
1718.02.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	PORT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.02.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -	
1718.02.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA COMP FINANC DE RECUR MINERA - CFEM - PRINCIPAL	PORT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.02.6.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	
1718.02.6.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	PORT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
1718.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS -	
1718.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	
1718.03.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de nº 6/GMMS de 28/09/2017
1718.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	
1718.03.2.1.00.00.00.00	TRANSF.RECUR.SUS-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.-PRINCIPAL	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de nº 6/GMMS de 28/09/2017
1718.03.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1718.03.3.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de nº 6/GMMS de 28/09/2017
1718.03.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1718.03.4.1.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS SUS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de nº 6/GMMS de 28/09/2017
1718.03.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	
1718.03.5.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - GESTÃO SUS - PRINCIPAL	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de nº 6/GMMS de 28/09/2017
1718.05.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIME	
1718.05.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 15

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1718.05.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	ART. 212, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
1718.05.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEI	
1718.05.2.1.01.00.00.00	TRANSF DIR DO FNDE REF AO PROGR DINH DIR ESC PDDE - PRINCIPA	LEI 11.947/09 - RESOLUÇÃO CD/FNDE 10/04/2013
1718.05.3.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.3.1.01.00.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	LEI Nº 11.947/2009
1718.05.3.1.02.00.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE - EJA	LEI Nº 11.947/2009
1718.05.3.1.03.00.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE - CRECHE	LEI Nº 11.947/2009
1718.05.3.1.04.00.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE - PRÉ ESCOLA	LEI Nº 11.947/2009
1718.05.3.1.05.00.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE - INDÍGENA	LEI Nº 11.947/2009
1718.05.3.1.07.00.00.00	MERENDA ESCOLAR - PNAE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	LEI Nº 11.947/2009
1718.05.4.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACION	
1718.05.4.1.01.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - ENS. FUNDAMENTAL	RESOLUÇÃO CD/FNDE/MEC Nº 5, DE 28/05/2015
1718.05.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLV	
1718.05.9.1.01.00.00.00	PAR - TD - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - EDUCAÇÃO	LEI Nº 12.695/2012
1718.05.9.1.02.00.00.00	BRASIL CARINHOSO - EDUC. INFANTIL	RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 029 DE 27/07/2012
1718.06.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	
1718.06.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/	
1718.06.1.1.01.00.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - PRINCI	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 DE 13/09/1996
1718.06.1.1.02.00.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - SAUDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 DE 13/09/1996
1718.06.1.1.03.00.00.00	TRANSF FINANC DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - EDUCAC	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 DE 13/09/1996
1718.12.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	
1718.12.1.1.01.00.00.00	RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	PORTARIA Nº 460, DE 18/12/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 16

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1718.12.1.1.03.00.00.00	RECURSOS DO ACEPETI - PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFAN	LEI Nº 12.435, DE 2011
1718.12.1.1.04.00.00.00	RECURSOS DO PF MC	PORTARIA MDS Nº 843 DE 28/12/2010
1718.12.1.1.05.00.00.00	RECURSOS DO IGD/SUAS - GESTÃO SMAS	LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1718.12.1.1.07.00.00.00	RECURSOS DO PT MC - APAE	LEI ORDINÁRIA Nº2310/2007
1718.12.1.1.08.00.00.00	RECURSOS IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA	LEI Nº 10.836 DE09/01/2004
1718.12.1.1.09.00.00.00	RECURSOS DO PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL	PORTARIA MDS Nº 113 DE 10/12/2015
1718.12.1.1.10.00.00.00	RECURSOS DO PAIF - PBF	PORTARIA MDS Nº 116 DE 10/12/2015
1718.12.1.1.11.00.00.00	RECURSOS DO BPC	PORTARIA MDS Nº 160 DE 25/07/2012
1718.12.1.1.14.00.00.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - PETI/PROJOVEM/IDOSO	RESOLUÇÃO MDS Nº 19 DE 24/11/2017
1718.12.1.1.16.00.00.00	PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	LEI Nº 13.257/2016 MDS
1718.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1718.99.1.1.02.00.00.00	EXCEDENTE DA CESSÃO ONEROSA DO PRE-SAL	Lei Nº 13.885 de 17/10/2019
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	
1728.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS, DF E MUNIC	
1728.01.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	
1728.01.1.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000
1728.01.1.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000
1728.01.1.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000
1728.01.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	
1728.01.2.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	ART. 158, INCISO IV DA CF/88



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 17

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1728.01.2.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	ART. 158, INCISO IV DA CF/88
1728.01.2.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	ART. 158, INCISO IV DA CF/88
1728.01.3.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	
1728.01.3.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	ART. 158, INCISO IV DA CF/88
1728.01.3.1.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	ART. 158, INCISO IV DA CF/88
1728.01.3.1.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	ART. 158, INCISO IV DA CF/88
1728.01.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMI	
1728.01.4.1.01.00.00.00	COTA-PARTE DA CIDE - PRINCIPAL	LEI Nº 10.866 DE 04/05/2004
1728.01.5.0.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	
1728.01.5.1.00.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS - PRINCIPAL	
1728.01.5.1.01.01.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB - PRINC	LEI Nº 10.051 DE 09/01/2014
1728.01.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.01.9.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FEP	PORTARIA Nº 340 DE 26/04/2006
1728.01.9.1.02.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS	LEI ESTADUAL Nº 8.059 DE 29/12/2003
1728.01.9.1.03.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCIAMENTO FMAS	DECRETO Nº 4.230, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.
1728.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	
1728.03.1.1.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO -ATENÇÃO BÁSICA -PRINCIPAL	PORTARIA Nº 828, de 17/04/2020
1728.03.1.1.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO -MAC- AMB. E HOS -PRINCIPAL	PORTARIA Nº 112/61- MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE e PORTARIA Nº 828, de 17/04/2020
1728.03.1.1.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO -VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCI	PORTARIA GBSSE/MT Nº 083 DE 08/06/2011 e PORTARIA Nº 828, de 17/04/2020
1728.03.1.1.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO - ASSIST. FARMACÉUTICA-	PORTARIA Nº 106/2003/GBSESE/MT e PORTARIA Nº 828, de 17/04/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 18

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1728.03.1.1.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO - GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	PORTARIA Nº 828, de 17/04/2020
1728.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO GOVERNO ESTADUAL
1728.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	
1728.10.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMA	
1728.10.2.1.01.01.00.00	TRANSF.CONV.TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL	
1728.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	LEGISLAÇÃO PRÓPRIA DO GOVERNO ESTADUAL
1728.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1728.99.1.1.01.01.00.00	FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO-FETHAB -TRANSPORTE ESCOLAR	
1730.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	LEI Nº 10.205 DE 21/03/2001
1738.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E	
1738.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1738.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	
1738.99.1.1.02.00.00.00	BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	LEI Nº 3851, DE 02/07/2012
1740.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1740.00.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
1740.00.1.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
1740.00.1.1.02.00.00.00	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	
1758.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS	
1758.01.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	
1758.01.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOL	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1758.01.1.1.01.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	
1758.01.1.1.01.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	
1758.01.1.1.02.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	
1758.01.1.1.02.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 DE 13/09/1996
1758.01.1.1.03.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - LC 87/96 - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 19

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1758.01.1.1.03.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - LC 87/96 - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	LEI COMPLEMENTAR Nº 87/96 DE 13/09/1996
1758.01.1.1.04.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR-INCRA- PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1758.01.1.1.04.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR-INCRA- PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1758.01.1.1.05.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1758.01.1.1.05.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPVA - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1758.01.1.1.06.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1758.01.1.1.06.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1758.01.1.1.07.01.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPI EXP - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1758.01.1.1.07.02.00.00	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPI EXP - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	
1910.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
1910.01.1.1.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF-PRINCIPAL (OUTRAS)	LEI COMPLEMENTAR Nº 16, DE 24 DE JUNHO DE 1996
1910.01.1.1.03.00.00.00	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDECON- PRINCIPAL	LEI 3513 DE 02/03/2011
1910.01.1.1.04.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA (TRÂNSITO) - PRINCIPAL	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1910.01.1.3.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECÍF.- DÍVIDA ATIVA (OUTRAS)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1910.01.1.3.03.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. FUNDECON - DÍVIDA ATIVA	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1910.01.1.7.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL. ESPECÍF.- DÍV.AT.MULTAS	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 20

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1910.01.1.7.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. - DÍV.ATIVA MULTAS(OUTRAS)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1910.01.1.8.01.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. - DÍV.ATIVA JUROS(OUTROS)	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1910.06.0.0.00.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1910.06.1.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	
1910.06.1.1.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1910.06.1.5.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1910.06.1.6.00.00.00.00	JUROS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS	PORTARIA Nº 390 DE 14 DE JUNHO DE 2018 - (PCASP) E SUAS ALTERAÇÕES
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	
1921.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	
1921.99.1.1.03.00.00.00	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO AO CONSUMIDOR	LEI 3513 DE 02/03/2011
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	
1922.99.1.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	
1922.99.1.1.03.01.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO - REC. ORDIN. - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
1922.99.1.1.03.02.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO FUNDEB 60% - PRINCIPAL	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1922.99.1.1.03.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO FUNDEB 40% - PRINCIPAL	EMENDA CONSTITUCIONAL N3 E MP 339 DE 28/12/2006
1922.99.1.1.03.04.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO FMS- PRINCIPAL	LEI MUNICIPAL Nº 656/91 DE 03/09/1991
1922.99.1.1.99.03.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - F M S - RECURSOS VINCULADOS TETO	LEI MUNICIPAL Nº 656/91 DE 03/09/1991
1922.99.1.1.99.04.00.00	DEMAIS REST. - F. M DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	LEI MUNICIPAL Nº 2.016/2003



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 21

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
1922.99.1.1.99.05.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - OUTRAS RESTITUIÇÕES	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96
1922.99.1.1.99.06.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	LEI MUNICIPAL Nº 656/91 DE 03/09/91
1922.99.1.1.99.08.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMAS	LEI MUNICIPAL Nº 1.160 DE 19/12/95
1922.99.1.1.99.09.00.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO SAMAE	LEI MUNICIPAL Nº 1.465/98
1922.99.1.1.99.10.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PAGTO INDEVIDO SERRA PREVI	LEI COMPLEMENTAR 153/2010
1922.99.1.2.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS	
1922.99.1.2.99.05.01.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS (CASA)	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017
1922.99.1.2.99.05.02.00	DEMAIS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS(OUTRAS)	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017
1922.99.1.3.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	
1922.99.1.3.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA (CASA)	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017
1922.99.1.3.04.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - DÍVIDA ATIVA(OUTRAS)	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017
1922.99.1.4.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	
1922.99.1.4.04.01.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS (CASA)	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017
1922.99.1.4.04.02.00.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS- DÍVIDA ATIVA-MULTAS E JUROS(OUTRAS)	Portaria nº 3.992, de 28/12/2017 e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS de 28/09/2017
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	
1990.03.0.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.03.1.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES P	
1990.03.1.1.01.00.00.00	COMP FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E RPPS - PRINCIPAL	
1990.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	
1990.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	

Art. 40, da Constituição Federal; Lei nº 9.796, de 5 de maio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 22

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Codigo	Discriminação	Legislacao
1990.12.2.1.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96
1990.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	
1990.99.1.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	
1990.99.1.1.04.00.00.00	OUTRAS MULTAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96
1990.99.1.1.05.00.00.00	RECEITAS EVENTUAIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 022/96
1990.99.1.1.08.00.00.00	DIVERSAS RECEITAS DO SAMAE	LEI MUNICIPAL Nº 1.465/98
1990.99.1.1.09.00.00.00	RECEITA DE TESTE SELETIVO/CONCURSO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
1990.99.1.1.10.00.00.00	DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	LEI MUNICIPAL Nº 2.016/2003 DE 11/06/2003
1990.99.1.1.12.00.00.00	MULTAS AMBIENTAIS	LEI MUNICIPAL Nº 2.876 17/04/2008
1990.99.1.1.13.00.00.00	SOBRE RECEITAS DIVERSAS	LEI COMPLEMENTAR Nº 22/96
1990.99.1.2.01.00.00.00	MULTAS E JUROS - SAMAE	LEI Nº 1.456/98
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
2110.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	
2118.00.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - ESTADOS, DF E MUNIC	
2118.01.0.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	
2118.01.3.0.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	
2118.01.3.1.00.00.00.00	OPERAC CRÉDITO INTERNAS P/ PROG SANEAMENTO - PRINCIPAL	LEI MUNICIPAL 5.102 DE 08/03/2019
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	
2418.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	
2418.03.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	
2418.03.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA C	
2418.03.2.1.01.00.00.00	TRANSF.REC.SUS- INVESTIM. MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB/HOSP- PRINC	Portaria Nº 828 de 17/04/2020
2418.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

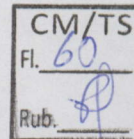
LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 23

Lei: 0000, Data: 01/09/2020



Codigo	Discriminação	Legislacao
2418.10.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2418.10.2.1.01.00.00.00	TRANSF DE CONVÉ DA UNIÃO DESTINA A PROGR EDUCAÇÃO - PRINCIPA	
2418.10.5.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2418.10.5.1.02.00.00.00	CONVÊNIO TC 0350853-18/2011 - AMPL. DO SIST. DE ESGOTAMENTO	
2418.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2418.10.9.1.01.00.00.00	CONVÊNIOS DIVERSOS ENTRE UNIÃO E MUNICÍPIO	
2420.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2428.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	
2428.10.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERA	
2428.10.1.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO	
2428.10.1.1.01.00.00.00	TRANSF. DO ESTADO PARA INVEST. DO SUS- MAC - PRINCIPAL	
2428.10.9.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2428.10.9.1.03.00.00.00	CONVENIO ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO- AEROPORTO	
2440.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
2448.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS ESTADO	
2448.10.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2448.10.1.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	
2448.10.1.1.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	
7000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
7200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
7210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	
7218.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	
7218.03.0.0.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN	
7218.03.1.0.00.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	
7218.03.1.1.01.00.00.00	EXECUTIVO	
7218.03.1.1.02.00.00.00	LEGISLATIVO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 24

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
7218.03.1.1.03.00.00.00	SAMAE	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
7218.03.1.1.04.00.00.00	SERRAPREV	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
7218.03.1.1.15.00.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - EXECUTIVO	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
7218.03.1.1.16.00.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - LEGISLATIVO	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
7218.03.1.1.17.00.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - SAMAE	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
7218.03.1.1.18.00.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - SERRAPREV	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
7218.03.1.1.20.00.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - EXECUTIVO- ADM	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
8000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	
8900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	
8990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	
8990.00.1.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	
8990.00.1.1.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA - PRINCIPAL	
8990.00.1.1.99.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA A RECEBER - PM	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
8990.00.1.1.99.02.00.00	ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONFESSIONADA - PM	LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 153/2011
9000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	
9100.00.0.0.00.00.00.00	(R) RENÚNCIA	
9190.00.0.0.00.00.10.00.00	DEDUÇÃO DO IPTU	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
9190.00.0.0.00.00.20.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
9190.00.0.0.00.00.30.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DEDUÇÃO	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003
9190.00.0.0.00.00.40.00.00	DEDUÇÕES DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	LEI COMPLEMENTAR Nº 081/2003
9190.00.0.0.00.00.50.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 18/12/96 E ALTERAÇÕES
9500.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	
9510.00.0.0.01.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

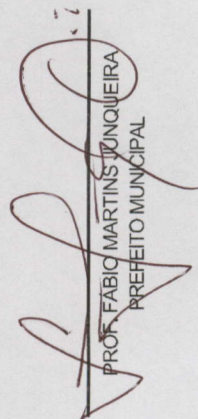
(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Page 25

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Discriminação	Legislação
9510.00.0.0.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
9510.00.0.0.03.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
9510.00.0.0.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	ART. 159 CF/88- PROT. CONJ. STN/SOF Nº 02/2016.
9510.00.0.0.05.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000
9510.00.0.0.06.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC Nº 87/96	
9510.00.0.0.07.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	
9510.00.0.0.08.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	LEI COMPLEMENTAR Nº 73 DE 07/12/2000
9510.00.0.0.09.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	ART. 158, INCISO IV DA CF/88
9510.00.0.0.10.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	ART. 158, INCISO IV DA CF/88
9510.00.0.0.11.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	ART. 158, INCISO IV DA CF/88
9510.00.0.0.12.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - DEDUÇÃO DO PRINCIPAL	ART. 158, INCISO IV DA CF/88


PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		01 PODER LEGISLATIVO 01 PODER LEGISLATIVO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.443.200,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.233.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.664.000,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	5.335.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	100.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.110.000	460.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	15.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.110.000	3.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	750.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			569.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	568.000,00			
3.1.91.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.110.000	1.000,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.110.000	1.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.209.200,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.204.200,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	335.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.110.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	915.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	372.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.110.000	447.200,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			5.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					704.416,36
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				704.416,36	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			704.416,36		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.110.000	403.416,36			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	300.000,00			
4.4.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						10.147.616,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-90 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					92.088.417,39
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				68.290.152,49	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			61.816.324,84		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	2.596.510,22			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.01.200.000	1.143.300,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.251.000	87.554,08			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.18.251.000	10.737.221,83			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.19.252.000	1.508.238,66			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	515,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.01.200.000	4.001,55			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.18.251.000	28.780,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.19.252.000	3.090,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	4.055.051,85			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.200.000	8.208.991,37			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.18.251.000	19.383.955,13			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.19.252.000	1.818.272,25			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	773.097,40			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.200.000	144.200,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.200.000	325.840,50			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.251.000	2.214.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.252.000	2.060.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.110.000	88.065,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.18.251.000	1.345.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	317.240,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.01.200.000	597.400,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.18.251.000	3.970.650,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.19.252.000	406.850,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			6.473.827,65		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	473.897,85			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.01.200.000	1.607.479,80			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.18.251.000	3.439.700,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.19.252.000	952.750,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				23.798.264,90	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR			955.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.110.000	5.000,00			
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.01.200.000	950.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			22.490.264,90		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	19.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.01.200.000	16.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.19.252.000	24.789,43			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	598.125,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.01.200.000	793.157,23			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.200.000	10.830,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.200.000	60.874,94			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.15.200.000	780.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.19.252.000	1.271.293,42			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.22.200.000	517.388,06			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.200.000	500.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.01.200.000	1.398.200,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.15.200.000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.15.200.000	1.513.876,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.01.200.000	8.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.19.200.000				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.19.252.000	9.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.01.200.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	160.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.01.200.000	1.608.839,99			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.200.000	6.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.200.000	139.801,19			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.15.200.000	1.726.664,58			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19.252.000	273.535,83			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.19.252.000	7.980.301,27			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.22.200.000	1.122.513,79			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.30.200.000	534.863,54			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	17.210,57			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.200.000	6.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.01.200.000	31.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.15.200.000	80.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.19.252.000	305.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	340.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.01.200.000	500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.15.200.000	10.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.19.200.000				


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					86.797.901,66
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				50.436.126,55	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			46.182.126,55		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	1.314.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.02.300.000	8.195.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.42.300.000	380.024,76			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.46.300.000	54.905,72			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.46.300.000	1.650.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.46.300.000	2.470.050,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	500,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.02.300.000	3.100,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	10.780.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.02.300.000	6.394.025,15			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.26.300.000	715.974,84			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.42.300.000	170.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.42.300.000	300.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.46.300.000	900.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.46.300.000	930.035,64			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.46.300.000	3.450.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.46.300.017	753.363,59			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	1.282.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.300.000	2.212.826,18			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.46.300.000	300.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.02.300.000	850.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	770.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.02.300.000	1.560.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.46.300.000	150.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.46.300.000	596.320,67			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			4.254.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	1.245.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.02.300.000	3.009.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				36.361.775,11	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			36.019.775,11		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.46.300.000	919.363,59			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	13.500,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.02.300.000	161.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.42.300.000	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.42.300.000	10.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.42.300.000	12.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.46.300.000	21.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	800.737,41			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.02.300.000	1.132.880,56			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.12.300.000	70.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.26.300.000	18.750,63			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.300.000	1.730,12			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.300.000	187.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.42.300.000	295.824,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.300.000	16.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.300.000	173.548,05			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.300.000	340.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.300.000	399.934,68			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.46.300.017	300.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.02.300.000	50.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.42.300.000	274.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.46.300.000	540.880,56			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.02.300.000	1.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.42.300.000	3.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.46.300.000	3.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.42.300.000	250.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.46.300.000	33.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	1.320.741,84			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.300.000	4.710.178,97			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.12.300.000	61.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.42.300.000	200.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.42.300.000	17.200.059,20			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.46.300.000	88.111,68			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.46.300.000	672.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.46.300.000	4.029.033,82			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.46.300.017	800.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.02.300.000	37.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.12.300.000	9.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.42.300.000	3.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.42.300.000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.46.300.000	7.200,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.46.300.000	42.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-90

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 8

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0.1.46.300.000	156.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	405.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.02.300.000	7.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.42.300.000	500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.46.300.000	1.300,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.46.300.000	6.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.110.000	200.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS			342.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.02.300.000	168.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.26.300.000	30.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.42.300.000	38.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.42.300.000	50.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.46.300.000	6.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.46.300.000	50.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					1.933.052,45
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				1.933.052,45	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.933.052,45		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.02.300.000	252.583,22			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.42.300.000	545.529,21			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.47.300.000	349.431,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	290.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.02.300.000	215.509,02			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.12.300.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.42.300.000	4.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.42.300.000	17.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.42.300.000	63.500,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.46.300.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.46.300.000	25.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.47.300.000	150.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00.110.000	500.000,00			
TOTAL						89.230.954,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 9

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER	02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO	04 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					11.027.959,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.903.860,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.061.820,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	5.200,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	1.600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	4.423.350,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	222.170,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	409.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			842.040,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	842.040,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.124.099,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.119.099,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	23.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	139.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.82.000.033	7.210,57			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	4.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	2.149.789,43			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.82.000.033	30.600,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	600.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	2.161.999,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			5.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.110.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						11.127.959,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 11

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.365.700,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.360.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.292.200,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	270.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	803.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	119.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	100.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			68.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	68.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.005.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			945.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	47.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	388.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00.110.000	25.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	470.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	1.500,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			60.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	60.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					398.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				398.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			398.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.110.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	60.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.33.110.000	288.000,00			
TOTAL						2.763.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 12

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					9.852.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.808.900,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.122.800,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	35.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	4.115.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	121.300,00			
3.1.90.59	Pensões Especiais	0.1.00.110.000	70.500,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.110.000	419.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	360.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			686.100,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	686.100,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				1.520.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.110.000	20.000,00			
3.2.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			1.500.000,00		
3.2.91.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.110.000	1.500.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.524.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.524.000,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	36.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	170.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.110.000	51.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	695.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	630.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	5.500,00			
3.3.90.59	Pensões Especiais	0.1.00.110.000	27.000,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.00.110.000	800.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.110.000	500,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.110.000	100.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					957.158,68
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				80.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			80.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	80.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				877.158,68	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00.110.000	50.000,00			
4.6.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			827.158,68		
4.6.91.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00.110.000	827.158,68			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 13

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO						
		02 PODER EXECUTIVO				
		07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					3.937.338,76
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				3.937.338,76	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.937.338,76		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00.110.000	3.937.338,76			
TOTAL						14.747.397,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 14

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					8.824.415,36
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.226.347,44	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.767.147,44		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	585.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29.500.000	20.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.29.500.000	35.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	1.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	3.282.400,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.01.110.000	40.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29.500.000	20.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.29.500.000	93.747,44			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	384.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	305.500,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			459.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	456.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.598.067,92	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR			1.851.504,34		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.00.110.000	1.270.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.27.000.005	397.050,69			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.27.000.032	100.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.500.000	24.453,65			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.1.29.500.000	60.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.714.563,58		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	30.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.29.500.000	4.988,43			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.29.500.000	11.512,30			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.001.001	15.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	313.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.004.073	63.797,55			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.006.052	30.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.008.053	62.728,20			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.500.000	7.400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.500.000	34.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.29.500.000	70.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.00.110.000	181.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.43.500.000	10.000,00			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.43.500.000	102.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	13.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-91 - Organismo Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 15

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 08 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.29.500.000	5.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.43.500.000	30.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.110.000	61.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	266.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.27.000.005	35.801,10			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.004.073				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.008.053	100.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.500.000	34.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.500.000	60.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.29.500.000	60.736,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	54.500,00			
3.3.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICA	0.1.29.500.000	1.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	53.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.27.000.005	4.000,00			
3.3.91.00	APLICACÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			32.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	32.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					69.000,00
4.0.00.00	INVESTIMENTOS				69.000,00	
4.4.90.00	APLICACÕES DIRETAS			69.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.500.000	10.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.29.500.000	19.000,00			
TOTAL						8.893.415,36


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 16

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					26.251.062,81
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				11.716.571,22	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.615.671,22		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	1.815.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	1.300,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	7.405.371,22			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	542.000,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	12.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	840.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			1.100.900,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	1.100.900,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				14.534.491,59	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			14.438.491,59		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.001.001	3.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	19.500,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	4.136.800,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.17.110.000	552.115,62			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.30.110.000	1.703.631,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.36.000.000	263.503,34			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	2.365.033,55			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.17.110.000	5.251.959,08			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.36.000.000	10.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	93.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	12.900,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.16.110.000	1.780,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.30.110.000	23.269,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			96.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	86.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.36.000.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					8.899.355,25
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				8.899.355,25	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			8.899.355,25		
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	400.000,00			
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.16.110.000	176.399,70			
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	50.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.110.000	3.824.719,97			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.110.000	2.560.335,35			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.30.110.000	300.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-90 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 17

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.33.110.000	312.767,11			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	93.166,67			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.24.110.000	250.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.30.110.000	300.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.36.000.000	600.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.92.120.000	31.966,45			
TOTAL						35.150.418,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 18

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 10 SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.238.900,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.092.400,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.882.200,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	1.617.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	55.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	210.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			210.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	210.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.146.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.146.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	29.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	605.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	13.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	486.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	8.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	5.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					981.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				981.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			981.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.110.000	180.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.110.000	500.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	300.000,00			
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						4.219.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 19

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 11 SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					1.306.800,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				954.300,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			886.700,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	754.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	82.500,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	50.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			67.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	67.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				352.500,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			352.500,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	45.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	73.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	11.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	220.000,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	2.500,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	1.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						1.356.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00

Anexo 02

Page 20

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORÇÃO		02 PODER EXECUTIVO 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					2.724.245,32
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.558.200,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.473.600,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	67.500,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	600,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	1.120.500,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	125.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	160.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			84.600,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	84.600,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.166.045,32	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.156.045,32		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	22.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	200.500,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	8.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.110.000	5.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	351.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24.110.000	500.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.82.000.003	53.645,32			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	3.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	6.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.82.000.003	6.900,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			10.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	10.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					3.146.688,14
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				3.146.688,14	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.146.688,14		
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24.110.000	220.965,64			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.110.000	174.625,78			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.110.000	2.068.964,17			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.82.000.003	662.132,55			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	20.000,00			
TOTAL						5.870.933,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 21

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		02 PODER EXECUTIVO 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					3.176.300,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.379.600,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.294.400,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	305.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	200,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	809.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	110.200,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	70.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			85.200,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	85.200,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.796.700,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR			100.000,00		
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	0.1.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.654.700,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	21.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	172.000,00			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	0.1.00.110.000	15.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	9.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.110.000	45.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	1.379.300,00			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	10.200,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	200,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.00.110.000	2.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.110.000	1.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			42.000,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.001.001	11.000,00			
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	31.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	100.000,00			
TOTAL						3.276.300,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 22

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO	03 SERRAPREV 15 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA					
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					13.100.500,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.725.700,00	
3.1.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra			5.000,00		
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.53.600.000	5.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.690.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.1.50.600.000	9.095.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.1.50.600.000	1.400.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.53.600.000	180.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.53.600.000	1.000,00			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.50.600.000	8.000,00			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.50.600.000	2.000,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.53.600.000	4.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			30.700,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.53.600.000	30.700,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.374.800,00	
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra			40.000,00		
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.53.600.000	40.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.325.610,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.53.600.000	40.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.53.600.000	50.000,00			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.53.600.000	25.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.53.600.000	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.53.600.000	1.559.650,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.53.600.000	260.350,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.53.600.000	5.800,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.1.53.600.000	3.000,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.50.600.000	64.810,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.53.600.000	7.000,00			
3.3.90.98	COMPENSAÇÕES AO RGPS	0.1.50.600.000	300.000,00			
3.3.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			5.190,00		
3.3.91.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.53.600.000	5.190,00			
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e			4.000,00		
3.3.93.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.53.600.000	4.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					56.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				56.000,00	
4.4.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de ra			5.000,00		
4.4.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.1.53.600.000	5.000,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			51.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.53.600.000	1.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 23

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO						
		03 SERRAPREV				
		15 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.53.600.000	50.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					13.174.907,01
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				13.174.907,01	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			13.174.907,01		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.50.600.000	13.174.907,01			
TOTAL						26.331.407,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 24

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		04 SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO 12 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES					26.773.584,19
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.273.475,22	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.670.047,08		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.1.00.110.000	20,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.1.00.110.000	820,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	5.966.400,99			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	402.875,10			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.1.00.110.000	131.930,99			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.00.110.000	168.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRG			603.428,14		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.00.110.000	603.428,14			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				298.020,30	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			298.020,30		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.1.00.110.000	298.020,30			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				19.202.088,67	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			19.202.088,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	0.1.00.110.000	54.077,84			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.1.00.110.000	2.676.455,26			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0.1.00.110.000	1.103,13			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.1.00.110.000	41.637,70			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.00.110.000	5.010,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.82.110.000	150.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.00.110.000	14.415.502,88			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.24.110.000	558.858,06			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.82.110.000	159.763,41			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.1.90.110.000	387.624,77			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	0.1.00.110.000	100.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.1.00.110.000	641.017,83			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.00.110.000	11.037,79			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL					24.626.211,74
4.4.00.00	INVESTIMENTOS				23.801.056,64	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			23.801.056,64		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.00.110.000	881.978,45			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.1.24.110.000	15.709.301,64			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.1.90.110.000	5.958.950,44			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.00.110.000	956.896,18			
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.1.24.110.000	293.929,93			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				825.155,10	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS			825.155,10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-60 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 02

Page 25

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER ORGÃO		04 SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO 12 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0.1.00.110.000	825.155,10			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					500.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				500.000,00	
9.9.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			500.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.00.110.000	500.000,00			
TOTAL						51.899.795,93
TOTAL GERAL						378.208.542,38

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 1

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PODER LEGISLATIVO							
01 PODER LEGISLATIVO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
01	Legislativa				703.416,36	9.444.200,00	10.147.616,36
01	031	Ação Legislativa			703.416,36	9.444.200,00	10.147.616,36
01	031	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		703.416,36	9.444.200,00	10.147.616,36
01.031.0001.1003.0000		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL			300.000,00		300.000,00
01.031.0001.1004.0000		AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL			403.416,36		403.416,36
01.031.0001.2001.0000		GABINETE DA PRESIDENCIA				1.290.800,00	1.290.800,00
01.031.0001.2002.0000		GABINETES DE VEREADORES				3.703.400,00	3.703.400,00
01.031.0001.2003.0000		CONTROLADORIA INTERNA				364.000,00	364.000,00
01.031.0001.2004.0000		SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL				4.086.000,00	4.086.000,00
TOTAL				0,00	703.416,36	9.444.200,00	10.147.616,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 2

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
01 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS					
Código	Especificação			Operação Especial	Total
02	Judiciária				
				2.576.979,93	2.576.979,93
02	092	Representação Judicial e Extrajudicial		2.576.979,93	2.576.979,93
02	092	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	2.576.979,93	2.576.979,93
02.092.0002.2104.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			2.576.979,93	2.576.979,93
04	Administração			2.531.560,00	2.531.560,00
04	122	Administração Geral		2.531.560,00	2.531.560,00
04	122	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	2.191.560,00	2.191.560,00
04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			552.600,00	552.600,00
04.122.0002.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO			1.157.400,00	1.157.400,00
04.122.0002.2103.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO			209.000,00	209.000,00
04.122.0002.2109.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO			192.560,00	192.560,00
04.122.0002.2111.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES			80.000,00	80.000,00
04	122	0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	340.000,00	340.000,00
04.122.0004.2112.0000	CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS			340.000,00	340.000,00
04	124	Controle Interno		309.510,00	309.510,00
04	124	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	309.510,00	309.510,00
04.124.0002.2107.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			309.510,00	309.510,00
04	131	Comunicação Social		107.590,00	107.590,00
04	131	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	107.590,00	107.590,00
04.131.0002.2110.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA			107.590,00	107.590,00
05	Defesa Nacional			63.440,00	63.440,00
05	182	Defesa Civil		63.440,00	63.440,00
05	182	0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	63.440,00	63.440,00
05.182.0004.2108.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			63.440,00	63.440,00
06	Segurança Pública			446.087,63	446.087,63
06	181	Policiamento		5.144,23	5.144,23
06	181	0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	5.144,23	5.144,23
06.181.0004.2114.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA			5.144,23	5.144,23
06	182	Defesa Civil		446.087,63	446.087,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 3

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
01 GABINETE DO PREF.E DEPENDENCIAS							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
06	182	0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO			446.087,63	446.087,63
06.182.0004.2113.0000		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM				446.087,63	446.087,63
14	Direitos da Cidadania					286.730,00	286.730,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				286.730,00	286.730,00
14	422	0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE			286.730,00	286.730,00
14.422.0003.2106.0000		MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL				286.730,00	286.730,00
20	Agricultura				45.000,00		45.000,00
20	606	Extensão Rural			45.000,00		45.000,00
20	606	0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO		45.000,00		45.000,00
20.606.0004.1002.0000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI			45.000,00		45.000,00
24	Comunicações					566.600,00	566.600,00
24	131	Comunicação Social				566.600,00	566.600,00
24	131	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			566.600,00	566.600,00
24.131.0002.2105.0000		MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA				566.600,00	566.600,00
TOTAL				0,00	45.000,00	6.893.641,79	6.938.641,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0000-06 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

02 PODER EXECUTIVO							
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					236.437,60	236.437,60
04	122	Administração Geral				236.437,60	236.437,60
04	122	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			236.437,60	236.437,60
04.122.0002.2201.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				236.437,60	236.437,60
12	Educação					1.835.052,35	1.835.052,35
12	122	Administração Geral				1.835.052,35	1.835.052,35
12	122	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			1.835.052,35	1.835.052,35
12.122.0002.2202.0000		MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS				349.149,45	349.149,45
12.122.0002.2203.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA				1.485.902,90	1.485.902,90
12	306	Alimentação e Nutrição				2.902.076,00	2.902.076,00
12	306	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.450.708,79	1.450.708,79
12.306.0028.2207.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE				52.496,80	52.496,80
12.306.0028.2214.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				1.262.623,99	1.262.623,99
12.306.0028.2218.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA				23.848,00	23.848,00
12.306.0028.2219.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA				111.740,00	111.740,00
12	306	0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			1.451.367,21	1.451.367,21
12.306.0030.2213.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES				911.897,61	911.897,61
12.306.0030.2220.0000		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA				539.469,60	539.469,60
12	361	Ensino Fundamental				46.949.494,53	46.949.494,53
12	361	0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			1.258.880,00	1.258.880,00
12.361.0027.2227.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB				1.258.880,00	1.258.880,00
12	361	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			45.690.614,53	45.690.614,53
12.361.0028.2208.0000		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL				6.419.683,23	6.419.683,23
12.361.0028.2215.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				8.072.002,12	8.072.002,12
12.361.0028.2216.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE				16.830,00	16.830,00
12.361.0028.2217.0000		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO				4.610.664,58	4.610.664,58
12.361.0028.2223.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				26.571.434,60	26.571.434,60
12	365	Educação Infantil			5.600.000,00	40.526.137,68	46.126.137,68


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		5.600.000,00	40.526.137,68	46.126.137,68
12.365.0030.1201.0000	CONSTRUÇÕES DE CRECHE		100.000,00		100.000,00
12.365.0030.1202.0000	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES		5.500.000,00		5.500.000,00
12.365.0030.2212.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)			6.309.423,33	6.309.423,33
12.365.0030.2222.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA			4.929.737,05	4.929.737,05
12.365.0030.2224.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			15.440.380,05	15.440.380,05
12.365.0030.2226.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB			13.846.597,25	13.846.597,25
12 366	Educação de Jovens e Adultos			15.000,00	15.000,00
12 366 0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			15.000,00	15.000,00
12.366.0028.2206.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			15.000,00	15.000,00
12 367	Educação Especial			970.000,00	970.000,00
12 367 0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			970.000,00	970.000,00
12.367.0027.2210.0000	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE			950.000,00	950.000,00
12.367.0027.2221.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			20.000,00	20.000,00
12 423	Assistência aos Povos Indígenas			1.941.190,00	1.941.190,00
12 423 0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.941.190,00	1.941.190,00
12.423.0028.2209.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA			40.000,00	40.000,00
12.423.0028.2225.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB			1.901.190,00	1.901.190,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
99.999.9999.9992.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	500.000,00			500.000,00
TOTAL		500.000,00	5.600.000,00	95.375.388,16	101.475.388,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0000-00 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 6

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código	Especificação			Operação Especial	Total
10	Saúde				2.515.400,00
10	122	Administração Geral			2.515.400,00
10	122	0014	GESTÃO DO SUS		2.515.400,00
10.122.0014.2301.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			1.584.700,00	1.584.700,00
10.122.0014.2302.0000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA			920.700,00	920.700,00
10.122.0014.2303.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			10.000,00	10.000,00
10	301	Atenção Básica		13.300.816,76	13.300.816,76
10	301	0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816,76	13.300.816,76
10.301.0013.2304.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE			13.300.816,76	13.300.816,76
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		66.556.694,40	66.556.694,40
10	302	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	66.556.694,40
10.302.0015.2305.0000	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO			11.730.000,00	11.730.000,00
10.302.0015.2306.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER			3.030.114,22	3.030.114,22
10.302.0015.2307.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU			5.741.274,76	5.741.274,76
10.302.0015.2308.0000	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			1.520.100,00	1.520.100,00
10.302.0015.2309.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			15.127.553,36	15.127.553,36
10.302.0015.2310.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			1.065.860,00	1.065.860,00
10.302.0015.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA			1.051.200,00	1.051.200,00
10.302.0015.2313.0000	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN			1.934.200,00	1.934.200,00
10.302.0015.2318.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			1.595.529,21	1.595.529,21
10.302.0015.2322.0000	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			23.760.862,85	23.760.862,85
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.653.291,24	1.653.291,24
10	303	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.653.291,24	1.653.291,24
10.303.0017.2320.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL			1.260.491,24	1.260.491,24
10.303.0017.2321.0000	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO			392.800,00	392.800,00
10	304	Vigilância Sanitária		1.442.233,23	1.442.233,23
10	304	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.442.233,23	1.442.233,23
10.304.0016.2316.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			1.442.233,23	1.442.233,23
10	305	Vigilância Epidemiológica		3.262.518,48	3.262.518,48
10	305	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.262.518,48	3.262.518,48
10.305.0016.2314.0000	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE			1.175.105,72	1.175.105,72
10.305.0016.2315.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL			1.359.511,68	1.359.511,68
10.305.0016.2317.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			727.901,08	727.901,08
99	Reserva de Contingência			500.000,00	500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0000-06 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 7

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades - Total
99	999	Reserva de Contingência	500.000,00		500.000,00
99	999	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00		500.000,00
99.999.9999.9993.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	500.000,00		500.000,00
TOTAL			500.000,00	0,00	88.730.954,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0000-06 - Planejamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 8

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**04 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			8.299.329,00	8.299.329,00
04	122 Administração Geral			8.299.329,00	8.299.329,00
04	122 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			8.299.329,00	8.299.329,00
04.122.0002.2401.0000	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			187.200,00	187.200,00
04.122.0002.2404.0000	MANUTENÇÃO DAS UNID. ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			799.710,00	799.710,00
04.122.0002.2409.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			2.160.499,00	2.160.499,00
04.122.0002.2410.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS			1.740.550,00	1.740.550,00
04.122.0002.2411.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO			148.800,00	148.800,00
04.122.0002.2413.0000	MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL			505.100,00	505.100,00
04.122.0002.2415.0000	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL			2.707.470,00	2.707.470,00
04.122.0002.2419.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			50.000,00	50.000,00
04	126 Tecnologia da Informação			1.069.000,00	1.069.000,00
04	126 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			1.069.000,00	1.069.000,00
04.126.0002.2417.0000	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA			1.069.000,00	1.069.000,00
04	128 Formação de Recursos Humanos			1.086.290,00	1.086.290,00
04	128 0023 GESTÃO DE PESSOAS			1.086.290,00	1.086.290,00
04.128.0023.2402.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PÚBLICO			10.000,00	10.000,00
04.128.0023.2407.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL			1.076.290,00	1.076.290,00
11	Trabalho			155.000,00	155.000,00
11	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador			155.000,00	155.000,00
11	331 0023 GESTÃO DE PESSOAS			155.000,00	155.000,00
11.331.0023.2403.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR			155.000,00	155.000,00
14	Direitos da Cidadania			518.340,00	518.340,00
14	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			518.340,00	518.340,00
14	422 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			10.000,00	10.000,00
14.422.0002.2418.0000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			10.000,00	10.000,00
14	422 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE			508.340,00	508.340,00
14.422.0003.2408.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON			508.340,00	508.340,00
TOTAL		0,00	0,00	11.127.959,00	11.127.959,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 9

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02	PODER EXECUTIVO						
05	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO						
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					654.900,00	654.900,00
04	121	Planejamento e Orçamento				565.000,00	565.000,00
04	121	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			565.000,00	565.000,00
04.121.0002.2503.0000	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO E GESTÃO					565.000,00	565.000,00
04	122	Administração Geral				654.900,00	654.900,00
04	122	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			654.900,00	654.900,00
04.122.0002.2501.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO					203.700,00	203.700,00
04.122.0002.2502.0000	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO					271.200,00	271.200,00
04.122.0002.2504.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO					180.000,00	180.000,00
04	127	Ordenamento Territorial			400.000,00	1.728.400,00	2.128.400,00
04	127	0018	PLANEJAMENTO URBANO		400.000,00	1.728.400,00	2.128.400,00
04.127.0018.1502.0000	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS				400.000,00		400.000,00
04.127.0018.2505.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA					739.200,00	739.200,00
04.127.0018.2506.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					989.200,00	989.200,00
19	Ciência e Tecnologia				314.415,70	1.115.200,00	1.429.615,70
19	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			314.415,70	1.115.200,00	1.429.615,70
19	572	0018	PLANEJAMENTO URBANO		314.415,70	1.115.200,00	1.429.615,70
19.572.0018.1501.0000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS				314.415,70		314.415,70
19.572.0018.2507.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS					1.115.200,00	1.115.200,00
TOTAL				0,00	714.415,70	4.063.500,00	4.777.915,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 - Departamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 10

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração					1.818.700,00	1.818.700,00
04	122	Administração Geral				1.818.700,00	1.818.700,00
04	122	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			1.818.700,00	1.818.700,00
04.122.0002.2601.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES				245.000,00	245.000,00
04.122.0002.2602.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				1.225.700,00	1.225.700,00
04.122.0002.2610.0000		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES				348.000,00	348.000,00
27	Desporto e Lazer					945.000,00	945.000,00
27	812	Desporto Comunitário				945.000,00	945.000,00
27	812	0009	ESPORTE PARA TODOS			945.000,00	945.000,00
27.812.0009.2603.0000		MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA				510.000,00	510.000,00
27.812.0009.2604.0000		APOIO ÀS EQUIPES QUE REPRES. MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG. ESTAD. E NACIONAIS				150.000,00	150.000,00
27.812.0009.2607.0000		MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO				80.000,00	80.000,00
27.812.0009.2609.0000		ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS				205.000,00	205.000,00
TOTAL				0,00	0,00	2.763.700,00	2.763.700,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Departamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 11

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Código	Especificação			Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					4.457.700,00	4.457.700,00
04	123	Administração Financeira				4.457.700,00	4.457.700,00
04	123	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			299.600,00	299.600,00
04.123.0002.2701.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA					219.600,00	219.600,00
04.123.0002.2707.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SECRETARIA DA FAZENDA					80.000,00	80.000,00
04	123	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			4.158.100,00	4.158.100,00
04.123.0005.2702.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE					1.676.200,00	1.676.200,00
04.123.0005.2703.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO					133.700,00	133.700,00
04.123.0005.2704.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA					2.348.200,00	2.348.200,00
04	129	Administração de Receitas				3.955.200,00	3.955.200,00
04	129	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA			3.955.200,00	3.955.200,00
04.129.0005.2705.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA					1.293.000,00	1.293.000,00
04.129.0005.2706.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO					2.662.200,00	2.662.200,00
28	Encargos Especiais			50.000,00			50.000,00
28	841	Refinanciamento da Dívida Interna		50.000,00			50.000,00
28	841	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	50.000,00			50.000,00
28.841.0005.9002.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS			50.000,00			50.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna		20.000,00		2.327.158,68	2.347.158,68
28	843	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			2.327.158,68	2.327.158,68
28.843.0002.2406.0000	PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN					2.327.158,68	2.327.158,68
28	843	0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	20.000,00			20.000,00
28.843.0005.9003.0000	JUROS E CORREÇÃO MONET. C/ DÍVIDA CONTRATADA			20.000,00			20.000,00
99	Reserva de Contingência			3.937.338,76			3.937.338,76
99	999	Reserva de Contingência		3.937.338,76			3.937.338,76
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.937.338,76			3.937.338,76
99.999.9999.9994.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA			3.937.338,76			3.937.338,76
TOTAL				4.007.338,76	0,00	10.740.058,68	14.747.397,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Planejamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 12

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
08 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					1.434.647,30	1.434.647,30
04	122	Administração Geral				1.434.647,30	1.434.647,30
04	122	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			281.000,00	281.000,00
04.122.0002.2801.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				281.000,00	281.000,00
04	122	0006	PROMOÇÃO SOCIAL			1.153.647,30	1.153.647,30
04.122.0006.2806.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL				1.153.647,30	1.153.647,30
08	Assistência Social					3.009.208,19	3.009.208,19
08	122	Administração Geral				3.009.208,19	3.009.208,19
08	122	0006	PROMOÇÃO SOCIAL			7.935,00	7.935,00
08.122.0006.2803.0000		APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS				6.935,00	6.935,00
08.122.0006.2804.0000		ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE				1.000,00	1.000,00
08	122	0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			3.001.273,19	3.001.273,19
08.122.0007.2809.0000		MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS				3.001.273,19	3.001.273,19
08	241	Assistência ao Idoso				550.000,00	550.000,00
08	241	0006	PROMOÇÃO SOCIAL			100.000,00	100.000,00
08.241.0006.2807.0000		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA				100.000,00	100.000,00
08	241	0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			450.000,00	450.000,00
08.241.0008.2819.0000		AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO				450.000,00	450.000,00
08	242	Assistência ao Portador de Deficiência				24.453,65	24.453,65
08	242	0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			24.453,65	24.453,65
08.242.0008.2816.0000		CONVÊNIO COM APAE- ESCOLA ESPECIAL RAIOS DE SOL				24.453,65	24.453,65
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente				2.101.170,22	2.101.170,22
08	243	0006	PROMOÇÃO SOCIAL			1.102.051,79	1.102.051,79
08.243.0006.2805.0000		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR				665.200,00	665.200,00
08.243.0006.2808.0000		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE				436.851,79	436.851,79
08	243	0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			179.118,43	179.118,43
08.243.0007.2810.0000		MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD				179.118,43	179.118,43
08	243	0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			820.000,00	820.000,00
08.243.0008.2817.0000		AUXILIO AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE - CIAA				340.000,00	340.000,00
08.243.0008.2818.0000		AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA				480.000,00	480.000,00
08	244	Assistência Comunitária				1.413.036,00	1.413.036,00
08	244	0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			190.000,00	190.000,00
08.244.0007.2811.0000		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS				190.000,00	190.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Planejamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 13

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
08 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
08	244	0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.223.036,00	1.223.036,00
08.244.0008.2813.0000		MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL				581.700,00	581.700,00
08.244.0008.2814.0000		MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS				581.336,00	581.336,00
08.244.0008.2815.0000		PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I				60.000,00	60.000,00
11	Trabalho					48.500,00	48.500,00
11	333	Empregabilidade				48.500,00	48.500,00
11	333	0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			48.500,00	48.500,00
11.333.0007.2812.0000		MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS				48.500,00	48.500,00
14	Direitos da Cidadania					312.400,00	312.400,00
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				312.400,00	312.400,00
14	422	0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE			312.400,00	312.400,00
14.422.0003.2802.0000		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO				312.400,00	312.400,00
TOTAL				0,00	0,00	8.893.415,36	8.893.415,36


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 14

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO
09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			1.722.900,00	1.722.900,00
04	122 Administração Geral			1.722.900,00	1.722.900,00
04	122 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			1.722.900,00	1.722.900,00
04.122.0002.2901.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			185.700,00	185.700,00
04.122.0002.2902.0000	MANUTENÇÃO ADMIN.DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA			1.537.200,00	1.537.200,00
15	Urbanismo			6.428.235,02	6.428.235,02
15	451 Infra-Estrutura Urbana			6.428.235,02	6.428.235,02
15	451 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			6.428.235,02	6.428.235,02
15.451.0025.2904.0000	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS			145.000,00	145.000,00
15.451.0025.2906.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS			430.000,00	430.000,00
15.451.0025.2907.0000	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.			5.853.235,02	5.853.235,02
15	452 Serviços Urbanos			8.277.100,00	8.277.100,00
15	452 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			8.277.100,00	8.277.100,00
15.452.0026.2908.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS			1.265.000,00	1.265.000,00
15.452.0026.2909.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			5.736.100,00	5.736.100,00
15.452.0026.2911.0000	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS			16.800,00	16.800,00
15.452.0026.2912.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO			1.259.200,00	1.259.200,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos		50.000,00		50.000,00
15	453 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		50.000,00		50.000,00
15.453.0026.1901.0000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS		50.000,00		50.000,00
20	Agricultura			6.143.100,00	6.143.100,00
20	606 Extensão Rural			6.143.100,00	6.143.100,00
20	606 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			6.143.100,00	6.143.100,00
20.606.0025.2914.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS			6.143.100,00	6.143.100,00
25	Energia			6.171.674,70	6.171.674,70
25	751 Conservação de Energia			6.171.674,70	6.171.674,70
25	751 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL			6.171.674,70	6.171.674,70
25.751.0024.2903.0000	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			6.171.674,70	6.171.674,70
26	Transporte			5.816.241,23	5.816.241,23
26	781 Transporte Aéreo			541.167,11	541.167,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 15

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO

09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26 781 0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			541.167,11	541.167,11
26.781.0026.2910.0000	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL			541.167,11	541.167,11
26 782	Transporte Rodoviário			5.816.241,23	5.816.241,23
26 782 0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA			5.816.241,23	5.816.241,23
26.782.0026.2905.0000	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINFRA			3.918.166,67	3.918.166,67
26.782.0026.2913.0000	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO			1.898.074,56	1.898.074,56
TOTAL		0,00	50.000,00	35.100.418,06	35.150.418,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 - Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 16

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
10 SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					2.101.200,00	2.101.200,00
04	122	Administração Geral				2.101.200,00	2.101.200,00
04	122	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			2.101.200,00	2.101.200,00
04.122.0002.2020.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				2.101.200,00	2.101.200,00
11	Trabalho					882.700,00	882.700,00
11	334	Fomento ao Trabalho				882.700,00	882.700,00
11	334	0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			882.700,00	882.700,00
11.334.0010.2024.0000		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA				882.700,00	882.700,00
20	Agricultura					1.236.000,00	1.236.000,00
20	608	Promoção da Produção Agropecuária				1.236.000,00	1.236.000,00
20	608	0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA			1.236.000,00	1.236.000,00
20.608.0019.2021.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL				300.000,00	300.000,00
20.608.0019.2022.0000		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS E AFINS				430.000,00	430.000,00
20.608.0019.2023.0000		ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO				506.000,00	506.000,00
TOTAL				0,00	0,00	4.219.900,00	4.219.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0000-06 - Oramento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 17

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO						
11 SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS						
Código		Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração				849.200,00	849.200,00
04	122	Administração Geral			849.200,00	849.200,00
04	122	0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			849.200,00	849.200,00
04.122.0002.2140.0000	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS				229.100,00	229.100,00
04.122.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SICS				570.100,00	570.100,00
04.122.0002.2145.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS				50.000,00	50.000,00
11	Trabalho				315.600,00	315.600,00
11	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			315.600,00	315.600,00
11	331	0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			315.600,00	315.600,00
11.331.0010.2143.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE				315.600,00	315.600,00
11	334	Fomento ao Trabalho			82.000,00	82.000,00
11	334	0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			82.000,00	82.000,00
11.334.0010.2144.0000	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO				82.000,00	82.000,00
23	Comércio e Serviços				110.000,00	110.000,00
23	691	Promoção Comercial			110.000,00	110.000,00
23	691	0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			110.000,00	110.000,00
23.691.0010.2142.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS				110.000,00	110.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.356.800,00	1.356.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0000-06 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 18

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO							
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
Código		Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração					620.600,00	620.600,00
04	122	Administração Geral				620.600,00	620.600,00
04	122	0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			620.600,00	620.600,00
04.122.0002.2180.0000		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				194.200,00	194.200,00
04.122.0002.2181.0000		MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE				406.400,00	406.400,00
04.122.0002.2187.0000		AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				20.000,00	20.000,00
06	Segurança Pública					142.400,00	142.400,00
06	182	Defesa Civil				142.400,00	142.400,00
06	182	0021	GESTÃO AMBIENTAL			142.400,00	142.400,00
06.182.0021.2182.0000		MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL				142.400,00	142.400,00
18	Gestão Ambiental					3.006.432,65	3.006.432,65
18	541	Preservação e Conservação Ambiental				3.006.432,65	3.006.432,65
18	541	0021	GESTÃO AMBIENTAL			3.006.432,65	3.006.432,65
18.541.0021.2183.0000		MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS				285.000,00	285.000,00
18.541.0021.2184.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL				1.924.754,78	1.924.754,78
18.541.0021.2185.0000		MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL				74.000,00	74.000,00
18.541.0021.2186.0000		FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL				722.677,87	722.677,87
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas			2.101.500,81		2.101.500,81
18	543	0021	GESTÃO AMBIENTAL		2.101.500,81		2.101.500,81
18.543.0021.1180.0000		APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS-PARQUE LINEAR - CORREGO FIGUEIRA			2.101.500,81		2.101.500,81
TOTAL				0,00	2.101.500,81	3.769.432,65	5.870.933,46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0000-06 - Departamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 19

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PODER EXECUTIVO**14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			659.100,00	659.100,00
04	122 Administração Geral			659.100,00	659.100,00
04	122 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			659.100,00	659.100,00
04.122.0002.2050.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			220.400,00	220.400,00
04.122.0002.2051.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL			358.700,00	358.700,00
04.122.0002.2052.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			80.000,00	80.000,00
13	Cultura		1.333.000,00		1.333.000,00
13	392 Difusão Cultural		1.333.000,00		1.333.000,00
13	392 0029 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL		1.333.000,00		1.333.000,00
13.392.0029.2062.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		1.333.000,00		1.333.000,00
23	Comércio e Serviços			1.284.200,00	1.284.200,00
23	695 Turismo			1.284.200,00	1.284.200,00
23	695 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL			251.200,00	251.200,00
23.695.0011.2053.0000	CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE TURÍSTICO			40.000,00	40.000,00
23.695.0011.2055.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO			106.200,00	106.200,00
23.695.0011.2056.0000	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO			30.000,00	30.000,00
23.695.0011.2057.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS			75.000,00	75.000,00
23	695 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS			1.033.000,00	1.033.000,00
23.695.0012.2058.0000	REALIZAÇÃO DE FESTA DOS ESTADOS			201.000,00	201.000,00
23.695.0012.2059.0000	REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA			201.000,00	201.000,00
23.695.0012.2060.0000	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO			551.000,00	551.000,00
23.695.0012.2061.0000	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL			80.000,00	80.000,00
TOTAL		0,00	1.333.000,00	1.943.300,00	3.276.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-06 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 20

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

03 SERRAPREV					
15 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA					
Código	Especificação			Operação Especial	Total
04	Administração				
04	122	Administração Geral			
04	122	0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA		
04.122.0031.2550.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV				
09	Previdência Social				
09	272	Previdência do Regime Estatutário			
09	272	0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA		
09.272.0031.2551.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO				
09.272.0031.2553.0000	ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN				
09.272.0031.2554.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS				
99	Reserva de Contingência			13.174.907,01	13.174.907,01
99	999	Reserva de Contingência		13.174.907,01	13.174.907,01
99	999	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.174.907,01	13.174.907,01
99.999.9999.9996.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS			13.174.907,01	13.174.907,01
TOTAL				13.174.907,01	26.331.407,01
				0,00	13.156.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 - Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 21

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

04 SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

12 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração			11.744.357,22	11.744.357,22
04	122 Administração Geral			11.744.357,22	11.744.357,22
04	122 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA			7.279.441,73	7.279.441,73
04.122.0002.2160.0000	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE			775.889,23	775.889,23
04.122.0002.2161.0000	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO			4.685.048,94	4.685.048,94
04.122.0002.2162.0000	GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL			1.818.503,56	1.818.503,56
04	122 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			4.464.915,49	4.464.915,49
04.122.0022.2165.0000	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO			4.464.915,49	4.464.915,49
17	Saneamento		17.087.419,13	22.205.206,17	39.292.625,30
17	512 Saneamento Básico Urbano		17.087.419,13	22.205.206,17	39.292.625,30
17	512 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL		17.087.419,13	22.205.206,17	39.292.625,30
17.512.0022.1160.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		525.310,00		525.310,00
17.512.0022.1162.0000	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA		16.562.109,13		16.562.109,13
17.512.0022.1168.0000	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICIPIO			6.680.605,55	6.680.605,55
17.512.0022.2163.0000	GERENCIAMENTO DE RESIDUOS SÓLIDOS			10.399.666,75	10.399.666,75
17.512.0022.2164.0000	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL			5.124.933,87	5.124.933,87
18	Gestão Ambiental			309.763,41	309.763,41
18	541 Preservação e Conservação Ambiental			309.763,41	309.763,41
18	541 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS			309.763,41	309.763,41
18.541.0020.2166.0000	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS			309.763,41	309.763,41
18	544 Recursos Hídricos		53.050,00		53.050,00
18	544 0020 GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS		53.050,00		53.050,00
18.544.0020.1164.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PÉ		20.000,00		20.000,00
18.544.0020.1165.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO		10,00		10,00
18.544.0020.1166.0000	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO		33.010,00		33.010,00
18.544.0020.1167.0000	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ		30,00		30,00
99	Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999 Reserva de Contingência	500.000,00			500.000,00
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00			500.000,00
99.999.9999.9995.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE	500.000,00			500.000,00
TOTAL		500.000,00	17.140.469,13	34.259.326,80	51.899.795,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-00 Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 06

Page 22

PROGRAMA DE TRABALHO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

TOTAL GERAL

18.682.245,77

27.687.802,00 331.838.494,61

378.208.542,38

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 1

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	703.416,36	9.444.200,00	10.147.616,36
01	031 Ação Legislativa	0,00	703.416,36	9.444.200,00	10.147.616,36
01	031 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	0,00	703.416,36	9.444.200,00	10.147.616,36
01.031.0001.1003.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
01.031.0001.1004.0000	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	403.416,36	0,00	403.416,36
01.031.0001.2001.0000	GABINETE DA PRESIDENCIA	0,00	0,00	1.290.800,00	1.290.800,00
01.031.0001.2002.0000	GABINETES DE VEREADORES	0,00	0,00	3.703.400,00	3.703.400,00
01.031.0001.2003.0000	CONTROLADORIA INTERNA	0,00	0,00	364.000,00	364.000,00
01.031.0001.2004.0000	SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.086.000,00	4.086.000,00
02	Judiciária	0,00	0,00	2.576.979,93	2.576.979,93
02	092 Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	2.576.979,93	2.576.979,93
02	092 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.576.979,93	2.576.979,93
02.092.0002.2104.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	2.576.979,93	2.576.979,93
04	Administração	0,00	400.000,00	48.238.311,12	48.638.311,12
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
04	121 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
04.121.0002.2503.0000	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO E GESTÃO	0,00	0,00	565.000,00	565.000,00
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	34.959.621,12	34.959.621,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 2

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	400.000,00	48.238.311,12	48.638.311,12
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	34.959.621,12	34.959.621,12
04	122 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	26.714.368,33	26.714.368,33
04.122.0002.2020.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	0,00	0,00	2.101.200,00	2.101.200,00
04.122.0002.2050.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	220.400,00	220.400,00
04.122.0002.2051.0000	MANUTENÇÃO DO TURISMO MUNICIPAL	0,00	0,00	358.700,00	358.700,00
04.122.0002.2052.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0002.2101.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	552.600,00	552.600,00
04.122.0002.2102.0000	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	1.157.400,00	1.157.400,00
04.122.0002.2103.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	0,00	209.000,00	209.000,00
04.122.0002.2109.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO	0,00	0,00	192.560,00	192.560,00
04.122.0002.2111.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA GABINETE DO PREFEITO E SUAS UNIDADES	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04.122.0002.2140.0000	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUN. INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	0,00	0,00	229.100,00	229.100,00
04.122.0002.2141.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SICS	0,00	0,00	570.100,00	570.100,00
04.122.0002.2145.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇOS	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2160.0000	GERENCIAMENTO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE	0,00	0,00	775.889,23	775.889,23
04.122.0002.2161.0000	GERENCIAMENTO DO DEPTO ADM. E FINANCEIRO	0,00	0,00	4.685.048,94	4.685.048,94
04.122.0002.2162.0000	GERENCIAMENTO DO DEPTO. COMERCIAL	0,00	0,00	1.818.503,56	1.818.503,56
04.122.0002.2180.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	194.200,00	194.200,00
04.122.0002.2181.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E COORDENAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	406.400,00	406.400,00
04.122.0002.2187.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
04.122.0002.2201.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	0,00	236.437,60	236.437,60
04.122.0002.2401.0000	MANUTENÇÃO DO GAB. DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	187.200,00	187.200,00
04.122.0002.2404.0000	MANUTENÇÃO DAS UNID. ADMINISTRATIVAS DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	799.710,00	799.710,00
04.122.0002.2409.0000	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	0,00	0,00	2.160.499,00	2.160.499,00
04.122.0002.2410.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS	0,00	0,00	1.740.550,00	1.740.550,00
04.122.0002.2411.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO PROTOC. DISTR. DOC. E ARQUIVO	0,00	0,00	148.800,00	148.800,00
04.122.0002.2413.0000	MANUTENÇÃO DA COORD. DE MAT. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL	0,00	0,00	505.100,00	505.100,00
04.122.0002.2415.0000	MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	0,00	2.707.470,00	2.707.470,00
04.122.0002.2419.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0002.2501.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	203.700,00	203.700,00
04.122.0002.2502.0000	GESTÃO ADMIN. DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE COORD. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	271.200,00	271.200,00
04.122.0002.2504.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE COORD. E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
04.122.0002.2601.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE ESPORTES	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
04.122.0002.2602.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	0,00	0,00	1.225.700,00	1.225.700,00
04.122.0002.2610.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00
04.122.0002.2801.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE	0,00	0,00	281.000,00	281.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-68 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	400.000,00	48.238.311,12	48.638.311,12
04	122 Administração Geral	0,00	0,00	34.959.621,12	34.959.621,12
04	122 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	26.714.368,33	26.714.368,33
04.122.0002.2901.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	185.700,00	185.700,00
04.122.0002.2902.0000	MANUTENÇÃO ADMIN.DAS UNIDADES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	1.537.200,00	1.537.200,00
04	122 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
04.122.0004.2112.0000	CONTRIBUIÇÕES ÀS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E INSTITUTOS DE APOIO AOS MUNICÍPIOS	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
04	122 0006 PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.153.647,30	1.153.647,30
04.122.0006.2806.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.153.647,30	1.153.647,30
04	122 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	4.464.915,49	4.464.915,49
04.122.0022.2165.0000	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO	0,00	0,00	4.464.915,49	4.464.915,49
04	122 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA	0,00	0,00	2.286.690,00	2.286.690,00
04.122.0031.2550.0000	ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV	0,00	0,00	2.286.690,00	2.286.690,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	4.457.700,00	4.457.700,00
04	123 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	299.600,00	299.600,00
04.123.0002.2701.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE FAZENDA	0,00	0,00	219.600,00	219.600,00
04.123.0002.2707.0000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA SECRETARIA DA FAZENDA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
04	123 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	4.158.100,00	4.158.100,00
04.123.0005.2702.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	0,00	0,00	1.676.200,00	1.676.200,00
04.123.0005.2703.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	0,00	0,00	133.700,00	133.700,00
04.123.0005.2704.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	0,00	0,00	2.348.200,00	2.348.200,00
04	124 Controle Interno	0,00	0,00	309.510,00	309.510,00
04	124 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	309.510,00	309.510,00
04.124.0002.2107.0000	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	309.510,00	309.510,00
04	126 Tecnologia da Informação	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
04	126 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
04.126.0002.2417.0000	MANUTENÇÃO DE DEPTO. DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
04	127 Ordenamento Territorial	0,00	400.000,00	1.728.400,00	2.128.400,00
04	127 0018 PLANEJAMENTO URBANO	0,00	400.000,00	1.728.400,00	2.128.400,00
04.127.0018.1502.0000	DESAPROPRIAÇÃO, INDENIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
04.127.0018.2505.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	0,00	0,00	739.200,00	739.200,00
04.127.0018.2506.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	989.200,00	989.200,00
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.086.290,00	1.086.290,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 4

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	400.000,00	48.238.311,12	48.638.311,12
04	128 Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	1.086.290,00	1.086.290,00
04	128 0023 GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	1.086.290,00	1.086.290,00
04.128.0023.2402.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO SERV. PUBLICO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
04.128.0023.2407.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	0,00	0,00	1.076.290,00	1.076.290,00
04	129 Administração de Receitas	0,00	0,00	3.955.200,00	3.955.200,00
04	129 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	0,00	0,00	3.955.200,00	3.955.200,00
04.129.0005.2705.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ADM TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	1.293.000,00	1.293.000,00
04.129.0005.2706.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO	0,00	0,00	2.662.200,00	2.662.200,00
04	131 Comunicação Social	0,00	0,00	107.590,00	107.590,00
04	131 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	107.590,00	107.590,00
04.131.0002.2110.0000	MANUTENÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA	0,00	0,00	107.590,00	107.590,00
05	Defesa Nacional	0,00	0,00	63.440,00	63.440,00
05	182 Defesa Civil	0,00	0,00	63.440,00	63.440,00
05	182 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	0,00	63.440,00	63.440,00
05.182.0004.2108.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0,00	0,00	63.440,00	63.440,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	593.631,86	593.631,86
06	181 Policiamento	0,00	0,00	5.144,23	5.144,23
06	181 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	0,00	5.144,23	5.144,23
06.181.0004.2114.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	5.144,23	5.144,23
06	182 Defesa Civil	0,00	0,00	588.487,63	588.487,63
06	182 0004 APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	0,00	446.087,63	446.087,63
06.182.0004.2113.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR- FUNREBOM	0,00	0,00	446.087,63	446.087,63
06	182 0021 GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	142.400,00	142.400,00
06.182.0021.2182.0000	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	0,00	0,00	142.400,00	142.400,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	7.097.868,06	7.097.868,06
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.009.208,19	3.009.208,19
08	122 0006 PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	7.935,00	7.935,00
08.122.0006.2803.0000	APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	6.935,00	6.935,00
08.122.0006.2804.0000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 5

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	7.097.868,06	7.097.868,06
08	122 Administração Geral	0,00	0,00	3.009.208,19	3.009.208,19
08	122 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	3.001.273,19	3.001.273,19
08.122.0007.2809.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS	0,00	0,00	3.001.273,19	3.001.273,19
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
08	241 0006 PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08.241.0006.2807.0000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
08	241 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
08.241.0008.2819.0000	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	24.453,65	24.453,65
08	242 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	24.453,65	24.453,65
08.242.0008.2816.0000	CONVÊNIO COM APAE- ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL	0,00	0,00	24.453,65	24.453,65
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.101.170,22	2.101.170,22
08	243 0006 PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	1.102.051,79	1.102.051,79
08.243.0006.2805.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	665.200,00	665.200,00
08.243.0006.2808.0000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	436.851,79	436.851,79
08	243 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	179.118,43	179.118,43
08.243.0007.2810.0000	MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD	0,00	0,00	179.118,43	179.118,43
08	243 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	820.000,00	820.000,00
08.243.0008.2817.0000	AUXILIO AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE - CIAA	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
08.243.0008.2818.0000	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.413.036,00	1.413.036,00
08	244 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
08.244.0007.2811.0000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00
08	244 0008 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	0,00	1.223.036,00	1.223.036,00
08.244.0008.2813.0000	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	0,00	0,00	581.700,00	581.700,00
08.244.0008.2814.0000	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	0,00	581.336,00	581.336,00
08.244.0008.2815.0000	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	10.869.810,00	10.869.810,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	10.869.810,00	10.869.810,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 6

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	10.869.810,00	10.869.810,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	10.869.810,00	10.869.810,00
09	272 0031 GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA	0,00	0,00	10.869.810,00	10.869.810,00
09.272.0031.2551.0000	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	10.274.810,00	10.274.810,00
09.272.0031.2553.0000	ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENSÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN	0,00	0,00	295.000,00	295.000,00
09.272.0031.2554.0000	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	88.730.954,11	88.730.954,11
10	122 Administração Geral	0,00	0,00	2.515.400,00	2.515.400,00
10	122 0014 GESTÃO DO SUS	0,00	0,00	2.515.400,00	2.515.400,00
10.122.0014.2301.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	1.584.700,00	1.584.700,00
10.122.0014.2302.0000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA	0,00	0,00	920.700,00	920.700,00
10.122.0014.2303.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
10	301 Atenção Básica	0,00	0,00	13.300.816,76	13.300.816,76
10	301 0013 ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	13.300.816,76	13.300.816,76
10.301.0013.2304.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	0,00	13.300.816,76	13.300.816,76
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	66.556.694,40	66.556.694,40
10	302 0015 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	66.556.694,40	66.556.694,40
10.302.0015.2305.0000	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	0,00	0,00	11.730.000,00	11.730.000,00
10.302.0015.2306.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	0,00	0,00	3.030.114,22	3.030.114,22
10.302.0015.2307.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	0,00	5.741.274,76	5.741.274,76
10.302.0015.2308.0000	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	0,00	0,00	1.520.100,00	1.520.100,00
10.302.0015.2309.0000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	15.127.553,36	15.127.553,36
10.302.0015.2310.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	1.065.860,00	1.065.860,00
10.302.0015.2312.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	0,00	0,00	1.051.200,00	1.051.200,00
10.302.0015.2313.0000	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	0,00	0,00	1.934.200,00	1.934.200,00
10.302.0015.2318.0000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.595.529,21	1.595.529,21
10.302.0015.2322.0000	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	23.760.862,85	23.760.862,85
10	303 Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	1.653.291,24	1.653.291,24
10	303 0017 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	1.653.291,24	1.653.291,24
10.303.0017.2320.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	1.260.491,24	1.260.491,24
10.303.0017.2321.0000	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	0,00	0,00	392.800,00	392.800,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.442.233,23	1.442.233,23
10	304 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	1.442.233,23	1.442.233,23
10.304.0016.2316.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	1.442.233,23	1.442.233,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 7

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	88.730.954,11	88.730.954,11
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	3.262.518,48	3.262.518,48
10	305 0016 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	3.262.518,48	3.262.518,48
10.305.0016.2314.0000	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	0,00	0,00	1.175.105,72	1.175.105,72
10.305.0016.2315.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	0,00	0,00	1.359.511,68	1.359.511,68
10.305.0016.2317.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	727.901,08	727.901,08
11	Trabalho	0,00	0,00	1.483.800,00	1.483.800,00
11	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	470.600,00	470.600,00
11	331 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	315.600,00	315.600,00
11.331.0010.2143.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE	0,00	0,00	315.600,00	315.600,00
11	331 0023 GESTÃO DE PESSOAS	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
11.331.0023.2403.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÕES EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	0,00	0,00	155.000,00	155.000,00
11	333 Empregabilidade	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
11	333 0007 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
11.333.0007.2812.0000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS	0,00	0,00	48.500,00	48.500,00
11	334 Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	964.700,00	964.700,00
11	334 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	964.700,00	964.700,00
11.334.0010.2024.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA	0,00	0,00	882.700,00	882.700,00
11.334.0010.2144.0000	PROMOÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO	0,00	0,00	82.000,00	82.000,00
12	Educação	0,00	5.600.000,00	95.138.950,56	100.738.950,56
12	122 Administração Geral	0,00	0,00	1.835.052,35	1.835.052,35
12	122 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	1.835.052,35	1.835.052,35
12.122.0002.2202.0000	MANUTENÇÃO DEPTO DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	0,00	0,00	349.149,45	349.149,45
12.122.0002.2203.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	1.485.902,90	1.485.902,90
12	306 Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.902.076,00	2.902.076,00
12	306 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.450.708,79	1.450.708,79
12.306.0028.2207.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- ATEND. ED. ESPECIALIZADO - AEE	0,00	0,00	52.496,80	52.496,80
12.306.0028.2214.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.262.623,99	1.262.623,99
12.306.0028.2218.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	0,00	0,00	23.848,00	23.848,00
12.306.0028.2219.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA	0,00	0,00	111.740,00	111.740,00
12	306 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	1.451.367,21	1.451.367,21
12.306.0030.2213.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES	0,00	0,00	911.897,61	911.897,61
12.306.0030.2220.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	539.469,60	539.469,60
12	361 Ensino Fundamental	0,00	0,00	46.949.494,53	46.949.494,53


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 8

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	5.600.000,00	95.138.950,56	100.738.950,56
12	361 Ensino Fundamental	0,00	0,00	46.949.494,53	46.949.494,53
12	361 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	1.258.880,00	1.258.880,00
12.361.0027.2227.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	0,00	0,00	1.258.880,00	1.258.880,00
12	361 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	45.690.614,53	45.690.614,53
12.361.0028.2208.0000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	6.419.683,23	6.419.683,23
12.361.0028.2215.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	8.072.002,12	8.072.002,12
12.361.0028.2216.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PDDE	0,00	0,00	16.830,00	16.830,00
12.361.0028.2217.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	4.610.664,58	4.610.664,58
12.361.0028.2223.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	0,00	26.571.434,60	26.571.434,60
12	365 Educação Infantil	0,00	5.600.000,00	40.526.137,68	46.126.137,68
12	365 0030 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	5.600.000,00	40.526.137,68	46.126.137,68
12.365.0030.1201.0000	CONSTRUÇÕES DE CRECHE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.0030.1202.0000	MELHORAMENTO E ADEQUAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICAS DE CRECHES	0,00	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
12.365.0030.2212.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	0,00	0,00	6.309.423,33	6.309.423,33
12.365.0030.2222.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	4.929.737,05	4.929.737,05
12.365.0030.2224.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	0,00	0,00	15.440.380,05	15.440.380,05
12.365.0030.2226.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB	0,00	0,00	13.846.597,25	13.846.597,25
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12	366 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12.366.0028.2206.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00
12	367 0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	970.000,00	970.000,00
12.367.0027.2210.0000	FOMENTO À ESCOLA ESPECIAL RAO DE SOL- APAE	0,00	0,00	950.000,00	950.000,00
12.367.0027.2221.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12	423 Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	1.941.190,00	1.941.190,00
12	423 0028 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.941.190,00	1.941.190,00
12.423.0028.2209.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.423.0028.2225.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	0,00	0,00	1.901.190,00	1.901.190,00
13	Cultura	0,00	1.333.000,00	0,00	1.333.000,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	1.333.000,00	0,00	1.333.000,00
13	392 0029 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	0,00	1.333.000,00	0,00	1.333.000,00
13.392.0029.2062.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	1.333.000,00	0,00	1.333.000,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.117.470,00	1.117.470,00
14	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	1.117.470,00	1.117.470,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 9

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	1.117.470,00	1.117.470,00
14	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	1.117.470,00	1.117.470,00
14	422 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14.422.0002.2418.0000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
14	422 0003 DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	0,00	0,00	1.107.470,00	1.107.470,00
14.422.0003.2106.0000	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	286.730,00	286.730,00
14.422.0003.2408.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	0,00	0,00	508.340,00	508.340,00
14.422.0003.2802.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO	0,00	0,00	312.400,00	312.400,00
15	Urbanismo	0,00	50.000,00	14.705.335,02	14.755.335,02
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	6.428.235,02	6.428.235,02
15	451 0025 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	6.428.235,02	6.428.235,02
15.451.0025.2904.0000	MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS, GUIAS E SARGETAS	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
15.451.0025.2906.0000	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CICLOVIAS	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
15.451.0025.2907.0000	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS.	0,00	0,00	5.853.235,02	5.853.235,02
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	8.277.100,00	8.277.100,00
15	452 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	8.277.100,00	8.277.100,00
15.452.0026.2908.0000	CONSTRUÇÃO, RECUP. E MANUT. DE CANTEIROS, PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00	1.265.000,00	1.265.000,00
15.452.0026.2909.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO OBRAS, SERVIÇOS, VIAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	5.736.100,00	5.736.100,00
15.452.0026.2911.0000	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS	0,00	0,00	16.800,00	16.800,00
15.452.0026.2912.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	0,00	0,00	1.259.200,00	1.259.200,00
15	453 Transportes Coletivos Urbanos	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15	453 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
15.453.0026.1901.0000	CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
17	Saneamento	0,00	17.087.419,13	22.205.206,17	39.292.625,30
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	17.087.419,13	22.205.206,17	39.292.625,30
17	512 0022 GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	0,00	17.087.419,13	22.205.206,17	39.292.625,30
17.512.0022.1160.0000	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	0,00	525.310,00	0,00	525.310,00
17.512.0022.1162.0000	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO- BACIA ARAPUTANGA	0,00	16.562.109,13	0,00	16.562.109,13
17.512.0022.1168.0000	PROGRAMA AVANÇAR SANEAMENTO NO MUNICÍPIO	0,00	0,00	6.680.605,55	6.680.605,55
17.512.0022.2163.0000	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	0,00	0,00	10.399.666,75	10.399.666,75
17.512.0022.2164.0000	GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	0,00	0,00	5.124.933,87	5.124.933,87
18	Gestão Ambiental	0,00	2.154.550,81	3.316.196,06	5.470.746,87
18	541 Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	3.316.196,06	3.316.196,06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 10

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	2.154.550,81	3.316.196,06	5.470.746,87
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	3.316.196,06	3.316.196,06
18 541 0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	0,00	309.763,41	309.763,41
18.541.0020.2166.0000	FUNDO ESPECIAL PARA RECUPERAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	0,00	0,00	309.763,41	309.763,41
18 541 0021	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3.006.432,65	3.006.432,65
18.541.0021.2183.0000	MANUTENÇÃO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS	0,00	0,00	285.000,00	285.000,00
18.541.0021.2184.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.924.754,78	1.924.754,78
18.541.0021.2185.0000	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS DE INTERESSE AMBIENTAL	0,00	0,00	74.000,00	74.000,00
18.541.0021.2186.0000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	0,00	0,00	722.677,87	722.677,87
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	2.101.500,81	0,00	2.101.500,81
18 543 0021	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	2.101.500,81	0,00	2.101.500,81
18.543.0021.1180.0000	APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENT. PRECÁRIOS- PARQUE LINEAR - CORREGO FIGUEIRA	0,00	2.101.500,81	0,00	2.101.500,81
18 544	Recursos Hídricos	0,00	53.050,00	0,00	53.050,00
18 544 0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS	0,00	53.050,00	0,00	53.050,00
18.544.0020.1164.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SOLO NA MICRO BACIA RIO QUEIMA PÉ	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
18.544.0020.1165.0000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	0,00	10,00	0,00	10,00
18.544.0020.1166.0000	SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA - RIO SEPOTUBA E RIO RUSSO	0,00	33.010,00	0,00	33.010,00
18.544.0020.1167.0000	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA BRUTA A MONTANTE DA ETA QUEIMA PÉ	0,00	30,00	0,00	30,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	314.415,70	1.115.200,00	1.429.615,70
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	314.415,70	1.115.200,00	1.429.615,70
19 572 0018	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	314.415,70	1.115.200,00	1.429.615,70
19.572.0018.1501.0000	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS	0,00	314.415,70	0,00	314.415,70
19.572.0018.2507.0000	MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS	0,00	0,00	1.115.200,00	1.115.200,00
20	Agricultura	0,00	45.000,00	7.379.100,00	7.424.100,00
20 606	Extensão Rural	0,00	45.000,00	6.143.100,00	6.188.100,00
20 606 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20.606.0004.1002.0000	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENV. ALTO RIO PARAGUAI	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20 606 0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	0,00	0,00	6.143.100,00	6.143.100,00
20.606.0025.2914.0000	MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS RURAIS	0,00	0,00	6.143.100,00	6.143.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-68 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 11

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	45.000,00	7.379.100,00	7.424.100,00
20	608 Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
20	608 0019 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	1.236.000,00	1.236.000,00
20.608.0019.2021.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
20.608.0019.2022.0000	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS E AFINS	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
20.608.0019.2023.0000	ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRÁRIO	0,00	0,00	506.000,00	506.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.394.200,00	1.394.200,00
23	691 Promoção Comercial	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
23	691 0010 GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
23.691.0010.2142.0000	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
23	695 Turismo	0,00	0,00	1.284.200,00	1.284.200,00
23	695 0011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	0,00	0,00	251.200,00	251.200,00
23.695.0011.2053.0000	CAPACITAÇÃO, QUALIF. E TREINAMENTO DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE TURÍSTICO	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
23.695.0011.2055.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ARTESÃO	0,00	0,00	106.200,00	106.200,00
23.695.0011.2056.0000	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
23.695.0011.2057.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
23	695 0012 FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	1.033.000,00	1.033.000,00
23.695.0012.2058.0000	REALIZAÇÃO DE FESTA DOS ESTADOS	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
23.695.0012.2059.0000	REALIZAÇÃO DO ARRAIÁ DA SERRA	0,00	0,00	201.000,00	201.000,00
23.695.0012.2060.0000	REALIZAÇÃO DO NATAL ILUMINADO	0,00	0,00	551.000,00	551.000,00
23.695.0012.2061.0000	REALIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	566.600,00	566.600,00
24	131 Comunicação Social	0,00	0,00	566.600,00	566.600,00
24	131 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	566.600,00	566.600,00
24.131.0002.2105.0000	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA	0,00	0,00	566.600,00	566.600,00
25	Energia	0,00	0,00	6.171.674,70	6.171.674,70
25	751 Conservação de Energia	0,00	0,00	6.171.674,70	6.171.674,70
25	751 0024 ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	6.171.674,70	6.171.674,70
25.751.0024.2903.0000	EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	6.171.674,70	6.171.674,70


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa

Exercício de 2021

Anexo 07

Page 12

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	0,00	6.357.408,34	6.357.408,34
26	781 Transporte Aéreo	0,00	0,00	541.167,11	541.167,11
26	781 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	541.167,11	541.167,11
26.781.0026.2910.0000	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	0,00	0,00	541.167,11	541.167,11
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	5.816.241,23	5.816.241,23
26	782 0026 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	5.816.241,23	5.816.241,23
26.782.0026.2905.0000	AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SINTRA	0,00	0,00	3.918.166,67	3.918.166,67
26.782.0026.2913.0000	MANUT. DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTES AÉREO E VIÁRIO	0,00	0,00	1.898.074,56	1.898.074,56
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	945.000,00	945.000,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	0,00	945.000,00	945.000,00
27	812 0009 ESPORTE PARA TODOS	0,00	0,00	945.000,00	945.000,00
27.812.0009.2603.0000	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DE TANGARÁ DA SERRA	0,00	0,00	510.000,00	510.000,00
27.812.0009.2604.0000	APOIO ÀS EQUIPES QUE REPRESENTAM O MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES REG. ESTAD. E NACIONAIS	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
27.812.0009.2607.0000	MANUTENÇÃO DAS ESCOLINHAS DE TREINAMENTO	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
27.812.0009.2609.0000	ORGANIZAÇÃO REALIZAÇÃO E APOIO EM EVENTOS E CAMPEONATOS	0,00	0,00	205.000,00	205.000,00
28	Encargos Especiais	70.000,00	0,00	2.327.158,68	2.397.158,68
28	841 Refinanciamento da Dívida Interna	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28	841 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28.841.0005.9002.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA JUNTO AO INSS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	20.000,00	0,00	2.327.158,68	2.347.158,68
28	843 0002 EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	0,00	0,00	2.327.158,68	2.327.158,68
28.843.0002.2406.0000	PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS CONT. PREV. FAPEN	0,00	0,00	2.327.158,68	2.327.158,68
28	843 0005 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
28.843.0005.9003.0000	JUROS E CORREÇÃO MONET. C/ DÍVIDA CONTRATADA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	18.612.245,77	0,00	0,00	18.612.245,77
99	999 Reserva de Contingência	18.612.245,77	0,00	0,00	18.612.245,77
99	999 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.612.245,77	0,00	0,00	18.612.245,77
99.999.9999.9992.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9993.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9994.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA PREFEITURA	3.937.338,76	0,00	0,00	3.937.338,76
99.999.9999.9995.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO SAMAE	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
99.999.9999.9996.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS	13.174.907,01	0,00	0,00	13.174.907,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66 - Documento Programa - Exercício de 2021

Anexo 07

Page 13

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
TOTAL		18.682.245,77	27.687.802,00	331.838.494,61	378.208.542,38

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-68

Orçamento Programa

Exercício de 2021

Anexo 08

Page 1

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	10.147.616,36			10.147.616,36
01 031	Ação Legislativa	10.147.616,36			10.147.616,36
01 031 0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	10.147.616,36			10.147.616,36
02	Judiciária	2.576.979,93			2.576.979,93
02 092	Representação Judicial e Extrajudicial	2.576.979,93			2.576.979,93
02 092 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	2.576.979,93			2.576.979,93
04	Administração	34.607.263,90		14.031.047,22	48.638.311,12
04 121	Planejamento e Orçamento	565.000,00			565.000,00
04 121 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	565.000,00			565.000,00
04 122	Administração Geral	20.928.573,90		14.031.047,22	34.959.621,12
04 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	19.434.926,60		7.279.441,73	26.714.368,33
04 122 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	340.000,00			340.000,00
04 122 0006	PROMOÇÃO SOCIAL	1.153.647,30			1.153.647,30
04 122 0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			4.464.915,49	4.464.915,49
04 122 0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA			2.286.690,00	2.286.690,00
04 123	Administração Financeira	4.457.700,00			4.457.700,00
04 123 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	299.600,00			299.600,00
04 123 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	4.158.100,00			4.158.100,00
04 124	Controle Interno	309.510,00			309.510,00
04 124 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	309.510,00			309.510,00
04 126	Tecnologia da Informação	1.069.000,00			1.069.000,00
04 126 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.069.000,00			1.069.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	2.128.400,00			2.128.400,00
04 127 0018	PLANEJAMENTO URBANO	2.128.400,00			2.128.400,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	1.086.290,00			1.086.290,00
04 128 0023	GESTÃO DE PESSOAS	1.086.290,00			1.086.290,00
04 129	Administração de Receitas	3.955.200,00			3.955.200,00
04 129 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	3.955.200,00			3.955.200,00
04 131	Comunicação Social	107.590,00			107.590,00
04 131 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	107.590,00			107.590,00
05	Defesa Nacional	63.440,00			63.440,00
05 182	Defesa Civil	63.440,00			63.440,00
05 182 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	63.440,00			63.440,00
06	Segurança Pública	593.631,86			593.631,86
06 181	Policiamento	5.144,23			5.144,23
06 181 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	5.144,23			5.144,23
06 182	Defesa Civil	588.487,63			588.487,63
06 182 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	446.087,63			446.087,63


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-68 - Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 08

Page 2

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
06 182 0021	GESTÃO AMBIENTAL	142.400,00			142.400,00
08	Assistência Social	7.097.868,06			7.097.868,06
08 122	Administração Geral	3.009.208,19			3.009.208,19
08 122 0006	PROMOÇÃO SOCIAL	7.935,00			7.935,00
08 122 0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.001.273,19			3.001.273,19
08 241	Assistência ao Idoso	550.000,00			550.000,00
08 241 0006	PROMOÇÃO SOCIAL	100.000,00			100.000,00
08 241 0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	450.000,00			450.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	24.453,65			24.453,65
08 242 0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	24.453,65			24.453,65
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.101.170,22			2.101.170,22
08 243 0006	PROMOÇÃO SOCIAL	1.102.051,79			1.102.051,79
08 243 0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	179.118,43			179.118,43
08 243 0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	820.000,00			820.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.413.036,00			1.413.036,00
08 244 0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	190.000,00			190.000,00
08 244 0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	1.223.036,00			1.223.036,00
09	Previdência Social			10.869.810,00	10.869.810,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			10.869.810,00	10.869.810,00
09 272 0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TANGARÁ DA SERRA			10.869.810,00	10.869.810,00
10	Saúde	18.444.479,25	70.286.474,86		88.730.954,11
10 122	Administração Geral	2.481.900,00	33.500,00		2.515.400,00
10 122 0014	GESTÃO DO SUS	2.481.900,00	33.500,00		2.515.400,00
10 301	Atenção Básica	4.449.737,41	8.851.079,35		13.300.816,76
10 301 0013	ATENÇÃO BÁSICA	4.449.737,41	8.851.079,35		13.300.816,76
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.512.841,84	55.043.852,56		66.556.694,40
10 302 0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	11.512.841,84	55.043.852,56		66.556.694,40
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.653.291,24		1.653.291,24
10 303 0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		1.653.291,24		1.653.291,24
10 304	Vigilância Sanitária		1.442.233,23		1.442.233,23
10 304 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.442.233,23		1.442.233,23
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.262.518,48		3.262.518,48
10 305 0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	3.262.518,48		3.262.518,48
11	Trabalho	1.483.800,00			1.483.800,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	470.600,00			470.600,00
11 331 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	315.600,00			315.600,00
11 331 0023	GESTÃO DE PESSOAS	155.000,00			155.000,00
11 333	Empregabilidade	48.500,00			48.500,00
11 333 0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	48.500,00			48.500,00
11 334	Fomento ao Trabalho	964.700,00			964.700,00
11 334 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	964.700,00			964.700,00
12	Educação	41.720.468,66	59.018.481,90		100.738.950,56


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-68

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 08

Page 3

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
12 122	Administração Geral	1.835.052,35			1.835.052,35
12 122 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	1.835.052,35			1.835.052,35
12 306	Alimentação e Nutrição	2.902.076,00			2.902.076,00
12 306 0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.450.708,79			1.450.708,79
12 306 0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.451.367,21			1.451.367,21
12 361	Ensino Fundamental	19.119.179,93	27.830.314,60		46.949.494,53
12 361 0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.258.880,00		1.258.880,00
12 361 0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	19.119.179,93	26.571.434,60		45.690.614,53
12 365	Educação Infantil	16.839.160,38	29.286.977,30		46.126.137,68
12 365 0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	16.839.160,38	29.286.977,30		46.126.137,68
12 366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00			15.000,00
12 366 0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15.000,00			15.000,00
12 367	Educação Especial	970.000,00			970.000,00
12 367 0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	970.000,00			970.000,00
12 423	Assistência aos Povos Indígenas	40.000,00	1.901.190,00		1.941.190,00
12 423 0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00	1.901.190,00		1.941.190,00
13	Cultura	1.333.000,00			1.333.000,00
13 392	Difusão Cultural	1.333.000,00			1.333.000,00
13 392 0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.333.000,00			1.333.000,00
14	Direitos da Cidadania	1.117.470,00			1.117.470,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.117.470,00			1.117.470,00
14 422 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	10.000,00			10.000,00
14 422 0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	1.107.470,00			1.107.470,00
15	Urbanismo	14.755.335,02			14.755.335,02
15 451	Infra-Estrutura Urbana	6.428.235,02			6.428.235,02
15 451 0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	6.428.235,02			6.428.235,02
15 452	Serviços Urbanos	8.277.100,00			8.277.100,00
15 452 0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	8.277.100,00			8.277.100,00
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	50.000,00			50.000,00
15 453 0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	50.000,00			50.000,00
17	Saneamento			39.292.625,30	39.292.625,30
17 512	Saneamento Básico Urbano			39.292.625,30	39.292.625,30
17 512 0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL			39.292.625,30	39.292.625,30
18	Gestão Ambiental	5.107.933,46		362.813,41	5.470.746,87
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.006.432,65		309.763,41	3.316.196,06
18 541 0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			309.763,41	309.763,41
18 541 0021	GESTÃO AMBIENTAL	3.006.432,65			3.006.432,65
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.101.500,81			2.101.500,81
18 543 0021	GESTÃO AMBIENTAL	2.101.500,81			2.101.500,81
18 544	Recursos Hídricos			53.050,00	53.050,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-68

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 08

Page 4

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS**CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
18 544 0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS			53.050,00	53.050,00
19	Ciência e Tecnologia	1.429.615,70			1.429.615,70
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.429.615,70			1.429.615,70
19 572 0018	PLANEJAMENTO URBANO	1.429.615,70			1.429.615,70
20	Agricultura	7.424.100,00			7.424.100,00
20 606	Extensão Rural	6.188.100,00			6.188.100,00
20 606 0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	45.000,00			45.000,00
20 606 0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	6.143.100,00			6.143.100,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.236.000,00			1.236.000,00
20 608 0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.236.000,00			1.236.000,00
23	Comércio e Serviços	1.394.200,00			1.394.200,00
23 691	Promoção Comercial	110.000,00			110.000,00
23 691 0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	110.000,00			110.000,00
23 695	Turismo	1.284.200,00			1.284.200,00
23 695 0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	251.200,00			251.200,00
23 695 0012	FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	1.033.000,00			1.033.000,00
24	Comunicações	566.600,00			566.600,00
24 131	Comunicação Social	566.600,00			566.600,00
24 131 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	566.600,00			566.600,00
25	Energia	6.171.674,70			6.171.674,70
25 751	Conservação de Energia	6.171.674,70			6.171.674,70
25 751 0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70			6.171.674,70
26	Transporte	6.325.441,89	31.966,45		6.357.408,34
26 781	Transporte Aéreo	541.167,11			541.167,11
26 781 0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	541.167,11			541.167,11
26 782	Transporte Rodoviário	5.784.274,78	31.966,45		5.816.241,23
26 782 0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	5.784.274,78	31.966,45		5.816.241,23
27	Desporto e Lazer	945.000,00			945.000,00
27 812	Desporto Comunitário	945.000,00			945.000,00
27 812 0009	ESPORTE PARA TODOS	945.000,00			945.000,00
28	Encargos Especiais	2.397.158,68			2.397.158,68
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	50.000,00			50.000,00
28 841 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	50.000,00			50.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.347.158,68			2.347.158,68
28 843 0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	2.327.158,68			2.327.158,68
28 843 0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	20.000,00			20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 52

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	09	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	03	MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

CAMPO DE ATUACAO	LEGISLACAO
------------------	------------

A Infraestrutura tem a finalidade de promover a restauração, conservação e manutenção de rodovias e estradas vicinais de acesso ao município; promover as atividades relacionadas às vias urbanas e terminais intermodais; promover a infraestrutura aeroportuária; promover obras de recuperação, melhoramento e conservação nos distritos municipais, assegurar o controle e segurança do tráfego rodoviário urbano e rural e promover a construção e pavimentação de estradas e vias urbanas e rurais. Organizar o corredor de transporte visando o escoamento de produtos da região e executar outras atividades afins;

Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 53

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 04 COORDENAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Coordenação de Obras e Viação é encarregada das atividades de aquisição, conservação e a manutenção das máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Aquisição de combustível, insumos, veículos, máquinas e caminhões, bem como a manutenção desses equipamentos utilizados na realização de serviços para Infraestrutura do município e outras atividades afins.

Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 54

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 05 COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Coordenação de Serviços Públicos tem por finalidade a execução dos serviços e de fiscalização de serviços urbanos concedidos e permitidos. Compete à coordenação de serviços Públicos: articular os órgãos responsáveis pelos serviços urbanos, levando-os a cumprir os planos municipais, o Regimento Interno e as instruções do Secretário de Infraestrutura; - estabelecer e fazer controlar os padrões de qualidade e eficiência a serem desenvolvidos pelos serviços urbanos sob sua direção;- promover estudo visando à racionalização dos serviços urbanos;- promover a apuração do custo dos serviços urbanos prestados pelo Município e propor ao Secretário a Fixação e atualização de tarifas e taxas de locação no Terminal rodoviário. Executar os serviços de limpeza pública direta ou indireta (terceirização), cemitério e construção e manutenção das praças e jardins.

Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Page 55

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 06 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Iluminação Pública tem por finalidade tomar medidas necessárias à manutenção da Rede de iluminação Pública e ações relacionadas a implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação de vias e logradouros públicos e outras atividades afins.

Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 56

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 07 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Os Serviços de pavimentação asfáltica, compreende as ações desenvolvidas para a execução dos objetivos de governo que digam respeito à ampliação e manutenção da malha viária do município, e contribuindo com o nível de higiene, com a diminuição da poeira e outros possíveis focos que atendam contra a saúde pública. Compreende as ações relativas ao planejamento e implantação da pavimentação de vias, construção de guias, sarjetas, muros e calçadas, assim como a manutenção das áreas já construídas e pavimentadas e outras atividades afins.

Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 57

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 08 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

As atribuições da Superintendência de Transportes Aéreos e Viários é desenvolver articulação com empresas e empresários do Setor Aeronáutico e viário, objetivando a instalação de novas empresas do setor aeronáutico e viário no município; desenvolver as atividades de coordenação, execução e avaliação das atividades relacionadas com o Pólo Aeronáutico, e seus projetos para o desenvolvimento desse segmento no Município, bem como seus procedimentos, além de normatizar a elaboração de instrumentos que avaliem os seus impactos. Coordenar o processo de formulação, execução e avaliação físico e financeira, bem como, acompanhar as etapas de implantação dos projetos; analisar os projetos elaborados pelos órgãos e entidades, programar e acompanhar o desembolso físico e financeiro, e dar suporte na elaboração e prestação de contas dos mesmos em conformidade com os padrões exigidos. Compete também: produzir relatórios de acompanhamento relativos à execução de planos e projetos, bem como os de exigências legais; e manter articulação com outros órgãos de estado e com o Governo Federal, bem como acompanhar a legislação federal e estadual e promover estudos técnicos; Elaborar, divulgar e manter atualizado o Projeto de Desenvolvimento do Sistema aéreo e viário; Monitorar e avaliar o cumprimento das políticas de transportes aéreos e viários, participar das reuniões periódicas de Monitoramento e Avaliação do governo; elaborar documentação inerente aos trabalhos da Superintendência; manter articulação com os órgãos públicos e privados visando a implantação de novas empresas do setor aeronáutico e viário, bem como orientar os responsáveis por metas e ações previstas para o desenvolvimento aeronáutico e viário; analisar, orientar na construção dos planos setoriais decorrentes do Pólo Aeronáutico e viário e exercer outras atividades correlatas. Gerenciar; Supervisionar; coordenar e assegurar o correto cumprimento das Normas e Procedimentos estabelecidos pelo Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica no. 139 – RBHA 139 e Legislação Brasileira correlacionada, bem como as características físicas e operacionais do aeroporto especificadas no Manual de Operações do Aeroporto – MOA; Do Pessoal de Gerencia: Prover pessoal nos cargos de gerencia para o gerenciamento das atividades previstas no MOA; Da Qualificação de Pessoal Operacional e de Manutenção: Prover pessoal qualificado para as atividades de operação e manutenção do aeroporto; prover somente pessoal devidamente habilitado para as funções nas quais a ANAC ou outra autoridade competente exija tal certificado; implementar programas de treinamento para o pessoal da área operacional e de manutenção; DA Operação e Manutenção do Aeroporto: manter a operação e manutenção do aeroporto em conformidade com os procedimentos dispostos no MOA e com outras instruções e diretrizes emitidas pela ANAC; assegurar a manutenção adequada e eficiente das facilidades do aeroporto; coordenar os órgãos responsáveis a disponibilidade dos serviços de tráfego aéreo, de forma a garantir a segurança operacional; Do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO); desenvolver o planejamento do SGSO e sua implantação contemplando as funções, as atribuições e as responsabilidades dos funcionários envolvidos, bem como os procedimentos de segurança operacional do aeroporto (operadores aéreos, empresas de serviços auxiliares de transporte aéreo e outras organizações que desempenham atividades

Instituída pela Lei nº 004/77 de 30/03/1.977, Decreto nº 18/83 de 01 de junho de 1983 atualizada pela Lei nº. 597/90 de 25 de setembro de 1.990 e lei nº. 1396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008 em especial a Lei Complementar nº 141/2009 que cria a Superintendência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 58

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE: 08 SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

estabelecidos no MOA; assegurar que todos os usuários que desempenham atividades ou funções no aeroporto estejam envolvidos com a segurança operacional, devendo informá-la imediatamente sobre a ocorrência de qualquer defeito, acidente ou incidente; quanto aos procedimentos relativos à segurança operacional praticados; Do acesso dos inspetores ao Aeroporto: garantir o acesso dos inspetores de Aviação Civil para desempenhar suas atividades, para executar testes de facilidades, nos serviços e equipamentos do aeroporto, bem como para verificar a documentação, os registros e o SGSO, a qualquer tempo; cooperar na condução das atividades de inspeções aeroportuárias realizadas pela ANAC, em coordenação com o DECEA e a DIREG; Das Comunicações e Informações: comunicar a ANAC e aos órgãos de tráfego aéreo nos prazos estabelecidos as imprecisões nas Publicações de Informações Aeronáuticas, abrangendo AIP, AIP-MAP, ROTEAR, NOTAM, boletins de pré voo e circulares de informações aeronáuticas editadas pelo DECEA, imediatamente após identificá-las. E, as mudanças planejadas nas características físicas e operacionais do aeroporto, por escrito, com pelo menos 30 (trinta) dias corridos antes do início das obras; comunicar imediatamente aos órgãos de tráfego aéreo, para a emissão de NOTAM, e a ANAC a ocorrência da existência de obstáculos, bem como a existência de qualquer obstrução ou condições de perigo que possam comprometer a segurança operacional da aviação no aeroporto ou em suas proximidades, a redução das condições operacionais estabelecidas nas publicações aeronáuticas, a degradação ou a obstrução de qualquer parte da área de movimento do aeroporto, e, qualquer outra situação que possa comprometer a segurança operacional; disponibilizar para a ANAC e DECEA as informações relativas as temperaturas máximas e mínimas diárias, visando a determinação e atualização da temperatura de referência do aeroporto; da desinterdição da Pista: providenciar a remoção de qualquer veículo ou obstáculo que possa representar perigo para as operações aéreas e coordenar as ações necessárias para a remoção das aeronaves danificadas da área de movimento; Do Aviso de Advertência: implantar avisos de advertências de perigo em qualquer via pública próxima à área de manobras ou solicitar à autoridade responsável pelo controle dessa via; Do Planejamento do Aeroporto: elaborar e manter atualizado o Plano Diretor do aeroporto, conforme estabelece a legislação em vigor, visando garantir o pleno aproveitamento do potencial do sítio aeroportuário sem comprometer a segurança operacional, pois nenhuma obra pode ser executada em desacordo com o planejamento aprovado pela Autoridade Aeronáutica, conforme estabelece a legislação em vigor; Do Planejamento e Execução de Obras no Aeroporto: elaborar um POOS para a aprovação da ANAC, antes do início de cada obra ou serviço de manutenção, promover ações de forma a garantir que nenhuma obra ou serviço de manutenção coloque em risco as operações aéreas, designar um ou mais responsáveis pela segurança operacional devidamente qualificado, durante a execução das obras e serviços de manutenção, em caráter excepcional, quando houver risco para a segurança das operações e em emergência, deverá ser submetido ao ANAC/SIE, de forma sintética, relatório técnico justificando as intervenções ou obras, devidamente assinado por profissional habilitado; e outras atividades afins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 59

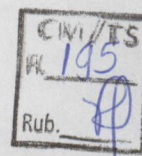
(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	09	SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA
UNIDADE:	08	SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 60

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 10 SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE: 01 DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA

CAMPO DE ATUAÇÃO

LEGISLAÇÃO

Compete a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento promover o desenvolvimento integrado do meio rural, consoante as aptidões socioeconômico e recursos naturais; participar da elaboração do Programa Integrado de Desenvolvimento Rural; Desempenhar atividades para atender as metas e objetivos referentes ao programa Integrado de Desenvolvimento Rural, objeto do Art. 207 da Lei Orgânica Municipal; promover conscientização pública para a conservação do meio ambiente; promover estudos visando à racionalização dos serviços públicos rurais; coordenar o abastecimento de hortifrutigranjeiros do Município, através das feiras livres e distribuição no comércio local; examinar em articulação com a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, minutas de propostas de contrato de concessão, e fazer estudos para afixação das tarifas a serem cobradas pelos concessionários ou permissionários dos serviços públicos; estabelecer e controlar os padrões de qualidade e eficiência a serem desenvolvidos pelos serviços de utilidade pública prestados pela Prefeitura ou por concessionários; promover a produção e distribuição de mudas frutíferas e ornamentais, visando uma melhor qualidade de vida da população do Município; adotar critérios para utilização pela população das mudas produzidas pelo Município; incentivar a criação de agroindústrias; incrementar e assessorar tecnicamente os micro, pequenos e médios produtores rurais; Exercer a direção geral, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos e servidores municipais que lhe são diretamente subordinados; despachar pessoalmente com o Prefeito, todo o expediente das repartições que dirige, bem como participar de reuniões quando solicitado; executar outras tarefas atinentes a Secretaria.

Instituída pela lei nº. 772/92, alterado pela lei nº. 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008 e Decreto nº. 001/93 de 01 de fevereiro de 1.993 - que trata do Regimento Interno da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Page 61

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 11 SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS
UNIDADE: 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O Gabinete da Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Serviços tem por finalidade: Supervisionar todas as atividades relacionadas ao fomento da produção industrial, inclusive através da concessão de estímulos e patrocínios de exposições; Supervisionar as ações diretas relacionadas com a produção de bens industrializados ou a sua expansão; Supervisionar as ações relacionadas à aquisição de matérias-primas e equipamentos adquiridos, necessário à produção industrial, visando inspecionar a ação poluidora das indústrias; promover conjunto de ações desenvolvidas no sentido de planejar a expressão do Comércio interno e externo; promover as ações relacionadas ao fomento do Comércio interno e externo através de ações que visem buscar incentivos fiscais e creditícios para ampliação, pesquisa, aberturas de novas empresas; contribuir com promoções de campanhas, feiras e exposições da Indústria, Comércio e Serviços; promover ações no sentido de formulação de normas, fiscalização e controle das atividades empresariais; promover conjunto de ações que visem amparar a criatividade industrial, e se for o caso, cooperar com o devido registro de marcas e patentes de inventos diversos; promover as ações que visem a elaboração e a manutenção do cadastro das empresas agrícolas, industriais, comerciais ou de qualquer outra natureza, existente no Município; encaminhar à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, devidamente justificada, a proposta orçamentária da Secretaria, para o ano imediato; despachar pessoalmente com o Prefeito todo o expediente das repartições que dirige, bem como participar de reuniões coletivas, quando solicitado; coordenar, controlar e proferir despachos com respeito aos servidores sob sua subordinação, informando à Coordenação de Pessoal para registro; exercer outras atividades afins.

Instituída pela Lei nº. 1.227/96 de 17 de setembro de 1.996, alterado pela lei nº. 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 62

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	11	SECR.MUN.DE IND.COM. E SERVIÇOS
UNIDADE:	10	DEPTO. ADM. DE IND.COM. E SERVIÇOS

CAMPO DE ATUACAO**LEGISLACAO**

O Depto Administrativo de Indústria, Comércio e Serviços tem por finalidade estimular a obtenção de incentivos creditícios e fiscais; viabilizar a obtenção de incentivos e à tecnologia; desenvolver e estimular a proteção ao meio ambiente quanto ao turismo nas suas mais diversas modalidades; desenvolver a formação de profissionais do comércio, indústria e serviços; estimular a geração de todas as formas de energia não poluidoras; estimular a criação de núcleos industriais para microempresários; treinamento e capacitação da população de baixa renda para fabricação e comercialização de produtos artesanais; criação do fundo rotativo de crédito em parceria com empresários e poder público, para financiar equipamentos que gerem empregos familiares; estimular empresários local para participação de feiras e eventos em outros municípios, dentro e fora do Estado; organização de missões de negócios que coloquem nossos empresários em contato com investidores, visando atrair novos investidores ao município; estimular a implantação do Sesi, Senai e Senac, bem como outras instituições profissionalizantes; desenvolver políticas industriais adequada ao potencial de nossa região; viabilizar a instalação de indústrias no município, através de política agressiva na geração de renda e emprego; valorizar os produtos locais e regionais, com participação na pauta de exportação; promover o treinamento e capacitação de mão de obra para atividades turísticas e outras atividades afins.

Instituída pela Lei nº. 1.227/96 de 17 de setembro de 1.996, alterado pela lei nº. 1.396/98 de 05 de janeiro de 1.998 atualizada pela Lei 2432/2005 de 21/11/2005 e Lei 2875/2008 de 10/04/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 63

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Será atribuição do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente cumprir e fazer cumprir o disposto no Estatuto e no Regimento da Secretaria, bem como as decisões do Conselho Deliberativo; representar a secretaria ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; prever e prover os recursos necessários ao bom andamento dos serviços; em conjunto com o coordenador; praticar atos da administração de recursos humanos na forma da legislação vigente; orientar e controlar as atividades operacionais, bem como gerir o patrimônio; assinar acordos, ajustar contratos, convênios e termos de compromissos; Gerir o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e também fiscalização e gestão ambiental; exercer outras atribuições definidas em lei ou no regimento interno da Secretaria e Código de Meio Ambiente.

Criada na Estrutura Organizacional pela Lei Complementar nº141/2009 de 01 de setembro de 2009 e Lei Complementar nº 149, de 05/11/2010- Código ambiental do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 64

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 02 COORD. DE MEIO AMBIENTE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Cabe à Coordenação de Gestão Ambiental executar, de acordo com as normas adotadas pelo município, as atividades de administração geral, no âmbito da secretaria. Nas atividades de apoio administrativo, compete a este departamento: administrar todas as atividades da secretaria, especialmente as relacionadas com a administração de recursos humanos, financeira e contábil, patrimonial, administrativa e de cadastro; acompanhar juntos aos órgãos da administração municipal, estadual e federal a tramitação de atos ou documentos de interesse da secretaria; elaborar a programação orçamentária, bem como realizar o acompanhamento, controle e a avaliação de sua execução; organizar e manter atualizados os balancetes e toda a movimentação orçamentária e financeira da secretaria, observada a legislação pertinente; elaborar programas e projetos, bem como relatórios de atividades da área sob sua responsabilidade, submetendo-os à consideração do secretário; manter cadastro dos bens móveis e imóveis da fundação; adotar medidas cabíveis para a aquisição, guarda e fornecimento de material permanente e de consumo, necessários aos serviços da secretaria, executando o controle quantitativo, qualitativo e de custo; executar outras atividades afins. manejo e preservação de recursos naturais no município; manutenção do Parque Natural Ilto Ferreira Coutinho e outros; educação ambiental; implantação e recuperação de áreas ambientais; promoção da recuperação de áreas e ecossistemas degradados; estimular o reflorestamento e florestamento ambiental sustentável; implantar o Parque Municipal do Córrego Figueira; promover a arborização urbana;

Criada na Estrutura Organizacional pela Lei Complementar nº141/2009 de 01 de setembro de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)



Quadro 01

Page 65

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER:	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE:	01	GABINETE DO SECRETÁRIO

CAMPO DE ATUACAO**LEGISLACAO**

Será atribuição do Gabinete do Secretário de Turismo assessorar o gerente nos assuntos relativo a turismo; supervisionar todas as atividades relacionadas ao fomento do turismo; promover atividades no sentido de divulgar os atrativos turísticos, planejar e fortalecer o desenvolvimento do Turismo interno do Município; promover ações no sentido de formulação de normas, encaminhar à Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, devidamente justificada, a proposta orçamentária da Secretaria, para o ano imediato; despachar pessoalmente com o Prefeito todo o expediente das repartições que dirige, bem como participar de reuniões coletivas, quando solicitado; coordenar, controlar e proferir despachos com respeito aos servidores sob sua subordinação, informando à Coordenação de Pessoal para registro; exercer outras atividades afins.

Criada na Estrutura Organizacional pela Lei Complementar nº141/2009 de 01 de setembro de 2009; Lei nº 3.878/12 e Lei nº 4.937/18 de 05/04/2018- regulamenta o Fundo Municipal de Turismo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Page 66

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 02 COORDENAÇÃO DE TURISMO E EVENTOS

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Será atribuição da Coordenação de Turismo e Eventos acompanhar a realização de todos os eventos municipais; elaborar projetos voltados ao turismo; desenvolver ações de divulgação do município; participar efetivamente do Conselho Municipal de Turismo; manter o Fundo Municipal de Turismo; implantar sinalização turística; realizar inventário turístico; coordenar a realização de todos os eventos municipais; elaborar calendário de eventos; desenvolver ações de divulgação dos eventos; coordenar a realização de decoração dos eventos municipais; coordenar a decoração natalina; exercer outras atividades afins.

Criada na Estrutura Organizacional pela Lei Complementar nº 141/2009 de 01 de setembro de 2009; Lei nº 3.878/12 e Lei nº 4.937/18 de 05/04/2018- regulamenta o Fundo Municipal de Turismo.

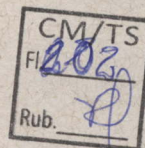


V. II



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
☎ (0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800



Projeto de Lei Ordinária

N.º 101/2020

EMENTA:.....

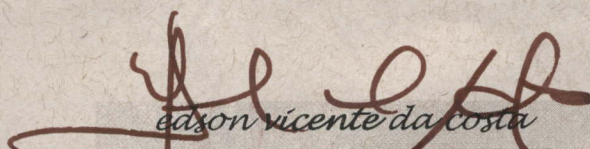
ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE
TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE
MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2021.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2020.


Edson Vicente da Costa
Matrícula 633 e OAB/MT 12.108



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 67

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 03 DEPARTAMENTO DE CULTURA

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

O Departamento de Cultura é o órgão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que tem por finalidade executar as atividades relativas ao desenvolvimento cultural de interesse público e conformidade com a

Instituído pela Lei nº.4.145 de 28/11/2013.

Lei 4.145 de 28/11/2013: Compete ao Departamento de Cultura: elaborar programas que visem difundir no Município a cultura sob seus vários aspectos: artístico, folclórico, recreativo e outros; difundir o gosto pela leitura; fazer cadastrar os monumentos, as figuras, os fatos históricos e os dados econômicos do Município, a fim de divulgá-los através de monografias e documentos, em coordenação com a Assessoria de Comunicação e Imprensa do Gabinete do Prefeito; Propor ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo a realização de certames, concursos musicais, e apresentações que valorizem os aspectos culturais que entram na formação da Comunidade de Tangará da Serra; providenciar as medi das necessárias para a realização dos programas aprovados; incentivar a organização de grupos teatrais e conjuntos musicais; identificar os trabalhos de artesanato popular e indígena da região, cadastrando as fontes de produção desse material e promovendo a sua exposição e conhecimento; tomar as providências para a administração e difusão da Biblioteca Municipal; realizar outras atividades relativa à cultura no Município. A Biblioteca Pública Municipal subordinada a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, apresenta as seguintes finalidades: promover a aquisição, registro, catalogação, classificação, guarda, conservação e controle dos empréstimos de livros, folhetos, per iódicos, mapas, gravuras e outros documentos sob a responsabilidade da Biblioteca; Guardar, catalogar, conservar e expor documentos históricos, objetos de arte popular o u indígena, relacionados com a realidade de Tangará da Serra; atualizar e organizar catálogos e bibliografias de editores, livrarias e instituições especializadas; organizar e manter atualizado o fichário de leitores; elaborar a correspondência e os contatos com as Instituições governamentais, nacionais ou estrangeiras, que possam ajudar o desenvolvimento da Biblioteca; selecionar as publicações doadas, eliminando ou permutando as que não sejam de interesse para a Biblioteca; organizar e manter em dia os catálogos e fichários que permitam a consulta das publicações; registrar os leitores, renovando sua inscrição sempre que necessário; orientar o leitor no uso da Biblioteca; organizar salas de leituras, mantendo vigilância permanente e preservando o silêncio nas mesmas; Cobrar dos leitores as publicações emprestadas nas datas estipuladas; realizar exposições de obras recém adquiridas, de cartazes educativos e de outros instrumentos de comunicação cultural ou visual; zelar pelo patrimônio da Biblioteca; prestar todo o auxílio aos consultores e leitores e manter um serviço de referência a que possam recorrer quando necessário;- realizar anualmente o balanço de acervo da Biblioteca.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 68

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 03 SERRAPREV
 ORGÃO: 15 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA
 UNIDADE: 00 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.PUB.DE TA

CAMPO DE ATUACAO
LEGISLACAO

Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores de Tangará da Serra, denominado como Serraprev se destina assegurar aos seus segurados e aos seus dependentes, prestações de natureza previdenciária em casos de contingencias que interrompam, depreciem ou façam cessar seus meios de subsistência. Verifica-se que o Município de Tangará da Serra-MT, ao criar o RPPS, procurou assegurar na lei de Instituição, todos os ditames necessários para garantir ao Instituto previdenciário, uma administração orçamentária e financeira consistente e que assegure a preservação futura do patrimônio previdenciário necessário ao pagamento dos benefícios a serem concedidos. Conforme a Política Anual de Investimento efetuada anualmente pelo Instituto Tangaraense, verifica-se que o Gestor Previdenciário se preocupa em definir o modelo de gestão que será 'próprio' e estabelece as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos benefícios dos segurados do regime a qual é formulada em conformidade com a legislação do Conselho Monetário Nacional.

Instituída através da Lei Complementar nº153/2011 de 14 de abril de 2011; Lei nº 158 e 160/2011; Lei nº 179 e 207/2013; Lei nº 191/2014; Lei nº 215/2016; Lei nº 219/2017; Lei nº 239/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 69

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 04 SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUN
ORGÃO: 12 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SAMAE

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

A Administração Geral do SAME tem por finalidade de gerenciar os departamentos Administrativo e financeiro, Técnico e Operacional além de gerenciar o Fundo Especial para Recuperação das Bacias Hidrográficas do Município de Tangará da Serra, foi criado através da Lei Complementar nº 198/2014, os recursos arrecadados através desse fundo serão aplicados inicialmente nos projetos de produtor de águas na bacia do Rio Queima Pé à montante da Estação de Tratamento de Água do Município e posteriormente na Bacia do Ararão à montante da Estação de Tratamento de Esgoto do Município. Garantir a preservação ambiental do Rio Sepotuba e Rio Russo. Proporcionar qualidade de vida à população de tangaraense, disponibilizando água de boa qualidade e suficiente para atender todo o Município. Captação de recursos para pagamento dos serviços ambientais, dos produtores que possuem propriedades na área de abrangência do projeto produtor de águas, e que aderirem de forma voluntária ao projeto. Acondicionar todo resíduo sólido domiciliar e hospitalar, sem causar poluição ao meio ambiente. Coletar e tratar todo o resíduo líquido(esgoto), para que não contamine o lençol freático e águas superficiais. Manter em funcionamento toda estrutura de operacionalização dos sistemas de água, esgotamento sanitário e coleta e gerenciamento de resíduos sólidos. Manter a qualidade total nos produtos oferecidos a população.

Instituído pela Lei nº. 1.465/96 que criou o DAE-Departamento de Água e Esgoto, 2100/03 de 29/12/2003 que cria a Autarquia e 2101/03 de 29/12/2003 que aprova regulamento da Autarquia, 2.111/04, 3.739/12 de 16/02/2012; 3.819/12 de 16/05/2012; 3.988/13 de 15/04/2013 e 4.582/16 de 14/04/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Quadro 01

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Page 70

(§ unico, Art.22)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER: 04 SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUN
ORGÃO: 12 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE: 02 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Ao Departamento Administrativo Financeiro (DADF) compete: representar o Diretor Geral quando este estiver ausente; publicar dar publicidade da realização dos serviços e obras realizadas pelo SAMAE; fazer publicar e certificar os atos administrativos e normativos, junto aos órgãos oficiais e não oficiais; organizar a agenda de atividades e programas oficiais do Diretor Geral e tomar as providências necessárias à sua rigorosa observância; acompanhar nas repartições competentes o andamento das providências determinadas pelo Diretor Geral; receber, expedir, registrar e arquivar a correspondência; preparar ofícios, circulares, e memorandos a serem expedidos; prestar informações ao Diretor Geral, sobre Decretos, Regimentos, Portarias e outros atos normativos baixados pelo Prefeito Municipal; programar, organizar, supervisionar e controlar as atividades relativas à administração econômica, fiscal, contábil e financeira; acompanhar a elaboração e execução do orçamento; observar o que dispõe as Leis Federais, Estaduais e Municipais, bem com Resoluções e atos administrativos; acompanhar e supervisionar as atividades relativas a pessoal, material, patrimônio, arquivo, protocolo, conservação, segurança e vigilância dos bens móveis e imóveis do SAMAE, bem como o funcionamento dos sistemas de informática.

Instituído pela Lei nº. 1.465/96 que criou o DAE-Departamento de Água e Esgoto, 2100/03 de 29/12/2003 que cria a Autarquia e 2101/03 de 29/12/2003 que aprova regulamento da Autarquia, 2.111/04, 3.739/12 de 16/02/2012; 3.819/12 de 16/05/2012; 3.988/13 de 15/04/2013 e 4.582/16 de 14/04/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Page 71

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

PODER:	04	SAMAE-SISTEMA AUTONOMO MUN
ORGÃO:	12	SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
UNIDADE:	03	DEPARTAMENTO TÉCNICO E OPERACIONAL

CAMPO DE ATUACAO

LEGISLACAO

Ao Departamento Técnico (DTEC) é responsável pelos serviços técnicos, sistemas, métodos e laboratório com a seguinte competência: assessorar o Diretor Geral em projetos de interesse do SAMAE; estudar, elaborar e acompanhar a execução de projetos relativos à reforma, ampliação e/ou remodelação dos sistemas da Autarquia, com vistas a melhorar e ampliar seu desempenho e eficácia; distribuir as atividades para as áreas correspondentes, bem como assisti-las de acordo com as necessidades do momento; O Departamento Operacional (DOPE), é órgão de administração e execução, onde lhe compete: assessorar o Diretor Geral na implantação dos projetos do SAMAE; executar, acompanhar e fiscalizar os projetos relativos à construção, reforma, ampliação e/ou remodelação; comandar as atividades externas do SAMAE, relativas aos serviços de sua competência; planejar e supervisionar os trabalhos de suas divisões; executar as obras de assentamento da rede de abastecimento de água e da rede do esgoto sanitário; efetuar manutenção nas redes e ramais de água e esgoto; efetuar manutenção periódica nos hidrômetros; executar serviços de acordo com a distribuição do superior imediato, em atendimento aos usuários, tanto na rede de água quanto na rede de esgoto sanitário; executar todas as atividades de inspeção, manutenção, conservação, limpeza e funcionamento de máquinas, motores e bombas nas estações de captação de água e de operação e tratamento do esgoto; manter informado seu superior sobre as ocorrências relacionadas com o Núcleo; verificar periodicamente os sistemas de segurança elétrica, fogo e outros; efetuar exames físico-químico de rotina; funcionar e manter os conjuntos elevatórios em perfeitas condições; controlar o consumo de energia e combustíveis; fornecer dados para o relatório técnico mensal; conservar limpas as instalações de trabalho; demais atividades pertinentes e afins; efetuar a coleta seletiva dos resíduos sólidos e o seu gerenciamento; administrar as atividades inerentes ao aterro sanitário; executar as atividades inerentes à reciclagem dos resíduos sólidos, por força de cessão, convênio, contrato ou outra forma, inclusive quanto à exploração comercial; organizar os roteiros para coleta, podendo para tal, baixar Normas e Regulamentos; outras atividades inerentes ao Núcleo.

Instituído pela Lei nº. 1.465/96 que criou o DAE-Departamento de Água e Esgoto, 2100/03 de 29/12/2003 que cria a Autarquia e 2101/03 de 29/12/2003 que aprova regulamento da Autarquia, 2.111/04, 3.739/12 de 16/02/2012; 3.819/12 de 16/05/2012; 3.988/13 de 15/04/2013 e 4.582/16 de 14/04/2016.

PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS,
DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE
NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUÁRIA E CREDITÍCIA.**

Considerações Gerais

O artigo 165, § 6º da Constituição Federal estabelece a obrigação do Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, a integrar a lei orçamentária anual. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, em seu artigo 5º, II, estabelece, igualmente, a mesma obrigação.

O Demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e as despesas, visa atender a disposições legais, apresentando a estimativa de renúncia das receitas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, para o exercício financeiro de 2021.

Apresentação do Demonstrativo

Conforme a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como renúncia de receita anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

Para fins deste demonstrativo, foram considerados como benefícios tributários àqueles que se enquadrem, cumulativamente, nas seguintes hipóteses:

- Reduzam a arrecadação potencial;
- Aumentem a disponibilidade econômica do contribuinte;
- Constituam, sob o aspecto jurídico, uma exceção à norma que referência o tributo ou alcancem, exclusivamente, determinado grupo de contribuintes.

Ao cumprir esse importante preceito constitucional, o Município de Tangará da Serra, está contribuindo para tornar cada vez mais transparente a administração das finanças públicas, na medida em que busca aprimorar a avaliação do montante de tributos cujo pagamento a legislação tributária permite dispensar ou reduzir, em favor de regiões e/ou setores econômicos (novos empreendimentos no Município), bem como enseja, por outro lado, que a iniciativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

privada participe da execução de tarefas que a sociedade considera importante do ponto de vista econômico e social.

Finalmente, é de se ressaltar que, apresentando este Demonstrativo, estamos, certamente, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições de aferir os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal, principalmente quando se depara com extrema escassez de recursos para atender os diversos compromissos governamentais.

Composição do Demonstrativo

Para o exercício financeiro de 2021, o Município prevê a concessão, a título de renúncia de receita proveniente de incentivo ou benefício de natureza tributária, o montante de R\$ 576.716,40:

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPITU - Imposto Predial e Territorial Urbano	Isenção	Isenção Aposentados	329.987,77	346.487,16	363.811,52	Atualização Monetária Anual e Cadastro Imobiliário
ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3.445/2010	120.451,11	120.451,11	120.451,11	Elevação da Receita- Avaliação de Imóvel in loco
ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3.445/2010	115.842,59	115.842,59	115.842,59	Elevação da Receita
TAXAS - Poder de Polícia	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3.445/2010	7.970,63	7.967,63	7.967,63	Elevação da Receita
TAXAS - Enrolamentos	Isenção em caráter não geral	Incentivo Fiscal - Lei 3.445/2010	2.464,30	2.464,30	2.464,30	Elevação da Receita

FONTE: SCPI - PPA [9.25 1526.10], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2020 12h e 04m*

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da Lei Orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E ainda, para atendimento do Inciso V do § 2º do Artigo 4º, da Lei Complementar 101/00 segue o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita:

1 – Amparo Legal:

Tributo	Tipo	Amparo Legal
IPTU	IN FISC.	Art. 81 Lei Complementar Municipal 022/96 e art. 3º da Lei nº 3.445/2010.
IPTU	IF	Art. 2º da Lei Complementar nº 096/2005, de 27 de outubro de 2005 que alterou dispositivos da Lei Complementar nº 022/96, de 18 de dezembro de 1996.
ITBI	IN FISC.	Art. 81º Lei Complementar Municipal 022/96 e art. 3º da Lei nº 3.445/2010.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ISSQN	IN FISC.	Art. 81º Lei Complementar Municipal 022/96 e art. 3º da Lei nº 3.445/2010.
T L E	IN FISC.	Art. 03º da Lei nº 3.445/2010.
T E	IN FISC.	Art. 03º da Lei nº 3.445/2010.
T F F	IN FISC.	Art. 03º da Lei nº 3.445/2010.

Legenda	Descrição
IPTU	Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbano
ITBI	Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis
ISSQN	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza
T L E	Taxa de Licença de Estabelecimento
TE	Taxa de Emolumentos e custas processuais administrativas
T F F	Taxa de Fiscalização e Funcionamento
IN FISC.	Incentivo Fiscal
I F	Isenção Fiscal

2 – Estimativa de renúncia:

Valor	Tipo	Descrição
329.987,77	I F	Isenção fiscal p/ idosos e carentes s/ IPTU e incentivo fiscal
246.728,63	IN FISC.	Incentivo fiscal s/ ISSQN, Taxas p/ empresas.

3 – Compensação:

Valor	Descrição
329.987,77	A isenção fiscal de IPTU e taxas p/ idosos é realizada desde 1996, para atender aposentados carentes, que possuam um único imóvel e que tenham renda familiar não poderá ser superior a 05 (cinco) UPM's mensais e que será compensado pelo constante atualização do cadastro imobiliário e inclusão de novos loteamentos e conseqüentemente elevação de receita e para as empresas somente serão concedidas mediante a Lei de Incentivos fiscais e após a comprovação do beneficiário de que a empresa aumentou os referidos tributos, havendo, portanto a compensação.
246.728,63	O incentivo fiscal s/ ITBI, ISSQN e Taxas para empresas somente serão concedidas após a comprovação do beneficiário de que a empresa aumentou os referidos tributos, havendo, portanto, a compensação.
576.716,40	Total

Obs: A Lei Municipal nº 3.445/2010 alterou as Leis nº 2.371/05 e 2.424/05 que alteraram a Lei Municipal nº 2.168/04.





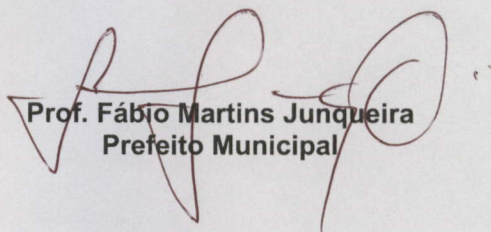
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Os valores, das compensações acima, no total de R\$ 576.716,40 (Quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) representam 0,18% (zero vírgula dezoito por cento), da RCL – Receita Corrente Líquida, que conforme Lei Orçamentária está prevista no valor de R\$ 321.705.474,48 (Trezentos e vinte e um milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Histórico das Isenções de IPTU de 2010 até 31/12/2019.

ANO	VALOR DA RENÚNCIA R\$
2010	-28.145,25
2011	-111.815,33
2012	-259.642,09
2013	-166.302,59
2014	-203.726,98
2015	-174.230,27
2016	-201.826,10
2017	- 234.099,99
2018	-232.311,05
2019	-314.274,07

Tangará da Serra 01 de Setembro de 2020


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM OS OBJETIVOS E METAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Considerações Gerais

O Demonstrativo de compatibilidade da programação Orçamentária com os Objetivos e Metas do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício financeiro de 2021, foi elaborado em conformidade com o disposto no inciso I do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece que o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) será acompanhado de demonstrativo de compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º - anexo de metas fiscais.

Apresentação do Demonstrativo

O Anexo de Metas Fiscais constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro 2021, apresenta as seguintes informações:

ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
(LRF, art.4º, § 1º)

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	313.394.345,72	346.970.348,47	10,71	408.417.895,70	17,71	378.208.542,38	-7,40	460.781.527,44	5,97	422.151.772,80	5,33	
Receitas Primárias (I)	301.570.853,35	342.757.715,80	13,66	379.015.364,87	10,58	351.484.292,54	-7,26	374.134.460,70	6,44	391.675.817,98	4,69	
Despesa Total	313.394.345,72	346.970.348,47	10,71	408.417.895,70	17,71	378.208.542,38	-7,40	460.781.527,44	5,97	422.151.772,80	5,33	
Despesas Primárias (II)	310.114.146,03	343.537.425,47	10,78	404.905.242,62	17,86	358.697.198,07	-11,41	380.400.020,14	6,05	406.857.274,74	5,38	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-8.606.292,68	-779.709,67	-90,94	-25.889.877,75	3.220,45	-7.212.905,53	-72,14	-6.265.559,44	-13,13	-9.181.456,76	46,54	
Resultado Nominal	1.387.223,95	995.223,48	-28,26	-33.440.680,07	-3.460,12	-4.963.281,73	-85,16	-3.959.570,28	-20,22	-6.912.720,02	74,58	
Dívida Pública Consolidada	15.531.430,68	13.978.287,62	-10,00	38.275.365,23	173,82	38.914.474,67	1,67	37.747.040,43	-3,00	36.614.629,22	-3,00	
Dívida Consolidada Líquida	-21.394.397,64	-61.585.074,28	187,86	-47.060.129,80	-23,59	-62.910.586,77	33,68	-53.895.514,86	-14,33	-45.863.670,54	-14,90	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	291.263.904,66	334.479.415,93	14,84	392.081.179,87	17,22	366.862.286,11	-6,43	386.754.173,98	5,42	407.714.182,17	5,42
Receitas Primárias (I)	279.718.016,01	330.418.438,03	18,13	363.854.750,28	10,12	356.759.523,38	-1,95	377.524.969,34	5,82	395.549.658,47	4,77
Despesa Total	291.263.904,66	334.479.415,93	14,84	392.081.179,87	17,22	366.862.286,11	-6,43	386.754.173,98	5,42	407.714.182,17	5,42
Despesas Primárias (II)	288.804.230,66	331.170.078,15	14,67	388.709.032,92	17,37	363.756.041,74	-6,42	383.571.234,20	5,45	404.417.108,44	5,43
Resultado Primário (III) = (I - II)	-9.086.214,59	-751.640,12	0,00	-24.854.282,64	0,00	-6.996.518,36	0,00	-6.046.264,86	0,00	-8.867.449,97	0,00
Resultado Nominal	1.329.650,16	959.395,43	-27,85	-32.103.052,87	0,00	-1.147.828,60	0,00	-13.753.879,53	0,00	-8.706.756,45	0,00
Dívida Pública Consolidada	15.086.382,48	13.475.069,27	-10,68	36.744.350,62	172,68	37.747.040,43	2,73	36.435.894,01	-3,50	35.362.408,90	-2,92
Dívida Consolidada Líquida	-20.506.467,59	-59.368.011,61	0,00	-45.177.724,61	0,00	-74.848.412,32	0,00	-60.708.716,23	0,00	-52.052.288,25	0,00

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1526.10]. PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. Data/hora da emissão: 16/JUL/2020 10h e 55m

ÍNDICE DE INFLAÇÃO					
2018	2019	2020	2021	2022	2023
3,36	3,60	1,63	3,00	3,50	3,42

Inflação média (% anual), divulgado pelo IBGE.

2018 Valor Corrente/ 1,0336

2019 Valor Corrente/ 1,0360



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2020 Valor Corrente/ 1,0163

2021 Valor Corrente/ 1,0300

2022 Valor Corrente/ 1,0350

2023 Valor Corrente/ 1,0342

A Lei Orçamentária que, **“ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA”**, em **R\$ 378.208.542,38** (Trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ **299.977.339,44** (Duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), para a administração indireta, o valor de R\$ **51.899.795,93** (Cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e três centavos), destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e R\$ **26.331.407,01** (Vinte e seis milhões, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e sete reais e um centavo) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra – SERRAPREV, incluindo todas as Unidades Administrativas, inclusive os Fundos regularmente criados por Leis, os quais para atender aos ditames da Lei 4.320/64, serão elaborados Planos de Trabalhos, evidenciando as receitas previstas e os valores fixados pela Lei Orçamentária Anual para cobrir despesas dos mesmos, visto que, todos os fundos autorizados são apenas de natureza contábil e financeira, obedecendo a referida Lei, para que de posse da mesma, este Poder Executivo possa pôr em prática os planos de Governo no decorrer do ano de 2021.

A previsão da Receita será de arrecadada nos termos da legislação vigente, com base nos meios advindos da estimativa de arrecadação, quer de recursos próprios (Impostos e Taxas) quer de recursos atribuídos (Cotas Federais e Estaduais), ou ainda, provenientes de Operações de Créditos (Financiamentos).

Os modelos de projeção de receitas utilizam basicamente parâmetros de efeito preço, quantidade, série histórica e informações sobre alteração na legislação pertinente. Entretanto, vale salientar que as receitas foram estudadas e analisadas uma a uma, considerando as suas particularidades, e projetando de acordo com os princípios da prudência e equilíbrio da gestão fiscal.

Para este projeto, também estão contempladas as receitas provenientes do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – SERRAPREV.

Também é importante observar que foram utilizadas as premissas do artigo 12 da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, que preconiza que a previsão de receita deve seguir normas técnicas e legais e a variação do índice de preços, do crescimento econômico, o qual foi adotado o índice do INPC e do PIB.

Ainda no tocante a Receitas Correntes, foram previstas Transferências Correntes, advindos de convênios, na esfera Estadual e Federal, para atender a área da Saúde, Saneamento, Educação, Assistência Social e outros órgãos da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Para as Transferências de Capital, o valor previsto compreenderá todos os convênios previstos que correspondem aos valores provenientes de protocolos em outras esferas de Governo.

Também foram previstos recursos para investimentos destinados à construção, reforma, melhoramentos e ampliações de prédios e obras públicas voltados à melhoria do desenvolvimento das atividades do Poder Executivo.

Esta Lei Orçamentária foi elaborada com base no organograma e estrutura administrativa aprovado por Leis Municipais.

Foram projetadas dotações para os Serviços de Obras e Viação, para construção e recuperação de pontes e bueiros, manutenção das estradas rurais através de recursos do FETHAB, para viabilizar o escoamento da produção agrícola de nossa região.

Ainda foram projetadas dotações para o pagamento de dívidas fundadas ao SERRAPREV junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Operação de Crédito firmado pelo SAMAE.

Para a Educação foi obedecido o que estabelece a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, assim como a Lei nº 9.394 e 9.424/96, bem como as Emendas Constitucionais nº 11 e 14/96 que estabelecem as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Para o setor da Saúde, foram obedecidos as legislações vigentes e os preceitos da Emenda Constitucional nº 29 de 13 de setembro de 2000, além de contemplar ações voltadas à atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, assistência farmacêutica e gestão do SUS, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

Na área social foram destinados recursos para atendimento a idosos, mulheres, crianças, portadores de necessidades especiais, inclusive com auxílio à Casa da Criança, Associação de Pais e Amigos – APAE, ao CIAA – Centro de Integração e Apoio ao Adolescente e a Casa do Idoso.

Com relação aos Fundos, encontram-se alocados recursos para Exercício de 2021, inclusive com despesas relativas à manutenção dos Conselhos a eles coligados, conforme especificação abaixo:

- a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
- b) Fundo Municipal de Assistência Social;
- c) Fundo Municipal de Saúde;
- d) Fundo Comunitário de Segurança Pública de Tangará da Serra;
- e) Fundo Munic. de Reequipamento Do corpo de Bombeiros – FUNREBOM;
- f) Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental;
- g) Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos;

Conforme determinação do artigo 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, os programas constantes neste orçamento estão de forma compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e PPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A Receita Corrente Líquida prevista para 2021 é de R\$ 321.705.474,48 (Trezentos e vinte e um milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO CONSTANTE NO PPA, LDO E LOA
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66
Orçamento Programa - Exercício de 2021

Comparativo LOA X LDO Inicial - Total por Programa

Page 1
LeiData

APURAÇÃO DA DIFERENÇA

Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento

Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento

Programa	Nome do programa	Total PPA	Total LOA	Total LDO	Diferença
0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA	10.147.616,36	10.147.616,36	10.147.616,36	0,00
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	36.380.859,29	36.380.859,29	36.380.859,29	0,00
0003	DIREITOS DO CIDADÃO TANGARAENSE	1.107.470,00	1.107.470,00	1.107.470,00	0,00
0004	APOIO AS ATIVIDADES DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO	899.671,86	899.671,86	899.671,86	0,00
0005	ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA	8.183.300,00	8.183.300,00	8.183.300,00	0,00
0006	PROMOÇÃO SOCIAL	2.363.634,09	2.363.634,09	2.363.634,09	0,00
0007	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.418.891,62	3.418.891,62	3.418.891,62	0,00
0008	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.517.489,65	2.517.489,65	2.517.489,65	0,00
0009	ESPORTE PARA TODOS	945.000,00	945.000,00	945.000,00	0,00
0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	1.390.300,00	1.390.300,00	1.390.300,00	0,00
0011	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL	251.200,00	251.200,00	251.200,00	0,00
0012	FOMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS	1.033.000,00	1.033.000,00	1.033.000,00	0,00
0013	ATENÇÃO BÁSICA	13.300.816,76	13.300.816,76	13.300.816,76	0,00
0014	GESTÃO DO SUS	2.515.400,00	2.515.400,00	2.515.400,00	0,00
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	66.556.694,40	66.556.694,40	66.556.694,40	0,00
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.704.751,71	4.704.751,71	4.704.751,71	0,00
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	1.653.291,24	1.653.291,24	1.653.291,24	0,00
0018	PLANEJAMENTO URBANO	3.558.015,70	3.558.015,70	3.558.015,70	0,00
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.236.000,00	1.236.000,00	1.236.000,00	0,00
0020	GESTÃO AMBIENTAL DOS RECURSOS HIDRICOS	362.813,41	362.813,41	362.813,41	0,00
0021	GESTÃO AMBIENTAL	5.250.333,46	5.250.333,46	5.250.333,46	0,00
0022	GESTÃO DE SANEAMENTO AMBIENTAL	43.757.540,79	43.757.540,79	43.757.540,79	0,00
0023	GESTÃO DE PESSOAS	1.241.290,00	1.241.290,00	1.241.290,00	0,00
0024	ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	6.171.674,70	6.171.674,70	6.171.674,70	0,00
0025	PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	12.571.335,02	12.571.335,02	12.571.335,02	0,00
0026	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	14.684.508,34	14.684.508,34	14.684.508,34	0,00
0027	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.228.880,00	2.228.880,00	2.228.880,00	0,00
0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	49.097.513,32	49.097.513,32	49.097.513,32	0,00
0029	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	1.333.000,00	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00
0030	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	47.577.504,89	47.577.504,89	47.577.504,89	0,00
0031	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	13.156.500,00	13.156.500,00	13.156.500,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.612.245,77	18.612.245,77	18.612.245,77	0,00
Total		378.208.542,38	378.208.542,38	378.208.542,38	0,00

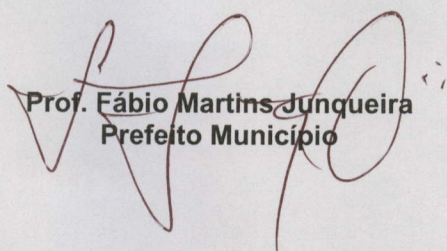


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

A Lei Orçamentária Anual LOA 2021 foi elaborada conforme as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 e PPA atualizado 2021, compreendendo todos os órgãos e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, especificados por função, subfunção e programas da Administração Pública.

Tangará da Serra, 01 de setembro de 2020


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E DA ESTIMATIVA DE COMPENSAÇÃO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (DOCC)

Considerações Gerais

O Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF – Lei Complementar nº 101, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem fontes consistentes de financiamento.

Apresentação do Demonstrativo

O aumento permanente de receita é entendido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (parágrafo § 3º, do art. 17 da LRF), cuja competência tributária é do próprio ente. Assim para fins de base de cálculo e atendendo rigorosamente ao disposto na LRF, foram consideradas somente como aumento a diferença entre a receita prevista para o exercício de 2020 e a projeção para 2021 das receitas de impostos, taxas, serviços de água e esgoto. Outra hipótese a ser considerada como aumento permanente de receita, para efeito do § 2º, do artigo 17 da LRF, é a elevação do montante recursos recebidos pelo ente, oriundos da elevação de alíquota ou ampliação da base de cálculo de tributos que são objeto de transferência, o ICMS e FPM e o IPVA devido ao considerável crescimento do número dos veículos.

Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A Margem disponível deve ser proveniente da redução permanente da despesa ou do aumento permanente da receita, sendo este incremento proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição (Art. 17, § 3º).

Considera-se aumento permanente de receita o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente.

Desta forma, foi calculado considerando a diferença entre o valor previsto para 2020 e o projetado para 2021, dos impostos, taxas, contribuição de melhoria, serviços de água, esgoto e coleta de lixo, além da cota parte do FPM, ICMS, ITR e IPVA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4866 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Quanto aos impostos, no IPTU e ITBI justifica-se pela aplicando a correção através do INPC anual. O IRRF justifica-se pelo ingresso dos servidores públicos o que aumentará a base de cálculo, e o ISSQN pelo aumento do número de empresas fomentadas pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços e Secretaria Municipal de Fazenda.

Quanto às taxas têm a sua base de cálculo reajustada pelo índice inflacionário a cada exercício.

A contribuição de melhoria também é estimulada e estipulada pelo Município, assim como os serviços de água, esgoto e coleta e destinação de resíduos sólidos.

Assim, a diferença entre o valor previsto para 2020 e o projetado para 2021 resultou no aumento permanente de receita, sendo consideradas a dedução de 20% para o FUNDEB do FPM, ICMS, ITR e IPVA.

Quanto ao valor de novas despesas de caráter continuado, foi considerado o valor de reajuste salarial com os servidores públicos municipais, o crescimento vegetativo da folha de pagamento para 2021 e a atualização da Lei Complementar 006 e Lei Complementar 019, incidindo sobre o valor previsto de despesas com pessoal do exercício de 2020.

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

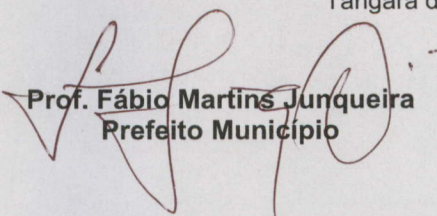
EVENTOS	Valor Previsto para 2021
Aumento Permanente da Receita	17.763.381,83
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	2.655.646,23
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	15.107.735,60
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	15.107.735,60
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	7.666.648,07
Novas DOCC	7.666.648,07
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	7.441.087,53

FONTE: SCPI - PPA [9.25.1526.10], PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA, Data/hora da emissão: 16/JUL/2020 12h e 06m"

Medida Legal de Compensação:

Incrementar a Receita Própria através da eficiência fiscal com consequente redução da inadimplência e sonegação fiscal.

Tangara da Serra, 01 de setembro de 2020


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 1

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**0 CRIANÇA E ADOLESCENTE-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1922.99.1.	DEMAIS REST. - F. M DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35.801,10
1990.99.1.	DOAÇÕES AO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	401.050,69
TOTAL		436.851,79

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.243.0006.2808.000	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	436.851,79
TOTAL		436.851,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)



Anexo 10

Page 2

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

1 FUNDEB-FUNDEB**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 60% - PRINCIPAL	87.554,08
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	3.898.740,61
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	84.418,68
1922.99.1.	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO FUNDEB 40% - PRINCIPAL	20.021,18
1922.99.1.	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO FUNDEB 60% - PRINCIPAL	3.754,44
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPI EXP. - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	95.248,56
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - IPI EXP.- PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	214.426,94
1321.00.1.	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.-FUNDEB 40% - PRINCIPAL	273.535,83
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	2.035.025,52
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - FPM - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	10.261.605,30
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB -IPVA- PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	1.031.342,14
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	27.760.431,47
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ICMS - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	12.133.133,98
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - LC 87/96 - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	102.255,43
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - LC 87/96 - PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	43.823,76
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR-INCRA- PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	543.330,93
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITR-INCRA- PRINCIPAL (FUNDEB 40%)	232.856,12
1758.01.1.	TRANSF.RECUR.FUNDEB - ITCMD - PRINCIPAL (FUNDEB 60%)	196.976,93
TOTAL		59.018.481,90

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
12.423.0028.2225.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INDÍGENA - FUNDEB	1.901.190,00
12.365.0030.2224.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	15.440.380,05
12.361.0028.2223.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	26.571.434,60
12.361.0027.2227.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB	1.258.880,00
12.365.0030.2226.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB	13.846.597,25
TOTAL		59.018.481,90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

Anexo 10

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

Page 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

2 ASSISTÊNCIA SOCIAL-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1718.12.1.	RECURSOS DO PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.000,00
1718.12.1.	RECURSOS DO PT MC - APAE	24.453,65
1718.12.1.	RECURSOS DO IGD/SUAS - GESTÃO SMAS	35.512,30
1718.12.1.	RECURSOS DO PF MC	70.000,00
1718.12.1.	RECURSOS DO ACEPETI - PROG. DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFAN	30.000,00
1718.12.1.	RECURSOS IGD/PBF - BOLSA FAMÍLIA	129.000,00
1321.00.1.	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PISO BASICO VARIADO	9.797,55
1321.00.1.	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PRIMEIRA INFANCIA	10.665,44
1321.00.1.	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PAIF	12.728,20
1321.00.1.	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - PROGRAMA SENTINELA	10.736,00
1922.99.1.	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FMAS	59.793,59
1718.12.1.	RECURSOS DO BPC	7.400,00
1718.12.1.	RECURSOS DO PBV III - PISO BÁSICO VARIÁVEL	54.000,00
1718.12.1.	RECURSOS DO PAIF - PBF	150.000,00
1718.12.1.	PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV - PETI/PROJOVEM/IDOSO	130.000,00
1321.00.1.	REMUN.DEPOS.BANC.RECUR.VINC.- FNAS - BOLSA FAMILIA	10.488,43
1718.12.1.	PROGRAMA 1º INFÂNCIA NO SUAS	83.082,00
1728.01.9.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - FUPIS	10.000,00
1728.01.9.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - COFINANCIAMENTO FMAS	132.600,00
1740.00.1.	DOAÇÕES EM BENEFÍCIO DE IDOSOS - PJ - PRINCIPAL	100.000,00
	Recursos Próprios do Município	7.326.306,41
	TOTAL	8.456.563,57

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
08.241.0008.2819.000	AUXILIO A ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR - CASA DO IDOSO	450.000,00
08.242.0008.2816.000	CONVÊNIO COM APAE- ESCOLA ESPECIAL RAI0 DE SOL	24.453,65
08.243.0006.2805.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	665.200,00
08.241.0006.2807.000	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DE PESSOA IDOSA	100.000,00
08.122.0007.2809.000	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIAS SETORIZADOS - CRAS	3.001.273,19
08.122.0006.2804.000	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM CASO DE CALAMIDADE	1.000,00
08.122.0006.2803.000	APOIO ADM. AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	6.935,00
04.122.0006.2806.000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.153.647,30
04.122.0002.2801.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	281.000,00
08.244.0008.2813.000	MANUTENÇÃO DO ALBERGUE MUNICIPAL	581.700,00
08.243.0007.2810.000	MANUTENÇÃO DO CONVENIO IGD	179.118,43
08.243.0008.2817.000	AUXILIO AO CENTRO DE INTEGRAÇÃO E APOIO AO ADOLESCENTE - CIAA	340.000,00
08.243.0008.2818.000	AUXILIO A CASA TRANSITÓRIA DA CRIANÇA	480.000,00
08.244.0007.2811.000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO FUPIS	190.000,00
08.244.0008.2814.000	MANUTENÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	581.336,00
08.244.0008.2815.000	PAC I - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	60.000,00
11.333.0007.2812.000	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO ACESSUAS	48.500,00
14.422.0003.2802.000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO	312.400,00
	TOTAL	8.456.563,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 4

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

3 SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1718.03.4.	TRANSF.RECURSOS SUS-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	540.880,56
1718.03.5.	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS - GESTÃO SUS - PRINCIPAL	16.000,00
1718.03.3.	TRANSFERÊNCIA RECURSOS SUS-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	1.252.335,64
1718.06.1.	TRANSF FINANC DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. N. 87/96 - SAUDE	27.595,57
1728.01.1.	COTA-PARTE DO ICMS - SAUDE	8.461.433,46
1728.01.2.	COTA-PARTE DO IPVA - SAUDE	2.049.874,11
1718.03.2.	TRANSF.RECUR.SUS-ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL.-PRINC	10.309.710,00
1718.03.1.	TRANSFERÊNCIA RECURSOS DO SUS-ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	7.177.934,68
1718.01.5.	COTA-PARTE DO ITR - SAUDE	634.055,77
1718.01.4.	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - SAÚDE	234.443,86
1718.01.3.	COTA-PARTE DO FPM 1% COTA ENTR. NO MÊS DE DEZEMB - SAUDE	243.437,75
1718.01.2.	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - SAÚDE	5.516.563,29
1738.99.1.	BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES	150.000,00
2428.10.1.	TRANSF. DO ESTADO PARA INVEST. DO SUS- MAC - PRINCIPAL	545.529,21
2418.03.2.	TRANSF.REC.SUS- INVESTIM. MEDIA/ALTA COMPLEX.AMB/HOSP- PRINC	499.431,00
1922.99.1.	DEMAIS RESTITUIÇÕES - DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.698,33
1922.99.1.	DEMAIS RESTITUIÇÕES - F M S - RECURSOS VINCULADOS TETO	4.737,41
1922.99.1.	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO FMS- PRINCIPAL	1.769,22
1728.01.3.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - SAUDE	47.706,92
1728.03.1.	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO - GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	17.500,00
1728.03.1.	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO - ASSIST. FARMACÊUTICA-	275.730,12
1728.03.1.	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO -VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCI	120.000,00
1728.03.1.	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO -MAC- AMB. E HOS -PRINCIPAL	18.004.083,96
1728.03.1.	TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS ESTADO -ATENÇÃO BÁSICA -PRINCIPAL	1.055.824,00
1121.01.1.	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS(VIG. SANIT)	1.165,09
1118.01.1.	IPTU DIVIDA ATIVA - SAUDE	1.012.034,33
1118.02.3.	IMPOSTO ISSQN - SAUDE	2.516.527,41
1118.01.4.	IMPOSTO ITBI - SAUDE	1.045.382,15
1118.01.1.	IPTU - DIVIDA ATIVA - JUROS (SAÚDE)	75.621,27
1118.01.1.	IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS (SAÚDE)	46.524,69
1118.01.1.	IPTU - JUROS (SAÚDE)	4.514,05
1118.01.1.	IPTU - MULTAS (SAÚDE)	6.426,01
1118.02.3.	IMPOSTO ISSQN-SIMPLES NACIONAL - SAUDE	1.110.683,45
1118.01.1.	IPTU - SAUDE	2.287.211,78
1113.03.4.	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - SAUDE	83.756,97
1113.03.1.	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-PENSIONISTAS PAGOS PELO RPPS(SAÚDE)	9.569,37
1113.03.1.	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL- INATIVOS PAGOS PELO RPPS(SAÚDE)	107.494,71
1113.03.1.	IRRF-TRABALHO- PRINCIPAL-ATIVOS/INAT.PODER LEGISLATIVO(SAÚDE	100.170,00
1113.03.1.	IRRF-TRABALHO- SAÚDE (EXECUTIVO)	2.958.365,33
1321.00.1.	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC. INVESTIMENTO MAC AMB. E HOSPITA	204.509,02
1121.01.1.	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS(VIG.SANIT)	1.747,48
1321.00.1.	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - VIGILANCIA EM SAÚDE	42.765,45
1321.00.1.	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S - MAC AMB. HOSPITALAR	453.363,59
1321.00.1.	REMUN.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-F M S -ATENCAO BASICA - PRINCIP	96.320,67
1121.01.1.	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D.ATIVA-(VIG.SANIT)	1.832,60
1121.01.1.	TAXAS INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-D. ATIVA-(VIG.SANIT)	183,23
1118.02.3.	ISSQN - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	121.626,04
1121.01.1.	TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE E FISCALIZAÇÃO- D. ATIVA (VIG.SANIT)	11.046,44
1121.01.1.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	748.750,63
1118.02.3.	ISSQN - JUROS - DÍVIDA ATIVA (SAÚDE)	16.351,20
1118.02.3.	ISSQN - MULTA - DÍVIDA ATIVA - (SAÚDE)	9.616,03
1118.02.3.	ISSQN - JUROS - ARREC. PRÓPRIA (SAÚDE)	2.552,26
1118.02.3.	ISSQN - MULTAS - ARRECADACÃO PRÓPRIA (SAÚDE)	2.857,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)



Anexo 10

Page 5

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

3 SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
	Recursos Próprios do Município	18.442.710,03
	TOTAL	88.730.954,11

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
10.302.0015.2308.000	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES	1.520.100,00
10.302.0015.2309.000	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	15.127.553,36
10.302.0015.2307.000	MANUTENÇÃO DO SAMU	5.741.274,76
10.302.0015.2310.000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	1.065.860,00
10.302.0015.2312.000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	1.051.200,00
10.302.0015.2306.000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER	3.030.114,22
10.302.0015.2305.000	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	11.730.000,00
10.301.0013.2304.000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	13.300.816,76
10.122.0014.2303.000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
10.122.0014.2302.000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E	920.700,00
10.122.0014.2301.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	1.584.700,00
10.302.0015.2313.000	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN	1.934.200,00
10.302.0015.2318.000	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	1.595.529,21
10.302.0015.2322.000	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	23.760.862,85
10.303.0017.2320.000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	1.260.491,24
10.303.0017.2321.000	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO	392.800,00
10.304.0016.2316.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.442.233,23
10.305.0016.2314.000	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	1.175.105,72
10.305.0016.2315.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1.359.511,68
10.305.0016.2317.000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	727.901,08
	TOTAL	88.730.954,11

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 6

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**4 SEGURANÇA PÚBLICA-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- CONSEGU	5.144,23
TOTAL		5.144,23

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
06.181.0004.2114.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.144,23
TOTAL		5.144,23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 7

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**7 FUNREBOM - CORPO DE BOMBEIROS-FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1321.00.1.	REMUN.OUTROS DEPÓS. BANC.RECUR.VINC.- FUNREBOM	24.076,41
1122.01.1.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.ATIVA - JUROS (FUNREBOM)	526,93
1122.01.1.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - D.- MULTAS (FUNREBOM)	12,41
1122.01.1.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - JUROS (FUNREBOM)	934,94
1122.01.1.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO SERVIÇOS - MULTAS (FUNREBOM)	629,38
1122.01.1.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO E PREV. E COMBATE A INCÊNDIO	419.907,56
TOTAL		446.087,63

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
06.182.0004.2113.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE REQUIP. DO CORPO DE BOMBEIRO M	446.087,63
TOTAL		446.087,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)



Anexo 10

Page 8

Lei: 0000, Data: 01/09/2020

8 DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1910.06.1.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS	44,34
1910.06.1.	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	25.254,05
1121.04.1.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - J	1.364,90
1990.99.1.	MULTAS AMBIENTAIS	53.645,32
1910.06.1.	JUROS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - JUROS	72,83
1121.04.1.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA - M	2.520,00
1121.04.1.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - JUROS	3.360,00
1121.04.1.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS	41.844,95
1121.04.1.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	584.938,03
1121.04.1.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	9.633,45
TOTAL		722.677,87

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
18.541.0021.2186.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	722.677,87
TOTAL		722.677,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA**

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA - CNPJ:03788239/0001-66

Orçamento Programa - Exercício de 2021

ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

Anexo 10

Page 9

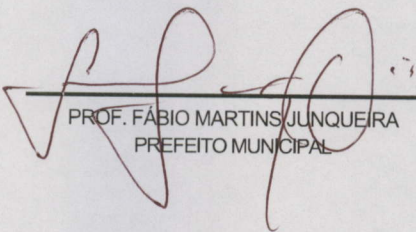
Lei: 0000, Data: 01/09/2020

**9 DEFESA DO CONSUMIDOR-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR****RECEITA**

Classif.	Discriminação	Valor R\$
1921.99.1.	INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL COLETIVO AO CONSUMIDOR	10.000,00
1910.01.1.	MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍF. FUNDECON - DÍVIDA ATIVA	2.210,57
1910.01.1.	MULTAS PREVISTAS LEGISL. ESPECÍF. FUNDECON- PRINCIPAL	25.600,00
TOTAL		37.810,57

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R\$
14.422.0003.2408.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON	27.810,57
14.422.0002.2418.000	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	10.000,00
TOTAL		37.810,57



PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL